



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 062

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 80ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 107/83 (nº 185/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.3 — Expediente recebido

— Lista nº 1, de 1983.

1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 111/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.5 — Requerimentos

— Nós 678 a 680/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S/34/82, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo no valor de vinte milhões de marcos alemães, para o fim que específica.

1.2.7 — Discurso do Expediente

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO — Considerações sobre o processo de abertura política do Presidente João Figueiredo.

SENADOR FÁBIO LUCENA

— Nota de S. Ex^a, na qualidade de Presidente do Diretório Regional do PMDB — AM, de protesto con-

tra atos de violência praticados por autoridades policiais em Manaus.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 681/83, de autoria do Sr. Senador José Lins, solicitando não seja realizada sessão do Senado no dia 2 de junho nem haja expediente em sua Secretaria. Aprovado.

— Nº 682/83, de desarquivamento de proposição que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Ofício S/23, de 1982, do Prefeito Municipal de Mauá (SP) solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo no valor de U\$S 4,000,000,00 para aplicação do sistema viário daquele município. Aprovado nos termos do Projeto de Resolução nº 61/83, após pareceres das comissões competentes. A Comissão de Redação.

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, de 1983

“Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.998, de 30 de dezembro de 1982, que “reajusta os valores de vencimento e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.998, de 30 de dezembro de 1982, que “reajusta os valores de vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências”.

Senado Federal, 31 de maio de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 82.687.033,17 (oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trinta e três cruzeiros e dezessete centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 82.687.033,17 (oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trinta e três cruzeiros e dezessete centavos), correspondentes a 51.583 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em março/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a implantação de um mercado municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

— Projeto de Lei do Senado nº 308/81-DF, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera a alíquotas do imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos a que se refere o artigo 31, do Decreto-lei nº 82 de 26 de dezembro de 1966. **Aprovado** com emenda. À Comissão de Redação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 198/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Resende (RJ), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.580.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 28/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caraí (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.378.650,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 57/82, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 206.675.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 87/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 184.350.600,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 90/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.072.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/82, (nº 63/79, na casa de origem), que altera dispositivos do Código Civil Brasileiro. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 24/79, (nº 25/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 256/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) a elevar em Cr\$ 209.108.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder — Resolução aprovada pela Câmara dos Deputados da Venezuela, de condenação sobre a nota oficial da Junta Militar da Argentina, que declarou como mortos todos os cidadãos desaparecidos naquele país durante a guerra contra a subversão.

SENADOR HÉLIO GUEIROS — Protesto contra declaração do Sr. Ministro da Justiça, a respeito da posição do Governo do Estado do Pará, na solução de litígio que se verifica naquele Estado, envolvendo trabalhadores e a direção da usina de açúcar da CONAN.

1.5 — MATÉRIA APRECIA-DA APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 61/83, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada,** à promulgação

1.6 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA (continuação)

SENADOR DINARTE MARIZ, como Líder — Apelo aos Srs. Senadores em favor da aprovação de

emenda constitucional que vise amenizar o sofrimento das populações nordestinas atingidas pelo flagelo das secas.

SENADOR JORGE KALUME — 93º aniversário de criação do Serviço Geográfico do Exército.

SENADOR JOSÉ LINS — Problema do abastecimento d'água das cidades nordestinas.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, em favor da observância, por aquele Ministério, de dispositivo legal que disciplinam o reajuste dos benefícios pagos pela Previdência Social

SENADOR GASTÃO O. MÜLLER — Considerações sobre o problema fundiário que se verifica no Município de São Felix do Araguaia — MT.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Trabalho realizado pelo Dr. Majlson Ferreira Nóbrega, publicado pela Revista de Finanças Públicas, intitulado, 'O Federalismo Fiscal e a Reforma Tributária'.

1.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Henrique Santillo, pronunciados nas sessões de 19 e 26-5-83.

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 30-5-83.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 15 a 17, de 1983

4 — ATAS DÉ COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 247, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 127.877.086,90 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a 64.701,70 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.976,41 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos), vigente em julho/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, guias e sargentas, construção de uma lavanderia pública e aquisição de um caminhão para coleta de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

no valor de Cr\$ 127.877.086,90 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos), correspondentes a 64.701,70 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.976,41 (um mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos), vigente em julho/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, guias e sargentas, construção de uma lavanderia pública e aquisição de um caminhão para coleta de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de maio de 1983. — Nilo Coelho, Presidente

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93 de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito

Ata da 80ª Sessão, em 31 de maio de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidências dos Srs. Moacyr Dalla
e Milton Cabral

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomir Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Gastão Müller — José Fragelli — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 107/83 (nº 185/83, na origem), de 30 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 210 a 233, de 1983.

PARECER PARECER N° 492, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99 de 1981, que “altera os artigos 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — dos Crimes contra os Costumes)”.

Relator: Senador Martins Filho

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Gastão Müller, altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal —, com o objetivo de tornar o texto mais explícito, eliminar preconceitos, rever a aplicação de penas, e adaptá-lo à realidade presente.

Assim é que, no caso do art. 213, que trata do crime de estupro, ademais de incluir a figura do constrangimento carnal decorrente da surpresa, modifica a conceituação do tipo, atualmente restrito à mulher para admitir o homem entre os sujeitos passivos dessa espécie criminal.

A posse sexual mediante fraude, que a lei vigente restringe, preconceituosamente, à “mulher honesta” (art. 215), passa a operar, *lato sensu*, em favor de toda e qualquer mulher.

O processo decorrente dos crimes contra a liberdade sexual, (art. 225), quer na eventualidade de queixa, quer de ação pública, poderá correr em segredo de justiça, para resguardo da honra da vítima e sua família.

No que se refere às possibilidades de agravamento das penas (art. 226), o projeto adita quatro novas hipóteses, visando a proteger as pessoas detidas, menores, mulheres grávidas, e alienados ou débeis mentais.

Com referência ao mérito da proposição, fácil é verificar sua utilidade e alcance social, mormente quando se considera que o Código em questão é velho de mais de quarenta anos, e há urgente necessidade de ser modernizado.

Dante do exposto e como inexistem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é favorável ao projeto.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Martins Filho**, Relator — **José Ignácio** — **Octávio Cardoso** — **Guilherme Palmeira** — **Passos Pôrto** — **João Calmon** — **Alfredo Campos** — **Amaral Furlan** — **Hélio Gueiros** — **Odacir Soares**.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 1, de 1983

Em 31 de 5, de 1983

— Comunicação de Eleição e Posse:

Acre

— da Câmara Municipal de Tarauacá.

Alagoas

— da Assembléia Legislativa de Maceió;
— da Câmara Municipal de Atalaia;
— da Câmara Municipal de Boca da Mata;
— da Câmara Municipal de Capela;
— da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia;
— da Câmara Municipal de Riachos;
— da Câmara Municipal de Jacuípe;
— da Câmara Municipal de Joaquim Gómes;
— da Câmara Municipal de Maravilha;
— da Câmara Municipal de Olho D'Água Grande;
— da Câmara Municipal de Ouro Branco;
— da Câmara Municipal de Mandaú;
— da Câmara Municipal de São José da Lage;
— da Câmara Municipal de São Luiz do Quitunde;
— da Câmara Municipal de Traipu;
— da Prefeitura Municipal de Belém;
— da Prefeitura Municipal de Chã Preta;
— da Prefeitura Municipal de Coruripe;
— da Prefeitura Municipal de Japaratinga;
— da Prefeitura Municipal de Marimbondo;
— da Prefeitura Municipal de Pindoba;
— da Prefeitura Municipal de Pilar;
— da Prefeitura Municipal de Santana de Mandaú;

Amazonas

— da Assembléia Legislativa de Manaus;
— da Câmara Municipal de Canatáma;
— da Câmara Municipal de Manicore;
— da Câmara Municipal de Maraã;

Bahia

— da Câmara Municipal de Acajutiba;
— da Câmara Municipal de Antônio Gonçalves;
— da Câmara Municipal de Aurelino Leal;
— da Câmara Municipal de Barra;
— da Câmara Municipal de Boa Nova;
— da Câmara Municipal de Canavieiras;
— da Câmara Municipal de Cansaçao;
— da Câmara Municipal de Carinhonha;
— da Câmara Municipal de Correntinha;
— da Câmara Municipal de Francisco do Conde;
— da Câmara Municipal de Firmino Alves;
— da Câmara Municipal de Hitapepi;
— da Câmara Municipal de Iguaí;
— da Câmara Municipal de Ibitarataia;

— da Câmara Municipal de Ibotirama;
— da Câmara Municipal de Itamari;
— da Câmara Municipal de Itaroró;
— da Câmara Municipal de Jaquarari;
— da Câmara Municipal de Marpará;
— da Câmara Municipal de Maria da Vitória;
— da Câmara Municipal de Queimadas;
— da Câmara Municipal de Monte Santo;
— da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus;
— da Câmara Municipal de Serrolândia;
— da Câmara Municipal de Teofilândia;
— da Câmara Municipal de Uauá;
— da Câmara Municipal de Uruçuca;
— da Prefeitura Municipal de Acajutiba;
— da Prefeitura Municipal de Aiquara;
— da Prefeitura Municipal de Andaraí;
— da Prefeitura Municipal de Baixa Grande;
— da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande;
— da Prefeitura Municipal de Central;
— da Prefeitura Municipal de Catópice;
— da Prefeitura Municipal de Firmino Alves;
— da Prefeitura Municipal de Itaeté;
— da Prefeitura Municipal de Itapetanga;
— da Prefeitura Municipal de Mairi;
— da Prefeitura Municipal de Mortugaba;
— da Prefeitura Municipal de Prado;
— da Prefeitura Municipal de Santana;
— da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória;
— da Prefeitura Municipal de Santo Estevão;
— da Prefeitura Municipal de Vera Cruz;

Ceará

— da Câmara Municipal de Altaneira;
— da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;
— da Câmara Municipal de Novo Oriente;
— da Câmara Municipal de Penaforte;
— da Câmara Municipal de Itapiuna;
— da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte;

Espírito Santo

— da Assembléia Legislativa de Vitória;
— da Câmara Municipal de Alegre;
— da Câmara Municipal de Esperança;
— da Câmara Municipal de Pinheiro;
— da Prefeitura Municipal de Boa Esperança;

Goiás

— da Assembléia Legislativa de Goiânia;
— da Câmara Municipal de Alto Paraíso;
— da Câmara Municipal de Alvorada;
— da Câmara Municipal de Cristianópolis;
— da Câmara Municipal de Crixás;
— da Câmara Municipal de Conceição do Norte;
— da Câmara Municipal de Fátima;
— da Câmara Municipal de Filadelfia;
— da Câmara Municipal de Galheiros;
— da Câmara Municipal de Itaguatins;
— da Câmara Municipal de Nerópolis;
— da Câmara Municipal de Niquelândia;
— da Câmara Municipal de Paraíso do Norte de Goiás;

— da Câmara Municipal de Pindorama de Goiás;
— da Câmara Municipal de Porto Nacional;
— da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia;
— da Câmara Municipal de São Simão;
— da Câmara Municipal de Silvânia;
— da Prefeitura Municipal de Cristianópolis;
— da Prefeitura Municipal de Gurupi;
— da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia;

Mato Grosso do Sul

— da Assembléia Legislativa de Campo Grande;
— da Câmara Municipal de Aparecida do Taboão;

— da Câmara Municipal de Cassilândia;
— da Câmara Municipal de Corumbá;
— da Câmara Municipal de Miranda;
— da Câmara Municipal de Nivaque;

Mato Grosso

— da Assembléia Legislativa de Cuiabá;
— da Câmara Municipal de Alto Paraguai;
— da Câmara Municipal de Cuiabá;
— da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia;
— da Câmara Municipal de Tesouro;
— da Câmara Municipal de Torixoréu;
— da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade;

Minas Gerais

— da Assembléia Legislativa de Belo Horizonte;
— da Câmara Municipal de Água Boa;
— da Câmara Municipal de Água Cumprida;
— da Câmara Municipal de Augusto de Lima;
— da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho;
— da Câmara Municipal de Capinópolis;
— da Câmara Municipal de Corinto;
— da Câmara Municipal de Curvelo;
— da Câmara Municipal de Delfim Moreira;
— da Câmara Municipal de Francisco Morato;
— da Câmara Municipal de Felício dos Santos;
— da Câmara Municipal de Frei Inocêncio;
— da Câmara Municipal de Fronteira;
— da Câmara Municipal de Januária;
— da Câmara Municipal de Ladainha;
— da Câmara Municipal de Montalvania;
— da Câmara Municipal de Uberaba;
— da Câmara Municipal de São Lourenço;
— da Câmara Municipal de Varzea da Palma;
— da Prefeitura Municipal de Água Boa;
— da Prefeitura Municipal de Brasópolis;
— da Prefeitura Municipal de Faria Lemos;
— da Prefeitura Municipal de Formiga;
— da Prefeitura Municipal de Itabambacuri;
— da Prefeitura Municipal de Ibertioga;
— da Prefeitura Municipal de Januária;
— da Prefeitura Municipal de Jeceaba;
— da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas;

Maranhão

— da Câmara Municipal de Catanhede;
— da Câmara Municipal de Carolina;
— da Câmara Municipal de Francisco Maranhão;
— da Câmara Municipal de Graça Aranha;
— da Câmara Municipal de Governador Eugenio Barros;
— da Câmara Municipal de Humberto de Campos;
— da Câmara Municipal de Imperatriz;
— da Câmara Municipal de Parnarama;
— da Câmara Municipal de Presidente Dutra;
— da Câmara Municipal de Santa Inês;
— da Câmara Municipal de Santa Luzia;
— da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão;
— da Câmara Municipal de Sítio Novo;
— da Câmara Municipal de Turiaçu;
— da Câmara Municipal de Vargem Grande;
— da Câmara Municipal de Vitorino Freire;
— da Câmara Municipal de Altamira do Maranhão;
— da Prefeitura Municipal de Carolina;
— da Prefeitura Municipal de Carutapera;
— da Prefeitura Municipal de Fortuna;
— da Prefeitura Municipal de Graça Aranha;
— da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias;
— da Prefeitura Municipal de Governador Archer;
— da Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros;
— da Prefeitura Municipal de João Lisboa;

— da Prefeitura Municipal de Passagem Franca;
 — da Prefeitura Municipal de Porto Franco;
 — da Prefeitura Municipal de Santa Inês;
 — da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;
 — da Prefeitura Municipal de Sítio Novo;
 — da Prefeitura Municipal de Vargem Grande;

Pará

— da Assembléia Legislativa de Belém;
 — da Câmara Municipal de Bragança;
 — da Câmara Municipal de Bagre;
 — da Câmara Municipal de Breves;
 — da Câmara Municipal de Capitão Poço;
 — da Câmara Municipal de Marabá;
 — da Câmara Municipal de Melgaço;
 — da Câmara Municipal de Oriximiná;
 — da Câmara Municipal de Porto de Moz;
 — da Câmara Municipal de Portil;
 — da Câmara Municipal de Primavera;
 — da Câmara Municipal de Santarém;
 — da Câmara Municipal de Domingos do Capim;
 — da Câmara Municipal de São João do Araguaia;
 — da Câmara Municipal de São Miguel de Guamá;
 — da Prefeitura Municipal de Afuah;
 — da Prefeitura Municipal de Bagre;
 — da Prefeitura Municipal de Cometá;
 — da Prefeitura Municipal de Curralinho;
 — da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Ajurú;
 — da Prefeitura Municipal de Portil;
 — da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim;
 — da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista;
 — da Prefeitura Municipal de Primavera;

Paraíba

— da Assembléia Legislativa de João Pessoa;
 — da Câmara Municipal de Água Branca;
 — da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa;
 — da Câmara Municipal de Cabedelo;
 — da Câmara Municipal de Ingá;
 — da Câmara Municipal de Pedras de Fogo;
 — da Câmara Municipal de Tinto;
 — da Câmara Municipal de Santa Terezinha;
 — da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova;
 — da Prefeitura Municipal de Alagoinha;
 — da Prefeitura Municipal de Baía da Taiçao;
 — da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa;
 — da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos;
 — da Prefeitura Municipal de duas Estradas;
 — da Prefeitura Municipal de São Bento;
 — da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Espírito Santo;
 — da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes;

Paraná

— da Assembléia de Curitiba;
 — da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina;
 — da Câmara Municipal de Barracão;
 — da Câmara Municipal de Centenário do Sul;
 — da Câmara Municipal de Capanema;
 — da Câmara Municipal de Goio-Erê;
 — da Prefeitura Municipal de Amaporã;

Pernambuco

— da Câmara Municipal de Buenos Aires;
 — da Câmara Municipal de Belém de Maria;
 — da Câmara Municipal de Brejão;
 — da Câmara Municipal de Bezerros;
 — da Câmara Municipal de Bom Conselho;
 — da Câmara Municipal de Camutanga;
 — da Câmara Municipal de Caruaru;

— da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira;
 — da Câmara Municipal das Correntes;
 — da Câmara Municipal da Gameleira;
 — da Câmara Municipal de Ipubi;
 — da Câmara Municipal de Itambé;
 — da Câmara Municipal de Itapessuma;
 — da Câmara Municipal de Jurema;
 — da Câmara Municipal de Machados;
 — da Câmara Municipal dos Palmares;
 — da Câmara Municipal de Palmerina;
 — da Câmara Municipal do Recife;
 — da Câmara Municipal de Riacho das Almas;
 — da Câmara Municipal de São Benedito do Sul;
 — da Câmara Municipal de São José do Belmonte;
 — da Câmara Municipal de Solidão;
 — da Câmara Municipal de Surubim;
 — da Câmara Municipal de Tacaimbó;
 — da Prefeitura Municipal de Cabrobó;
 — da Prefeitura Municipal de Chã Grande;
 — da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho;
 — da Prefeitura Municipal de Ipubi;
 — da Prefeitura Municipal de Itaíba;
 — da Prefeitura Municipal de Itambé;
 — da Prefeitura Municipal de Jurema;
 — da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul;
 — da Prefeitura Municipal de Solidão;
 — da Prefeitura Municipal de Toritama;
 — da Prefeitura Municipal de Vicência;
 — da Prefeitura Municipal de Vertentes;

Piauí

— da Assembléia Legislativa de Teresina;
 — da Câmara Municipal de Esperantina;
 — da Câmara Municipal de Piripiri;
 — da Câmara Municipal de Porto;
 — da Câmara Municipal de São Julião;
 — da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí;
 — da Prefeitura Municipal de Arraial;
 — da Prefeitura Municipal de Barreiras;
 — da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito;
 — da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí;
 — da Prefeitura Municipal de São José do Piauí;
 — da Prefeitura Municipal de São João da Serra;
 — da Prefeitura Municipal de São Julião;

Rio de Janeiro

— da Câmara Municipal de Duque de Caxias;
 — da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin;
 — da Câmara Municipal de Itaperuna;
 — da Câmara Municipal de São João de Meriti;
 — da Câmara Municipal de Miguel Pereira;
 — da Câmara Municipal de Rio das Flores;
 — da Câmara Municipal de Três Rios;

Rio Grande do Norte

— da Câmara Municipal de Currais Novos;
 — da Câmara Municipal de Cruzetas;
 — da Câmara Municipal de Florânia;
 — da Câmara Municipal de Gumará;
 — da Prefeitura Municipal de Augusto Severo;
 — da Prefeitura Municipal de Bom Jesus;

Rio Grande do Sul

— da Câmara Municipal de Alegrete;
 — da Câmara Municipal de Cachoeirinha;
 — da Câmara Municipal de Carazinho;
 — da Câmara Municipal de Fontoura Xavier;
 — da Câmara Municipal de Ijuí;
 — da Câmara Municipal de Nossa;
 — da Câmara Municipal de Porto Alegre;
 — da Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul;
 — da Câmara Municipal de Santiago;

— da Câmara Municipal de São Borja;
 — da Câmara Municipal de Uruguaí;
 — da Prefeitura Municipal de Alvorada;
 — da Prefeitura Municipal de Arraio do Tigre;

Santa Catarina

— da Assembléia Legislativa de Florianópolis;
 — da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira;
 — da Câmara Municipal de Herval d'Oeste;
 — da Câmara Municipal de Quilombo;
 — da Câmara Municipal de Santa Cecília;
 — da Câmara Municipal de Sombrio;
 — da Prefeitura Municipal de Indial;
 — da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu;
 — da Prefeitura Municipal de Siderópolis;
 — da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz;

São Paulo

— da Assembléia Legislativa de São Paulo;
 — da Câmara Municipal de Baracébia;
 — da Câmara Municipal de Brodowsky;
 — da Câmara Municipal de Dois Córregos;
 — da Câmara Municipal de Cajamar;
 — da Câmara Municipal de Cajuru;
 — da Câmara Municipal de Caraguatatuba;
 — da Câmara Municipal de Catanduva;
 — da Câmara Municipal de Dumont;
 — da Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal;
 — da Câmara Municipal de Guariba;
 — da Câmara Municipal de Guarujá;
 — da Câmara Municipal de Irapuá;
 — da Câmara Municipal de Mairinque;
 — da Câmara Municipal de Muritinga;
 — da Câmara Municipal de Pacaembu;
 — da Câmara Municipal de Piracicaba;
 — da Câmara Municipal de Redenção da Serra;
 — da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra;
 — da Câmara Municipal de Uchôa;
 — da Prefeitura Municipal de Piquerobi;
 — da Prefeitura Municipal de Regente Feijó;
 — da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes;
 — da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo;
 — do Tribunal Regional Eleitoral;

Sergipe

— da Câmara Municipal de Aracaju;
 — da Câmara Municipal de Campo do Brito;
 — da Câmara Municipal de Carmópolis;
 — da Câmara Municipal de Cristinápolis;
 — da Câmara Municipal de Malhada dos Bois;
 — da Câmara Municipal de Riachuelo;
 — da Câmara Municipal de Salgado;
 — da Prefeitura Municipal de Campo do Brito;
 — da Prefeitura Municipal de Itabaianinha;
 — da Prefeitura Municipal de Cristanápolis;
 — da Prefeitura Municipal de Macambira;

Manifestações contrárias ao PLC 51/82 — (Trabalhador Rural)

— da Federação da Agricultura — BA;
 — do Sindicato Rural de São Luiz Montes Belos — GO;
 — do Sindicato Rural de Campo Grande — MS;
 — da Federação da Agricultura — PA;
 — da Federação da Agricultura — RJ;
 — da Federação da Agricultura — SC;
 — do Sindicato Rural de Imarui — SC;
 — da Federação da Agricultura — SP;
 — do Sindicato Rural de Amparo — SP;
 — do Sindicato Rural de Altinópolis — SP;
 — do Sindicato Rural de Botucatu — SP;
 — do Sindicato Rural de Bragança Paulista — SP;
 — do Sindicato Rural de Cândido Mota — SP;
 — do Sindicato Rural de Catanduva — SP;

— do Sindicato Rural de Estrela do Oeste — SP;
 — do Sindicato Rural de Guafra — SP;
 — do Sindicato Rural de Guaratinguetá — SP;
 — do Sindicato Rural de Iníuá — SP;
 — do Sindicato Rural de Itatiba — SP;
 — do Sindicato Rural de Itapetininga — SP;
 — do Sindicato Rural de Jahu — SP;
 — do Sindicato Rural de Lavínia — SP;
 — do Sindicato Rural de Lençóis Paulista — SP;
 — do Sindicato Rural da Região de Mogi-Mirim — SP;
 — do Sindicato Rural de Osvaldo Cruz — SP;
 — do Sindicato Rural de Presidente Bernardes — SP;
 — do Sindicato Rural de São Joaquim da Barra — SP;
 — do Sindicato Rural de Serra Negra — SP;
 — do Sindicato Rural de Sorocaba — SP;
 — do Sindicato Rural de Taubaté — SP;
 — do Sindicato Rural de Valparaíso — SP;
 — do Sindicato Rural de Votuporanga — SP;

Manifestações Contrárias ao Decreto Lei nº 2.012/83:
 — da Câmara Municipal de São Luiz — MA;
 — da Câmara Municipal de Uberaba — MG;
 — da Câmara Municipal de Roncador — PR;
 — do Movimento da União Sindical — PE;
 — da Associação dos docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro — RJ;
 — do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas — RJ;
 — do Dr. Benedito Calheiros Bomfim — RJ;
 — da Câmara Municipal de Cruz Alta — RS;
 — da Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Rio Grande do Sul — RS;
 — da Assembléia Legislativa de Florianópolis — SC;
 — da Câmara Municipal de São José — SC;
 — do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Concórdia — SC;
 — da Câmara de Vereadores de Joinville — SC;
 — da Câmara Municipal de Cruzeiro — SP;
 — da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba — SP;
 — da Câmara Municipal de Itatiba — SP;
 — da Câmara Municipal de Morro Agudo — SP;
 — da Câmara Municipal de Regente Feijó — SP;
 — da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP;
 — da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;
 — da Câmara Municipal de Tupã — SP.

Manifestações Contrárias a Projetos:
 — da Confederação Nacional do Comércio — DF, ao PLS 218/82;
 — da Confederação Nacional do Comércio — RJ, ao PLC 03/83;
 — da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande — RS, ao PL 6603/82;
 — da Associação dos Advogados — SP, ao PLC 129/81;
 — do Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas — SP, ao PLC 110/82;
 — do Sindicato do Turismo — SP, ao PLC 110/82.

Manifestações Favoráveis ao PLC 02/83 — (Fundo de Garantia)
 — da Câmara Municipal de Barueri — SP;
 — da Câmara Municipal de Bastos — SP;
 — da Câmara Municipal de Bilac — SP;
 — da Câmara Municipal de Cândido Mota — SP;
 — da Câmara Municipal de Cubatão — SP;
 — da Câmara Municipal de Dumont — SP;
 — da Câmara Municipal de Estância do Socorro — SP;
 — da Câmara Municipal de Getulina — SP;
 — da Câmara Municipal de Mairinque — SP;
 — da Câmara Municipal de Mogi-Mirim — SP;
 — da Câmara Municipal de Pereira Barreto — SP;
 — da Câmara Municipal de Santos — SP;
 — da Câmara Municipal de Taubaté — SP;
 — da Federação do Comércio — SP.

Manifestações Favoráveis a PEC 63/82 — (Emenda Senador Mauro Benevides):
 — da Câmara Municipal de Campo Grande — MS;
 — da Câmara Municipal de Marília — SP;
 — da Câmara Municipal de Rio Claro — SP.

Manifestações Favoráveis ao PRS 153/82 — (Valinhos — SP):
 — do Prefeito Municipal;
 — do Presidente do Diretório do PDS;
 — do Vice-Prefeito do Município.

Manifestações Favoráveis à Projeto:
 — da Confederação Nacional do Comércio — DF, aos PLS 206 e 207/82;
 — do Doutor José Kalil Salles — MG, ao PLC 32/82;
 — da Câmara Municipal de Recife — PE, ao PLC 106/82;
 — da Associação de Profissionais de Processamentos de dados — RJ, ao PLC 05/83;
 — da Confederação Nacional das Profissões Liberais — RJ, ao PLS 03/79;
 — da Confederação Nacional do Comércio — RJ, ao PLS 205/82;
 — da Associação das Câmaras Municipais da Zona Sul — RS, ao PLC 105/82;
 — da Associações Comerciais do Rio Grande — RS, ao PLC 33/81;
 — da Câmara Municipal de Florianópolis — SC, ao PL 6023/82;
 — da Prefeitura Municipal de Itapiranga — SC, ao PRS 146/82;
 — da Federação e Centro do Comércio — SP, ao PLN 33/82;
 — da Câmara Municipal de Leme — SP, ao PLS 21/83;
 — da Câmara Municipal de Presidente Prudente — SP, ao PLS 21/82;
 — da Associação Comercial de Ribeirão Preto — SP, ao PLC 105/82;
 — da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, ao PL 761/80;
 — da Secretaria de Governo para Assuntos Políticos — SP, ao PRS 70/82;
 — da Câmara Municipal de Aracaju — SE, ao PL 03/83;
 — da Câmara Municipal de Matinhos dos Bois — SE, ao PL 03/83;

Diversos:
 — da Câmara Municipal de Salvador — BA, contra a apresentação de projeto de lei limitando a concessão de salário família a 04 filhos e extinguindo o auxílio natalidade;
 — do Sindicato dos Empregados do Comércio da cidade de Salvador — BA, solicitando esforços no sentido da manutenção da Lei nº 6.708/79;
 — da Organização das Cooperativas Brasileiras — DF, solicitando apoio aos principais produtos agrícolas;
 — da Câmara dos Deputados, comunicando posse da nova Mesa Diretora;
 — do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Dourados — MS, pedindo solução dos problemas existentes entre Bancários e Banqueiros;
 — do Senhor Jesus Antônio Pádua — MG, solicitando relação nominal dos Senadores;
 — da Câmara Municipal de Uberaba — MG, solicitando atenção para a defesa ecológica da flora;
 — da Câmara Municipal de Santarém — PA, solicitando relação nominal dos Senadores;
 — da Assembléia Legislativa do Paraná — PR, encaminhando requerimento no sentido de agilizar estudos reformulando a Lei de Segurança Nacional;
 — da Assembléia Legislativa do Paraná — PR, encaminhando requerimento solicitando elaboração de lei concedendo aposentadoria à mulher que trabalha na lavra;

— da Câmara Municipal de Cornélio Procópio — PR, encaminhando moção de protesto contra o voto distrital;
 — do Prefeito de Bagé — RS, solicitando apoio a projeto dessa Prefeitura;

— da Câmara Municipal de Cachoeirinha — RS, solicitando cópia do PLC 37/80;
 — da Câmara Municipal de Ijuí — RS, solicitando a retirada do imposto único demais taxas cobradas na energia elétrica;
 — da Câmara de Vereadores de Rosário do Sul — RS, solicitando extensão do 13º-salário aos aposentados e beneficiários do FUNRURAL;

— da Câmara Municipal de São Borja — RS, encaminhando requerimento solicitando apoio do Banco do Brasil, para fornecimento de crédito aos arrozeiros que foram prejudicados;
 — da Câmara Municipal de Joinville — SC, solicitando desburocratização nas micro e médio empresas;
 — da Câmara Municipal de Joinville — SC, apoiando elaboração do projeto de Lei “que cria o juizado de pequenas causas”;

— da Câmara Municipal de Joinville — SC, solicitando correção na política de distribuição tributária;
 — da Câmara Municipal de Araraquara — SP, solicitando atualização na Lei 2.600/54;

— da Câmara Municipal de Capão Bonito — SP, reivindicando carta moratória em favor dos agricultores e lavradores em geral;

— do Diretório Municipal de Dracena — SP, sugerindo melhorias para a economia do Brasil;

— da Câmara Municipal de Bragança Paulista — SP, solicitando providências para evitar a devastação e destruição da fauna no Pantanal Matogrossense;

— da Câmara Municipal de Estância Balneária de São Vicente — SP, solicitando às autoridades competentes fiscalização no ECAD, a cerca da arrecadação dos direitos autorais;

— da Câmara Municipal de Lorena — SP, solicitando às autoridades competentes aumento da pensão das viúvas de funcionários federais;

— do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília — SP, solicitando medidas favoráveis aos funcionários do Grupo Delfim;

— da Câmara Municipal de Osasco — SP, solicitando apoio para tornar sem efeito o decurso de prazo das matérias oriundas do Executivo;

— da Câmara Municipal de Pindamonhangaba — SP, solicitando providências no sentido da concessão de 60 dias para o prazo do “Aviso-Prévio” para empregados demitidos e criação do “Seguro-Desemprego”;

— da Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste — SP, protestando contra o projeto que extingue o salário-família e auxílio natalidade;

— da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo — SP, protestando contra a maxidesvalorização do cruzeiro;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, comunicando resultado do Instituto Gallup de Opiniões, favoráveis às eleições diretas para Presidente da República;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, solicitando apoio à iniciativa de instalar uma CPI para investigar ações do SNI;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, solicitando apoio no sentido de congelar, por seis meses, os preços dos remédios e dos gêneros de primeira necessidade;

— da Ordem dos Advogados do Brasil — SP, protestando contra a Comissão Senatorial instituída para estudar o problema da violência;

— da Câmara Municipal de Taubaté — SP, solicitando mudanças na Constituição Federal visando a reduzir o tempo de serviço do funcionalismo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 111, DE 1983

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 482.

§ 1º

§ 2º Quando o empregado for demitido sob a alegação de justa causa e na justiça ficar comprovada a má fé da empresa ou ficar definida a inexistência de motivo justificador do despedimento, a empresa ficará obrigada a pagar ao empregado, além da indenização e demais direitos trabalhistas, multa equivalente a cem por cento (100%) da indenização.

Art. 483.

h) ocorrer a hipótese prevista no § 2º do art. 482.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ter de pagar indenização ao empregado demitido, principalmente quando o seu valor é calculado com gravames, é a única coisa de que efetivamente não gostam as empresas, máxime as multinacionais, no dizer do Sr. Presidente do Sindicato dos Propagandistas-Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, o que este projeto quer, por sugestão da referida entidade sindical, é sobreendar rigorosamente em pecúnia para as empresas as despedidas disfarçadas de justa causa que, afinal, na Justiça, são desmascaradas.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregador, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego; (V. Súmula TST 32 e 62, no apêndice).

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado, a prática, devidamente

comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

— São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 678, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 3/79, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre — RS, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983. — Octávio Cardoso.

REQUERIMENTO N° 679, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Canoas — RS, a elevar em Cr\$ 34.668.015,32 (trinta e quatro milhões, sessentos e sessenta e oito mil, quinze cruzeiros e trinta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983. — Octávio Cardoso.

REQUERIMENTO N° 680, DE 1983

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desarquivamento do PLS. 14/79, de minha autoria.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Na sessão ordinária do dia 1º de dezembro de 1982, foi lido o Ofício nº S/34, de 1982, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor de vinte milhões de réis alemães, para o fim que específica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários. Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivendo as altas responsabilidades que recaem sobre todo o parlamento nacional nesta hora difícilíssima para todo o País, persistentemente volto o meu pensamento de respeitosa reverência ao povo altivo e laborioso de meu Estado do Espírito Santo. Fonte da legitimidade do poder político que recebi e detengo e da representatividade que expresso, dele recebi diretrizes e estímulo e a ele permanentemente vou voltar, na busca constante de renovação de acatamento ao longo destes oito anos de mandato.

Maninho viva, no Senado Federal, a fé que sempre conservei, na esteira de outros mandatos legislativos, na importância do parlamento como instituição estreitamente vinculada aos nossos destinos de liberdade e de emancipação política, social e econômica. O parlamento, sobretudo em sociedades em transformação como a nossa, de instituições frágeis e permanentemente abaladas, continua sendo o símbolo mais expressivo da legitimidade do poder político e do regime representativo.

Cheguei ao Senado Federal depois de acompanhar, como Presidente da OAB em meu Estado, por dois biênios, o gradualismo da liberalização política inaugurada no Governo Geisel e que teve prosseguimento no Governo do General Figueiredo. Registrei o percurso reticente da chamada abertura política, a partir do esgotamento das fontes de legitimização do Poder Político do governo e dos sinais de exaustão da sociedade civil com o autoritarismo dominante.

Sem projeto definido, de etapas nítidas, a abertura política seguiu trajetória anárquica que quase veio a ser abortada pela insanidade do radicalismo terrorista, mas que afinal prosseguiu, apesar de todos os empecilhos. A revogação dos atos de exceção, a anistia, o pluripartidarismo, as eleições diretas nos Estados, são hoje fatos concretos já consumados.

É justificável, entretanto, esperar-se mais do Governo do Presidente Figueiredo. Por sobre a disposição do sistema militar, de promover o processo de abertura política no País, ressalvi o juramento do próprio Presidente Figueiredo que, em seu discurso de posse, avalizou com a sua honra o objetivo de democratização do País ao prometer, "fazer deste País uma democracia".

Estas considerações são feitas quando as contradições da abertura política tornam-se mais evidentes, em meio ao cipóal de todas as crises que o país arrasta.

O General Figueiredo pensa estar fazendo deste País uma democracia. Mas não está:

O processo de liberalização política aumentou sensivelmente as contradições entre uma ordem política liberalizada no governo do General Presidente e uma ordem econômica fortemente concentrada e sem perspectiva de desconcentração. Não se tem notícia de qualquer projeto de abertura econômica do Governo.

A realidade da liberalização política colocou o país no caminho de uma sucessão de crises que resultarão do choque entre a liberdade política e esquemática da arrecadação tributária, a centralização do poder de planejar, de emitir, do poder de regulação do mercado. A concentração na arrecadação tributária produz desequilíbrios orçamentários, insólaveis sem o socorro federal. No meu Estado do Espírito Santo, o déficit previsto para este mês é de Cr\$ 11.951 bilhões de cruzeiros (a receita do Estado este mês será de Cr\$ 4.194 bilhões, contra uma despesa de Cr\$ 16.145 bilhões).

O Secretário da Fazenda, Nyder Barbosa de Menezes, informou ontem que o déficit do Estado, este mês, comparando receita/despesa será de Cr\$ 11.951 bilhões. De acordo com uma projeção hipotética, sujeita a chuvas e trovoadas, ou seja, à desvalorização da moeda, o déficit deverá alcançar até o final do ano a quantia de Cr\$ 37.343 bilhões.

Esses e outros dados, acompanhados de uma carta, foram enviados ao Banco Central e ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES mostrando a real situação do Estado. "O conteúdo da carta não divulgarei, porque correspondência bancária exige segredo, mas a carta enviada às duas instituições mostra a situação drástica em que se encontra o Espírito Santo. Pedimos ao Banco Central e ao BNDES o reescalonamento da dívida que temos com as duas instituições e comunicamos que a situação será pior, caso o aumento do funcionalismo seja maior do que as possibilidades do Estado permitem".

Segundo Nyder Barbosa de Menezes, as autoridades federais estão sendo comunicadas sempre da situação em que se encontra o Estado. Documento informando a respeito disso tudo foi enviado a Brasília no último dia 24.

O Secretário disse ainda que a situação do Estado continua drástica e negra, devendo melhorar somente no final deste ano ou no início do próximo. "A situação só meceará a se desanuviar porque poderemos aumentar a nossa arrecadação de ICM em função da grande safra de café prevista para este ano, devido à entrada do CST em operação, às medidas contra a sonegação de impostos que estão sendo postas em prática e também porque muitas empresas — cerca de 25 — todas de grande porte — atualmente gozando de incentivos fiscais, vão voltar a pagar os impostos".

Aumentando a receita do Estado, a preocupação do Governo será colocar em dia o pagamento do funcionalismo público. Nenhuma obra será construída, acrescentou. Quanto à dívida do Estado, ele disse que os grandes empréstimos estão sendo pagos ou negociados.

De acordo com os dados divulgados em 27 de maio último, por Nyder Barbosa de Menezes, a receita do Estado este mês será de Cr\$ 4.194 bilhões, contra uma despesa de Cr\$ 16.145 bilhões, representando um déficit de Cr\$ 11.951 bilhões. Segundo dados hipotéticos, a receita em junho deverá ser de Cr\$ 4.868 bilhões e a despesa de Cr\$ 5.731 bilhões, passando o déficit para Cr\$ 12.814 bilhões, juntando o acumulado no mês anterior. Em julho, a receita será de Cr\$ 4.775 bilhões e a despesa de Cr\$ 8.698 bilhões, elevando o déficit para Cr\$ 16.735 bilhões.

Em agosto, a receita deverá ser de Cr\$ 5.382 bilhões para uma despesa de Cr\$ 8.583 bilhões. O déficit passará para Cr\$ 19.939 bilhões. Em setembro, a receita deverá ser de Cr\$ 6.144 bilhões e a despesa de Cr\$ 9.177, elevando o déficit para Cr\$ 22.971 bilhões. Em outubro, a receita do Estado deverá chegar a Cr\$ 6.466 bilhões e a despesa a Cr\$ 15.784 bilhões, passando o déficit para Cr\$ 32.289 bilhões.

Em novembro, a receita deverá ser de Cr\$ 6.404 bilhões e a despesa de Cr\$ 8.835 bilhões, aumentando o déficit para Cr\$ 34.720 bilhões. Finalmente, em dezembro, ainda segundo dados hipotéticos, a receita deverá chegar a Cr\$ 7.266 bilhões e a despesa a Cr\$ 9.889 bilhões, com o déficit passando para Cr\$ 37.343.828 bilhões.

A folha de pagamento, que atualmente, calculado o reajuste do salário mínimo, é de Cr\$ 3.600 bilhões, passará, caso o aumento do funcionalismo público seja de 80%, para Cr\$ 6.500 bilhões a partir de julho.

É fundado e justo, pois, o clamor do país que vai sendo politicamente liberado, ao Presidente Figueiredo, no sentido de urgente promoção de medidas desconcentradoras da economia. O país foi colocado, na esteira do processo de abertura, na rota de uma sucessão de crises, todas sobriamente inspiradoras de radicalismo e de surtos golpistas que todos desejamos definitivamente exorcizar de nossa vida política.

O General Figueiredo não é apenas mais um Presidente do ciclo revolucionário neste País. Seus compromissos publicamente assumidos com a Nação brasileira o singularizam, como também singularizam o seu Governo, abrigo de etapas significativas do processo de liberalização política. Ele sabe que a solução de toda a problemática externa e interna do país é eminentemente de natureza política.

Externamente, vai sendo pacificado o convencimento (com as ressalvas na insensibilidade da tecnocracia, no isolamento de seus números) de que a solução é política, de uma moratória negociada, diante da evidência gritante da absoluta impossibilidade de pagamento da dívida externa, a curto prazo, sem gravíssimas consequências internas nos planos econômico, social e político.

Internamente, com o apressamento da plenitude da democratização do país, promovendo eleições livres em todos os níveis e assim legitimando afinal o poder político do Presidente da República, promovendo urgente reforma que assegure justa distribuição dos recursos da arrecadação tributária no país; o fortalecimento dos poderes Legislativos e Judiciário; a reconstrução do quadro federativo brasileiro; um sindicalismo livre e uma universidade crítica; e, também, por que não? — a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e sobre-

rana (precedida da revogação do remanescente da legislação excepcional do país), destinada a reestruturar em bases estáveis e duráveis de democracia participativa e de justiça social todo o edifício da ordem jurídica do país.

Passa por aí, portanto, a efetiva abertura democrática que a Nação toda confia venha o Presidente ajudar a construir no cumprimento mesmo de seu público compromisso.

Passa também essa desejável abertura democrática pelo necessário respeito à vontade de praticamente todos os segmentos da sociedade civil brasileira (excetuados aí necessariamente todos os pregoeiros da intolerância, os radicais de todos os matizes, incapazes de operar mudanças sem sacrifícios da cidadania). Vontade que se traduziu na representatividade dos Governos de Oposição neste País, com a responsabilidade de administrar mais de 70% da população, mais de 70% do ICM arrecadado e gerir mais de 70% do PIB.

Não passa essa desejável abertura democrática de vôo curto, como aqueles que se engajaram na adesão recente ao Governo do General Presidente, esquecidos de que a ética do Parlamento é a representatividade (e a representatividade, que é a própria essência do regime representativo, é a conformidade da vontade do parlamentar com a vontade do corpo de cidadãos que o elegerá).

Também não pode passar a abertura democrática que todos desejamos, pelo espírito singular de respeitáveis figuras do partido do Governo — os eminentes presidenciáveis — longe do povo, dos debates e dos comícios, das praças públicas, dedicados à missão sem glória e provavelmente inconsequente, de busca de compromissos políticos de eleição pessoal, junto à cúpula de uma organização partidária (PDS) que definitivamente não conta com o apoio da vontade nacional. Enquanto isso, em todo o país, brasileiros lúcidos se alarmam e, qual proclamação em bando, anunciam a iminência de tempestades.

Não! A democracia que o Presidente jurou não terá sido esta. Quero continuar acreditando que é a democracia da legitimidade do Poder; da representatividade do eleito; da desconcentração do Poder para inibir a tentação de seu uso ilegítimo; a afirmação da oposição como oposição e não transmutada em Governo; do respeito à sociedade civil e, dentro dela, à cidadania.

A democracia sem adjetivos, enfim.
Como a que todos queremos.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exº um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Ouço V. Exº, com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobe Senador José Ignácio, é para mim e para o meu Estado uma grande satisfação ver V. Exº na tribuna do Senado. É para o nosso Partido uma grande honra, uma grande glória. V. Exº enfoca, com precisão, esses aspectos da atual situação nacional, notadamente no que pertine ao enfoque que faz sobre a democracia de que necessitamos e ao projeto prometido por Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Há pouco, o Senador Professor José Fragelli me fornecia mais uma lição — mais uma que com ele colho e aprendo. É que, dificilmente, nobre Senador, o sistema que aí está admitirá que este país reúna uma Assembléia Nacional Constituinte para dar à Nação brasileira uma carta legitimada pela fonte da soberania nacional, que é o povo brasileiro. Lamentavelmente, dificilmente também, para não dizer impossivelmente, nós teremos eleições para Presidente da República através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto. Mas o estamento político nacional chega a ser até vergonhoso. Observe V. Exº que o PMDB, nas últimas eleições, teve cerca de 10 milhões de votos a mais do que o PDS em eleições majoritárias, e o que se viu foi que o PMDB perdeu cerca de 10 Senadores, aqui, nesta Casa do Congresso; observe esse fato contraditório, esse fato triste e até chocante; pelo processo político eleitoral do País, ganham as eleições aqueles que perdem nas urnas. Desculpe por tê-lo interrompido, nobre Senador.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço muito a V. Exº essa intervenção fecunda ao nosso pronunciamento e incorporo-a, com muita satisfação, ao meu discurso. Mas desejo dizer a V. Exº que não sou tão pessimista no que toca às eleições diretas neste país, ainda para a futura oportunidade em que o Presidente deverá ser substituído. Acredito na festa que aí existe, pela qual poderá passar a eleição direta para Presidente da República. E essa festa nasce do conflito entre os próprios presidenciáveis, como conflitando já está a própria equipe administrativa do Governo. V. Exº viu que o Governo já não conserva mais aquela relativa unidade dos primeiros tempos. Aí está um dos membros da tróia, o Langoni, já tecendo as primeiras críticas à consequência da política econômica que ele próprio ajudou a produzir. E me faz lembrar, a manifestação do Sr. Langoni, uma caricatura de um fato de estória em quadrinhos, quando o Zorro e o índio Tonto enfrentavam a indiada que cercava o forte e as balas de prata do Zorro acabaram. Zorro olhou para o Tonto e disse: "Tonto, nós estamos perdidos", ao que Tonto voltou-se para Zorro, seu companheiro de luta, e disse, cinicamente: "Nós quem, cara-pálida?" Essa caricatura marca bem, de forma visível, o episódio em que, em plena caminhada, um dos componentes da róica se volta contra a política econômica que ele próprio ajudou a produzir.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não. Ouço com prazer, o aparte de V. Exº.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Eminent Senador, estamos apreciando o discurso de V. Exº sem nele participarmos, discurso, aliás, na forma, como a maioria dos pronunciamentos aí da tribuna, irreprochável. No fundo, sabe V. Exº que divergimos profundamente. Mas, ante a afirmativa última de V. Exº, vamos colocar os fatos na sua verdadeira posição. Eminent Senador, leia a declaração, não só em um jornal mas em vários, do Presidente do Banco Central e verificará V. Exº — Vai-nos permitir fazê-lo — que se refere, explicitamente, ao ajustamento que estava sendo feito, da economia, para a situação atual. Permitimo-nos ler:

"Cabe ao Governo dar o chute inicial — reconheceu o Presidente do Banco Central. (Globo, 26 do corrente.) Up to date.

O processo de ajustamento da economia brasileira, conduzido até agora, mostrou-se perverso do ponto de vista social e ineficiente do ponto de vista econômico".

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Veja V. Exº, é isso aí.

O Sr. Virgílio Távora — Um momento. O processo de ajustamento: nós estávamos numa condução de processo econômico e tivemos que reajustá-lo, donde as medidas propugnadas por Langoni mostram realmente que algo há a ser corrigido neste reajustamento. Ele não afirmou nunca que o modelo o era. Era o registro que gostaríamos de fazer no discurso de V. Exº.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Eu só gostaria de replicar a V. Exº, com o maior respeito, dizendo que o que foi objeto do enfoque do Presidente do Banco Central foi exatamente a consequência da política econômica do Governo. Quer dizer, se a política econômica produziu ajustamentos perversos, ele está criticando a política econômica. Afinal de contas se ele critica o efeito — esse efeito se origina de uma causa, não há efeito sem causa — ele fez crítica, sim, à política econômica do Governo pelo seus efeitos.

Sr. Presidente, vou terminar. Nós dizíamos que a democracia que o Presidente jurou não terá sido esta democracia com rosto de liberalização política em que o povo não tem participação, não tem presença; em que os instrumentos, ou nem existem instrumentos, de consulta

da vontade popular, mas mecanismos institucionais destinados à consulta da vontade popular; em que a cidadania não tem o respeito dos poderes públicos, em que a sociedade civil persiste desestruturada da como a massa. E pobre no Brasil é mais massa do que povo, informe, indesejado na sua estruturação, porque não se deseja a sociedade civil forte. Na medida em que sociedade civil forte é olhada como prejudicial a um estado forte.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ INÁCIO — Na medida em que se deseja um estado forte a partir de uma sociedade civil fraca.

De maneira que não é essa democracia que nós queremos. E eu rezo para que não seja a democracia que o Presidente Figueiredo Queirá. O que me parece é que S. Ex^º, que jurou, empenhando a sua honra, fazer deste País uma democracia, tem muito pouco tempo para produzir o seu desiderato, para atingir o seu objetivo. E eu espero que as facilidades sejam oferecidas por todos nós. Não por adesão como fez o PTB, fugindo ao ponto básico da legitimidade do seu mandato, que é exatamente a representatividade; não, como fez o PTB aderindo ao Governo, mas quando necessário negociar com ele, dando a ele o consenso formado pelo dissenso responsável pelo conflito, livre das idéias, agindo nas nossas trincheiras e o Governo nas dele.

Concedo a V. Ex^º, Senador José Lins, o aparte.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Quero cumprimentar V. Ex^º que nos honra, pela primeira vez, com a sua presença na tribuna. Certamente V. Ex^º terá muito o que oferecer, como exemplo a esta Casa. V. Ex^º aqui substitui um dos homens mais extraordinários que conheci no Senado Federal. Espírito combativo por excelência, o Senador Dirceu Cardoso deixou aqui a sua marca e muitos amigos e admiradores. Não concordo com muitas das coisas que V. Ex^º diz, sobretudo quanto à democracia que o Presidente Figueiredo está ajudando implantando entre nós. Vimos de uma situação extraordinária, de um período revolucionário que, hoje, se transforma, com a vontade do povo e sob o esforço do poder constituído na abertura desejada. V. Ex^º deseja o melhor, em termos de democracia e eu também. Tenho a certeza de que estamos caminhando na direção certa. Neste momento, porém o que desejo é cumprimentar V. Ex^º, e desejar que V. Ex^º traga para esta Casa o mesmo brilho, a mesma combatividade, o mesmo desejo de acertar que sempre teve aquele colega com quem tantas vezes aqui discuti, mas que nos deixou um profundo sentimento de admiração. Muito obrigado a V. Ex^º

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex^º, e faço minhas, com relação ao ex-Senador Dirceu Cardoso, as palavras de V. Ex^º. Realmente trata-se de uma figura admirável, de excepcionais padrões ideológicos, cívicos, éticos, e tem como característica uma notável combatividade de pessoal; homem aguerrido, com uma capacidade muito infinita, é credor da admiração profunda de todos nós.

Sr. Presidente, terminei: a democracia que o Presidente jurou — repito — não terá sido esta que aí está. Sua Excelência tem muito pouco tempo para dar cumprimento ao juramento que fez. Aliás, em ocasião anterior, por aqui mesmo, neste Plenário, num aparte, nós tivemos oportunidade de nos reportar a esse juramento. O juramento de "fazer deste País uma democracia" contém um componente autoritário, que é exatamente o avesso daquilo que se pretende dizer. Porque ninguém faz democracia; na medida em que alguém se dispõe a fazer uma democracia, injeta no seu propósito um componente autoritário, um ingrediente absolutamente incompatível com o regime político da democracia. A democracia é uma obra de todos. E eu espero, entretanto, que Sua Excelência que teve a bendita ousadia de — traíndo talvez as suas próprias intenções, porque ninguém pode fazer

democracia — afirmar que vai fazer deste País uma democracia, espero que neste prazo que S. Ex^º tem, com o respeito profundo de todos nós, com o apoio de todos nós, sem adesões, mas o apoio construtivo como opositores ao seu Governo, Sua Excelência consiga, mercê de Deus, cumprir as suas promessas, o compromisso que ele aprovou com a sua honra, no momento da sua posse.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^º um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Concedo o aparte a V. Ex^º, sobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Parabenizo V. Ex^º pelo seu pronunciamento que está, rigorosamente, dentro das linhas do Programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o qual V. Ex^º com tanto brilho representa nesta Casa, pelo Espírito Santo. E lembro a V. Ex^º que ainda na semana passada, ocupando esta tribuna como líder da nossa Bancada, fazia uma incursão pelo terreno político-institucional, mais ou menos parecida com a de V. Ex^º, para justamente dizer que sem passarmos de novo pela solução deste problema dentro de cujo contexto se insere o restabelecimento da eleição direta para o Presidente da República, e das eleições diretas em todos os níveis — nós não teremos como sair da crise econômica e social em que nos encontramos. E acentuava que o grande erro que o Governo pratica é o de inserir naquela teoria que vem do ex-Presidente Geisel, que foi o grande pregador da distensão lenta, gradual e segura, de que no Brasil nós devemos ter uma democracia relativa, como se nós pudéssemos, sobre Senador José Ignácio, qualificar a Democracia. A Democracia vale por si só, vale pelo que ela é: é o governo do povo, pelo povo, para o povo, de acordo com a velha Grécia. E eu chamava a atenção para o que está escrito no primeiro dispositivo de todas as nossas Cartas Constitucionais ao longo de toda a nossa História de regime democrático: "O poder emana do povo e em seu nome é exercido."

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex^º a objetividade e a substância de seu aparte e o incorporo, com muita satisfação ao meu pronunciamento.

Mas vou terminando. Hoje os tempos são outros. Nós não podemos raciocinar vendo no povo brasileiro, aquele povo que em 1822 se retratava pela figura do carreiro do quadro de Pedro Américo. Quando D. Pedro e os componentes de sua comitiva suspendiam as espadas luzidias, e no quadro de Pedro Américo o carreiro de boi olhava para aquela cena tão importante e maiúscula, tão marcante e tão decisiva na História Política do País. Aquela cena tão importante era vista, mas não com os olhos de ver, pelo carreiro de Pedro Américo; aquele era o povo brasileiro, o retrato do povo brasileiro em 1822. Hoje não. Hoje, aqueles dois mil eleitores que elegeram Feijó, Regente-Geral do Brasil, em 1832, algum tempo depois, hoje são 50 milhões de brasileiros que formam uma presença marcante, reivindicante e exigente neste País e que já se manifestaram caudalosamente nas pesquisas que estão aí correndo o País, a favor das eleições diretas para Presidente da República.

Esperamos que os ouvidos do Sr. Presidente da República, dos homens do Governo, dos componentes da Bancada do PDS no Senado e na Câmara, esses ouvidos e esses entendimentos se formem no sentido da importância da devolução do poder àquele que é seu dono, para que o poder seja efetivamente exercido por quem efetivamente representa a vontade soberana da massa enorme da população brasileira, para que a sociedade civil se imponha na sua respeitabilidade e, dentro dela, o cidadão seja respeitado também, como todos desejamos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago a esta Casa um assunto que sempre imaginei ser o último que viesse a merecer a minha atenção e a ocupar o meu tempo na tribuna deste Parlamento. É que no sábado a Polícia Militar do Amazonas e a Secretaria Estadual de Segurança Pública instauraram o terror na cidade de Manaus, ao apreenderem um jornal e ao espancar estudantes, jornalistas e operários. Dentro de um Governo eleito pelo PMDB, isso foi possível de acontecer no Amazonas. E não cabe a mim, neste momento, sob pena de traição ao povo que me elegera, silenciar diante desse comportamento absurdo das autoridades policiais do meu Estado. É de meu dever, denunciar à Nação e ao Senado Federal, esse clima de cruel violência que se implantou no Amazonas, dentro de um Governo eleito pelo Partido a que eu pertenço.

E foi assim, Sr. Presidente, na condição de Presidente do Diretório Regional do PMDB no Estado do Amazonas que expedi hoje a seguinte nota oficial:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB

— Diretório Regional do Estado do Amazonas

NOTA OFICIAL

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Diretório Regional do Amazonas, por seu Presidente que esta subscreve, vem denunciar à Nação o estado de terror que a Polícia Militar do Amazonas, juntamente com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, implantou naquele Estado, ao mandar e fazer apreender, de forma brutal e desumana, o jornal *Tribuna Operária*, na tarde de ontem, sábado, no largo da Matriz, em Manaus.

A ação policial, bestial e cruel, resultou na prisão ilegal do cidadão Crisólogo Rocha de Oliveira Júnior, diretor da Penitenciária Agrícola, e no espancamento covarde dos jornalistas Pinduca e Gabriel Andrade e do deputado estadual João Pedro, do PMDB.

A torpe ação da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança, no Amazonas, não constitui novidade, mas esperava-se, com a ascensão ao Governo do Estado de homens eleitos pela legenda do PMDB, que os policiais covardes modificassem o seu comportamento fascista. Mas não! Continuam nô que sempre foram: abastadores da sociedade que lhes paga para protegerem-na. Esses mesmos policiais, acostumados à repressão espúria, porque fora da lei, chegaram à cumeada, no governo do Sr. José Lindoso, ao invadir a igreja de São Sebastião, em Manaus, e a dispararem seus revólveres contra o tabernáculo do templo. Supunha-se, pelo menos, que essas atitudes criminosas tivessem acabado, sobretudo porque esse sacrilégio (a invasão de um templo religioso) se deu também em repressão armada a estudantes e operários que, pacificamente e sem armas, reivindicavam por seus direitos e por direitos da sociedade violentada.

O PMDB declara ao Governador do Amazonas que os coronéis Élcio Mota, comandante da Polícia Militar, e Henrique Lustosa, Secretário de Segurança, são indivíduos despreparados para os cargos que exercem e por isso, doravante, passarão a merecer severa e implacável oposição do Partido. E presto-me a apelar, a exortar, a clamar ao Governador Gilberto Mestrinho, que não se encontra em Manaus, e com quem hoje inutilmente tentei contactar, que ponha fim a esse estado de violência e que mande punir, na forma da lei, esses vilipendadores da ordem jurídica.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Alexandre Costa — Apenas para meu juízo, e completar meu raciocínio, eu pergunto qual é a posição que tomou o Governador de V. Ex^ª, que é do PMDB, e que providências irá tomar...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu terei o prazer de responder a V. Ex^ª, assim que terminar as cinco linhas da leitura desta nota, permita-me.

E chamo a atenção das autoridades constituídas, porque não foi o compromisso com a repressão policial, muito em contrário a sua cabal condenação, o que assumimos durante a campanha eleitoral que nos tornou, no Amazonas, vitoriosos nas urnas.

Nestas notas, vai aos diretores da Tribuna Operária a irrestrita e incondicional solidariedade do PMDB. E, também, a advertência aos demais jornais do Amazonas, pois, se, hoje, a Polícia Militar fez o que fez com um pequeno jornal, amanhã poderá empastelar os grandes jornais, prender seus diretores, saquear suas redações e incinerar suas oficinas.

Brasília, 31 de maio de 1983. — Fábio Lucena, — Presidente do Diretório.

Respondendo à indagação de V. Ex^ª, nobre Senador Alexandre Costa, ontem pela manhã uma comissão de deputados estaduais do PMDB procurou o Vice-Governador do Estado, Dr. Manuel Ribeiro, que se encontra exercendo o cargo de Governador, em consequência do afastamento do Sr. Gilberto Mestrinho, titular do cargo que exigiu o Governo desse uma satisfação à opinião pública. Hoje, os jornais de Manaus publicaram uma nota do Governo do Estado do Amazonas, dizendo que não tolera a violência, que não vai permiti-la, mas que também não tolera o insulto, o desacato às autoridades constituídas e, em particular, ao Senhor Presidente da República. Esta foi a posição do Governo do meu Estado.

Mas, que desacato? se há um desacato, se há uma ofensa, eles estão definidos em lei, Sr. Presidente, até na Lei de Segurança Nacional. Será necessário mandar a polícia espancar, prender a título de reprimir desacato à autoridade constituída? Não, Sr. Presidente, não foi para isso que eu passei 20 anos como Líder da Oposição no meu Estado, porque lá todas as lideranças foram cassadas e lá só faltaram salgar a terra para que os líderes não renascesssem ou não mais pudesse nascer.

Fui um estudante de vida muito acidentada. Conheço as principais cadeias do meu estado, inclusive as cadeias do Exército, onde tive a honra de ter sido preso em 1964. Apanhei de polícia. Tenho marcas de bala no meu corpo, como ontem exibi ao Senador Hélio Gueiros. E não foi a custa de tanto esforço, de tanto sacrifício, de tanta resistência, que fizemos uma campanha eleitoral no Amazonas, uma campanha das mais difíceis, enfrentando a máquina poderosa do Estado, das Indústrias, do Comércio, enfrentando ameaças de morte, tentativas de homicídio. Não foi pára, depois de eleitos, estarmos assistindo às autoridades policiais do meu Estado espancando estudantes, espancando trabalhadores, espancando jornalistas nas praças públicas da capital do Amazonas.

Sr. Presidente, se isso se repetir, a ala do meu Partido, sob minha Liderança, romperá todo o tipo de relação com o Governo do Amazonas e começará a mover-lhe, desta Casa e da outra Casa do Congresso Nacional, a mais feroz e implacável oposição que ele não tem condição sequer de imaginá-la.

O Sr. José Fragelli — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem o aparte V. Ex^ª, Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador Fábio Lucena, nós, os seus companheiros aqui, da Bancada do PMDB, solidarizamo-nos com V. Ex^ª. Não é possível que um governo, presidido por um chefe estadual do nosso Partido, possa admitir que violências como essas narradas por V. Ex^ª passem em julgado, sem uma atitude firme e decidida do Poder Executivo. As autoridades policiais responsáveis por esses desmandos devem, sem nenhuma dúvida, para bem colocar o ilustre Governador Gilberto Mestrinho naquela posição que queremos que ele tenha, como representante no Governo do nosso Partido, essas autoridades policiais devem ser responsabilizadas e parece-me que, inclusive, desde logo afastadas. Só medidas concretas é que podem traduzir o nosso repúdio ao fato consumado. Fui Governador, nobre Senador, e sei o quanto é difícil resistir a determinadas acusações e, às vezes, a provocações. No meu Estado, quando governava, um cidadão, contrariado por medidas adotadas por mim — acredito que medidas de moralização — comprou um jornal, A Equipe, para combater o meu governo, o que fez durante mais de três anos a fio, todos os dias. E esse jornal jamais sofreu qualquer ato do meu Governo que pudesse traduzir algo parecido com violência contra a sua permanente ação de crítica, e às vezes exageradas, ao Governador do Estado. Permito-me recordar este fato para dizer que sei quanto o Governador tem que ter um ânimo forte para resistir a certas coisas da imprensa. Mas ele não cumpre senão o seu dever quando resiste e, sobretudo, não permite a violência. Não vou fazer referência a nenhuma violência, porque graças a Deus nenhuma ocorreu durante o meu mandato de governador. Mas, o que é necessário é que, preventivamente, o Governador tome as medidas de punição, relativamente a aquelas autoridades policiais que faltaram ao seu dever, pois, como muito bem frisou V. Ex^ª, para repelir agressões, seja autoridade do Governador, do Presidente da República ou qualquer outra, afi está a lei, afi estão os instrumentos da lei. A violência não deve ser admitida em nenhum regime, por nenhum governo, e, nesta quadra da vida nacional, muito menos por um governo que representa o PMDB.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM) — Agradeço a intervenção de V. Ex^ª, nobre Senador José Fragelli.

Creio sinceramente que o Governador do Amazonas haverá de escutar, de ouvir a nossa súplica, para punir na forma da lei os irresponsáveis e atrabilários belinguiuns, desonrando a farda do Exército ao se transformarem em mastins e ao se entregarem a esse vandalismo de espancar estudantes, operários e jornalistas.

Para sábado vindouro, os estudantes marcaram uma nova concentração para a mesma praça, na minha cidade, praça em que reunimos mais de 100 mil pessoas no comício de encerramento da nossa campanha eleitoral. Lá estarei presente na linha de frente dos estudantes. Quero ver se a polícia do Amazonas só é covarde quando fica valente ou se é suficientemente covarde para ser nunca valente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

João Castelo — Alberto Silva — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Nilo Coelho — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Nelson Carneiro — Roberto Sartorino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 681, DE 1983

Nos termos regimentais, requeiro que não seja realizada sessão no Senado no dia 2 de junho de 1983, dia sancionado de Corpus Christi, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983. — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em consequência da deliberação do Plenário, não será realizada sessão no dia 2 próximo, nem haverá expediente na Secretaria do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 682, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 161, de 1981, que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Industrial e Colonizadora Rio Candeias Ltda., área de 33.000 hectares, no território de Rondônia, para a implantação de Projeto de Bovinocultura, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1983. — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Apreciação do Ofício nº S/23, de 1982, do Prefeito Municipal de Mauá, (SP) solicitando, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição Federal, autorização do Senado para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), para aplicação no sistema viário daquele município (despachado às Comissões de Finanças, de Constituição e Justiça e de Municípios).

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Finanças que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N° 493, DE 1983

Da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" N° 23/1982 (Nº 805-A/82 — na origem), do Senhor Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa de Investimentos Urbanos naquele Município.

Relator: Senador Severo Gomes

O Senhor Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, item IV, da Constituição, a competente autorização para que aquele Município possa contratar uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, cujos re-

cursos serão carreados para o Programa de Investimentos Urbanos — Sistema Viário — naquele Município.

2. Trata-se de operação constante de um programa global de obras públicas no Sistema Viário municipal, utilizando recursos orçamentários e de origens interna e externa.

3. Consta do processado o Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-financeira dos investimentos, onde destacamos:

“O crescimento populacional da Região Metropolitana de São Paulo, notadamente intensificado com as correntes migratórias, no decorrer das últimas décadas, se fez em meio a condições econômicas e sociais insatisfatórias.” Mais adiante prossegue: “Mauá, singularmente, teve um crescimento populacional acelerado nas décadas de 50 e 60 com taxas de crescimento anual girando em torno de

13%, o que não foi acompanhado pelo desenvolvimento econômico. Advindo a *Posteriori*, um desenvolvimento econômico-industrial causado pela grande conturbação urbana”.

4. Com uma população de 220.000 hab., numa superfície de 34 Km² — (50% da área municipal) —, o município apresenta uma densidade populacional de 65 hab. por hectare, tendo em vista que 30% da área são ocupadas pelas zonas industriais e 20% reservadas como proteção dos mananciais.

5. Com densidade demográfica elevada, agravada pela área municipal bastante urbanizada, pela topografia irregular e existência de uma ferrovia que corta o Município, além de o Sistema Viário principal servir como corredor de passagem de veículos que circulam entre São Paulo, Santo André e demais municípios vizinhos, a par, ainda, de não possuir via com característica de “expressa”, resolveu a administração municipal equacionar o grave problema viário, investindo, nesse setor, elevadas

quantias para pavimentar e repavimentar 550.000 m² de ruas do Sistema Viário Básico, além da construção de galerias de águas pluviais, sistema de drenagem, guias e sarjetas.

6. A leitura do memorial descritivo — anexo —, permite avaliar a extensão de todas as obras constantes do plano global a serem contratadas pela Prefeitura, utilizando recursos orçamentários, e de origens interna e externa.

7. O orçamento de custo das obras do Sistema Viário, com um valor de Cr\$ 3.443.311.669,60, permite observar o volume global das obras discriminadas nos seus vários itens como: movimentação de terra (151.000m³); muro de arrimo (27.090 m³); drenagens de águas pluviais (1.300 m³); guias e sarjetas (113.430 m³); pavimentação (514.710 m²); iluminação pública (2.297 unid) e urbanização de diversas áreas.

8. É o seguinte o plano de investimentos do município:

%		
13,91	Dotação orçamentária própria	= Cr\$ 479.111.669,60
86,09	Recursos de terceiros (externo) (*)	= Cr\$ 2.964.200.000,00
	Total	= Cr\$ 3.443.311.669,60

(*) Recursos externos correspondentes a US\$ 20,0 milhões ao câmbio oficial de Cr\$ 148,21. Ao câmbio atual (1 US\$ — 424,00) correspondem Cr\$ 8.480.000.000,00.

9. O plano de amortização do empréstimo é de 8 anos, incluída uma carência de 4 anos (48 meses) para o principal, as taxas de juros no mercado financeiro internacional, compatíveis com as fixadas para operações da espécie pelos órgãos responsáveis pela política econômico-financeira do Poder Executivo Federal.

10. Para viabilizar os encargos dos investimentos a serem realizados com o empréstimo sob exame, a Prefeitura efetuará a cobrança aos proprietários dos imóveis que serão beneficiados com as obras públicas, das seguintes taxas: taxa de pavimentação; taxa de iluminação

pública; contribuição de melhoria e imposto predial e territorial urbano. Assim, no período 1983/1990, com as taxas acima referidas, a Prefeitura teria um retorno global de Cr\$ 6.554.013.182,60, calculado a preços de 1982. De 1983 a 1990, o investimento geraria uma receita líquida capaz de amortizar o empréstimo, resultando, ainda, saldo para novos investimentos.

11. Em atendimento às normas estabelecidas por esta Comissão foram enviados e/ou solicitados os se-

guientes elementos principais, indispensáveis para exame de pleitos da espécie. Assim temos:

a) Dívida Consolidada Interna (pós 31-3-83) e Externa
Valor: Cr\$ 1.000,00
a.1 — Intralimite = Cr\$ 1.209.431
a.2 — Extralimite = Cr\$ 2.151.638
(+) a.3 — Externa = Cr\$
Total = Cr\$ 3.361.069
(+) Conversão 1 US\$ = 426,10 (12-4-83)
b) Cronograma de pagamento da dívida interna (interna+extra) e da dívida externa + operação em exame.
Valor: Cr\$ 1.000,00

ANO	Intralimite	Extralimite	Interna	Op. exame	Total Dispêndio
1983	458.422	164.409	6.228.31		622.831
1984	514.589	210.432	7.250.22	238.616	963.638
1985	170.627	98.823	2.694.51	238.616	508.067
1986	71.290	94.802	166.093	238.616	404.709
1987	71.290	79.264	150.555	427.974	578.529
1988	71.290	76.373	147.663	577.567	755.230
1989	58.472	73.475	131.948	524.547	656.495

c) Posição do endividamento em função da receita arrecadada em 1982 (Res. n°s 62/75 e 93/75).

c.1. Receita arrecadada em 1982 = 3.739.010
c.2. Op. de crédito realizadas = 400.354
c.3. Receita Líquida = 3.338.656
c.4. Correção da Rec. (até março 83) = 701.117
(Índice = 1,21)

c.5. Receita Líquida para cálculo = 4.039.773

d) Limites Regulamentares:

I — Montante Global (0,70 Rec. líq. cor) = 2.827.784
III — Dispêndio anual máximo (0,15 Rec. líq. cor) = 605.965

e) Limites Reais: (1983)

I — Montante Global

III — Dispêndio anual máximo

= 3.739.010
= 400.354
= 3.338.656
= 701.117

= 2.827.784
= 605.965

Intralimite = 1.209.431

Extralimite = 2.151.638

Total = 3.361.069

Intralimite = 458.422

Extralimite = 164.409

Total = 622.831

12. Com base na Res. nº 62, de 1975, do Senado Federal na receita arrecadada em 1982 (Cr\$ 3.739.010 mil) e com as operações de crédito realizadas (Cr\$ 400,354 mil) no mesmo período e corrigido este último valor (até março de 1983) obteríamos uma receita líquida corrigida de Cr\$ 4.039.773 mil. Assim os limites regulamentares e reais para a dívida intralímite (considerados o montante global e o dispêndio) seriam respectivamente:

	Cr\$ 1.000,00
I — Montante Global (0.70 Rec. líq. corrig.)	2.827.784
III — Dispêndio Anual Máximo (0.15 Rec. líq. corrig.)	605.965
I — Montante Global	1.209.431
III — Dispêndio Anual Máximo	458.422

13. Com os dados acima, observa-se que há saldo para o montante global (Cr\$ 1.618.353 mil) e de Cr\$ 147.543 mil para o dispêndio anual máximo. Como se sabe, a Res. nº 62/75 estabelece critérios para a dívida intralímite, não havendo critérios para a fixação da dívida extralímite e nem parâmetros para a dívida externa. Considerada a dívida extralímite, com um montante adicional de Cr\$ 2.151.638 mil, resultaria para este item I o valor de Cr\$ 3.361.069 mil, o que extrapolaria este parâmetro em Cr\$ 533.285 mil. Para o dispêndio anual máximo fixado em Cr\$ 605.965 mil, vemos que com a dívida intralímite haverá uma absorção de Cr\$ 458.422 mil e com a dívida extralímite, Cr\$ 164.409 mil. Com as duas parcelas adicionadas, teríamos um dispêndio anual máximo de Cr\$ 622.831 mil, extrapolando esse fator em Cr\$ 16.866 mil.

14. Como afirmamos acima, considerando a dívida como um todo, teríamos os itens I e III, extrapolados em Cr\$ 533.285 mil (montante) e Cr\$ 16.866 mil (dispêndio), sem considerar os encargos da operação em exame. Por outro lado, devemos nos preocupar com o dispêndio anual máximo que o Município de Mauá terá para amortizar a sua dívida interna e externa. Quanto a esse item, vemos que, consideradas as dívidas intra + extralímite, haveria um excesso de Cr\$ 16.866 mil para ser amortizado, que provavelmente teria de ser pago mediante a redução de algum programa de investimento ou com a rotatividade da dívida interna.

15. Com referência à operação em exame, conforme foi ressaltado, a Prefeitura efetuará a cobrança de taxas aos proprietários dos imóveis beneficiados com as obras públicas. De 1983 a 1990, com as estimativas de retorno, ano a ano, observa-se que as taxas diversas a serem cobradas somam valores superiores ao totais dos dispêndios para amortizar a dívida externa a ser contratada. Assim, em 1984, com um dispêndio para a operação em pauta de Cr\$ 238.616 mil, haverá uma arrecadação prevista, oriunda das mesmas taxas, de Cr\$ 1.152.357 mil. O mesmo resultado se repete para os demais exercícios.

16. Assim, a operação está justificada e não onerará o programa de pagamentos de investimentos e projetos já realizados, pois gerará seus próprios recursos para saldar os compromissos a serem assumidos com a presente operação.

17. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, foram anexados ao processo, além dos documentos acima referidos, os seguintes documentos:

a) cópia da Lei Municipal nº 1.686, de 7 de outubro de 1980, autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar uma operação de crédito externo até o valor US\$ 20,0 milhões;

b) Aviso nº 906, de 19 de julho de 1982, da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação e a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 202, de 16 de setembro de 1982, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo, para os fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE — 82/296) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, conforme atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Dec. nº 84.128, de 29-10-79;

e) comportamento da Dívida Estadual (Interna e Externa).

18. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Dec. nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financiador.

19. Por sim, o Senhor Presidente da República autorizou o Chefe do Executivo da Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a dirigir-se ao Senado Federal, na forma do art. 42, item IV, da Constituição.

20. Foram cumpridas as exigências do Regulamento Interno (art. 403, alíneas a, b e c). Assim, opinamos favoravelmente à solicitação, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 61, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), destinado ao Programa de Investimentos Urbanos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao Programa de Investimentos Urbanos — Sistema Viário —, naquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.686 de 7 de outubro de 1980, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 1983. — Itamar Franco, Presidente — Severo Gomes, Relator — José Fragelli — Pedro Simon — Lourival Baptista — Roberto Campos — Jutahy Magalhães — Jorge Kalume — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer da Comissão de Finanças é favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 61, de 1983, que apresenta.

Solicito ao nobre Senador José Ignácio o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES) Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de autoria da Comissão de Finanças, o presente projeto de resolução autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a "realizar com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos) ou equivalente em outra moeda, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao Programa de Investimentos Urbanos — Sistema Viário —, naquele Município.

tação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao Programa de Investimentos Urbanos — Sistema Viário —, naquele Município.

2. O artigo 2º do projeto, ora sob exame, estabelece que "a operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.686 de 7 de outubro de 1980, autorizadora da operação".

3. Para atender as disposições do Regimento Interno e da legislação pertinente, além das exigências estabelecidas pela Comissão de Finanças, conforme se conclui do exame do seu parecer, foram anexados ao processado, os seguintes documentos:

a) cópia da Lei Estadual nº 1.686, de 7 de outubro de 1980, autorizando a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a contratar uma operação de crédito externo até o valor de US\$ 20,0 milhões;

b) Aviso nº 906, de 19 de julho de 1982 da SEPLAN, reconhecendo o caráter prioritário da operação, bem como a capacidade de pagamento do Estado;

c) Exposição de Motivos nº 202, de 16 de setembro de 1982, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, favorável, enviada ao Senhor Presidente da República, propondo o seu encaminhamento ao Senado Federal, para fins do art. 42, item IV, da Constituição;

d) Ofício (FIRCE nº 82/295) do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros, credenciando a operação em pauta, com base nas atribuições conferidas pelo Dec. nº 65.071, de 27-8-69 e pelo Decreto nº 84.128, de 29-10-79;

e) comportamento da Dívida Estadual (interna e externa), analisada no parecer da Comissão de Finanças.

4. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Dec. nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta do contrato com o grupo financiador.

5. No caso, foram cumpridas as exigências constantes no art. 403, alíneas a, b e c, razão por que, na forma do art. 108, item VI, ambos do Regimento Interno, a Comissão de Finanças opinou favoravelmente ao pleito do Senhor Prefeito Municipal de Mauá (SP), nos termos do projeto de resolução que apresentou.

6. Nada há que possa ser arguido contra a proposição, no que compete a esta Comissão examinar, e está corretamente formulada sob os ângulos constitucionais e jurídicos, razão, por que, entendemos possa ter o projeto tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto para proferir o parecer da Comissão de Municípios.

O SR. PASSOS PÔRTO (para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A Comissão de Finanças, como conclusão de seu parecer sobre o Ofício S-nº 23, de 1982, apresentou projeto de resolução pelo qual — art. 1º — fica a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, com a garantia da União, autorizada a contratar uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao Programa de Investimentos Urbanos — Sistema Viário —, naquele Município.

ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e Banco Central do Brasil, destinado ao Programa de Investimentos Urbanos — Siatema Viário —, naquele Município.

2. Na forma do art. 2º, item IV, da Resolução nº 132, de 1979, do Senado Federal, as proposições que envolvam operações de crédito internas e externas, de qualquer natureza, em que um ou mais municípios sejam parte interessada, deverão merecer estudo e parecer desta Comissão.

3. A Comissão de Finanças examinou detalhadamente o pleito, tendo calculado em função do endividamento interno (intra + extralímites, a capacidade de pagamento do Município de Mauá em função do cronograma de dispêndio da dívida consolidada interna existente com a operação em exame. Foram verificados, também, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Res. nº 62, de 1975 para a dívida interna, em face a operação externa (montante global, crescimento real anual e dispêndio anual máximo).

4. Por outro lado, a operação é auto-financiável, em face as taxas a serem cobradas dos proprietários e a serem beneficiados como as obras, tais como: taxa de iluminação pública; imposto predial e territorial urbano e contribuição de melhorias.

5. O exame das condições creditícias da operação será efetuado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, assim que apresentada a respectiva minuta de contrato com o grupo financeiro.

6. Foram cumpridas as exigências do Regimento Interno (art. 403, alínea a, b e c). Assim em face as razões expostas, somos pela aprovação do projeto de resolução, de autoria da Comissão de Finanças, sob nosso Exame.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1983 (apresentado pela Comissão de Finanças como consenso de seu Parecer nº 493, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), destinados a Programa de Investimentos Urbanos naquele Município.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1981-DF, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera as alíquotas do imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos a que se refere o artigo 31, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, tendo

PARECERES, sob nºs 340 e 342, de 1982 e 429 a 431, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de plenário;

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda. Os Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL N° 308, DE 1981-DF

Altera as alíquotas do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos a que se refere o art. 31, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

O Senado Federal Decreta:

Art. 1º Os incisos I, II e III, do art. 31, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.
I — Transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação a que se refere a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 e legislação complementar:
a) sobre o valor efetivamente financiado: 0,5% (meio por cento);
b) sobre o valor restante: 2% (dois por cento);
II — demais transmissões a título oneroso: 2% (dois por cento); e
III — quaisquer outras transmissões: 4% (quatro por cento)”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1982.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (moacyr Dalla) — Em votação a emenda.

O Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada

EMENDA N° 1

Ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1981-DF.

Redija-se assim o art. 2º:

“Art. 2º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1984.”

Justificação oral

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 444, de 1983), do Projeto de Resolução nº 198, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Resende, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.580.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

— Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada
Redação final do Projeto de Resolução nº 198, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Resende, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.580.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Resende, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.580.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção da Casa da Cultura de Resende, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Resolução Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 452, de 1983), do Projeto de Resolução nº 28, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caraí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 28, de 1982.
Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caraí, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caraí, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor global de Cr\$ 43.378.650,00 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e cinco mil cruzeiros), correspondentes a 35.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas

Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação - BNH, destinadas à construção de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infraestrutura urbana necessária, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 443, de 1983), do Projeto de Resolução nº 57, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 206.675.000,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regulamento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 206.675.000,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 206.675.000,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de 9 (nove) centros sociais urbanos nos Municípios de Getúlio Vargas, Júlio de Castilhos, Quaraí, Rio Pardo, São Jerônimo, São Lourêncio do Sul, Tapejara, Venâncio Aires e Viamão, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 442, de 1983), do Projeto de Resolução nº 87, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 184.350.600,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil e seiscentos cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 87, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 184.350.600,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil e seiscentos cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 184.350.600,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil e seiscentos cruzeiros), correspondentes a 210.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinadas à construção de 600 (seiscentas) unidades habitacionais de interesse social e execução das obras de infra-estrutura urbana necessárias, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 441, de 1983), do Projeto de Resolução nº 90, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.072.000,00 (três milhões, setenta e dois mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Autoriza a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.072.000,00 (três milhões, setenta e dois mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.072.000,00 (três milhões, setenta e dois

mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de um Centro de Atividades Múltiplas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1982 (nº 63.79, na casa de origem), que altera dispositivos do Código Civil Brasileiro, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 932, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 1982
(Nº 63/79, na Casa de origem)**

Altera Dispositivo do Código Civil Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 134 do Código Civil Brasileiro passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 134.
I —

II — Nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), excetuado o penhor agrícola.

Parágrafo único. O valor previsto no inciso II deste artigo será reajustado em janeiro de cada ano, em função da variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN (Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977.)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1979 (nº 25/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamáiria Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978, tendo

PARECERES, sob nº 981, de 1982, das Comissões:

De Relações Exteriores, 1º Pronunciamento: solicitando audiência do Poder Executivo; 2º Pronunciamento: (Sem as informações solicitadas), favorável;

De Economia, favorável; e

De Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 1979
(Nº 25/79, na Câmara dos Deputados)

Aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrado em Brasília, a 30 de junho de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia, celebrando em Brasília, a 30 de junho de 1978

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 256, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.418, de 1981, com voto vencido, em separado, do Senador José Fragelli), que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) a elevar em Cr\$ 209.108.000,00 (duzentos e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.419 e 1.420, de 1981, das Comissões:

- De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

De Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 256, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG) a elevar em Cr\$ 209.108.000,00 (duzentos e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art 1º É a Prefeitura Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 209.108.000,00 (duzentos e nove milhões, cento e oito mil cruzeiros) montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura urbana e comunitária de natureza eminentemente social, em áreas daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder de Partido.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ). Como Líder, Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em todas as Casas Legislativas do Continente têm sido votadas moções de protesto contra a decisão do governo argentino de simplesmente declarar desaparecido as pessoas que haviam divergido do regime militar ali instituído.

Não é possível que nós, os brasileiros, que tanto pugnamos pela restauração democrática, fiquemos silenciosos ante esse fato, e nenhum protesto surja no Congresso Nacional contra essa violação dos Direitos Humanos.

Ainda agora, Sr. Presidente, recebo uma Resolução da Câmara dos Deputados da República da Venezuela, que desejo incorporar aos Anais do Senado, atendendo a apelo que me dirige o ilustre Presidente daquela Casa, o Deputado Armando Sanchez-Bueno. Faço-o, Sr. Presidente, não só na qualidade de Senador, como também na de Presidente do Parlamento Latino-Americano, interpretando os sentimentos de todos os parlamentares da América Latina contra essa brutal violência contra os direitos humanos na República vizinha.

Esse documento, Sr. Presidente, que incorpojo aos nossos Anais, é um grito que todos nós poderíamos subscrever, já que todos não compreendemos que milhares de pessoas estejam desaparecidas sem que haja uma palavra de solidariedade dos parlamentares brasileiros.

Sr. Presidente, o problema hoje é grave. São, no Mundo inteiro, milhões de pessoas desaparecidas, mais de um milhão de pessoas desaparecidas, sem que se saiba do seu destino, se vivas ou mortas. Mais ainda, no caso da Argentina o problema se agrava pelo desaparecimento de crianças, cujos parentes não sabem onde localizá-las.

Ao transcrever essa deliberação da Câmara dos Deputados da República da Venezuela, incorporo o meu protesto, como Presidente do Parlamento Latino-Americano e como Senador da República Federativa do Brasil, contra essa violência que marca de sangue e de horror todo o Continente, e que não pode deixar de merecer o nosso veemente e caloroso protesto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO:

LA CAMARA DE DIPUTADOS DE LA REPUBLICA DE VENEZUELA

Considerando:

Que Venezuela es parte del "Pacto de San José de Costa Rica", suscrito el 22 de Noviembre de 1969, en la Conferencia Especializada Interamericana sobre Derechos Humanos, que contiene la Convención Americana sobre Derechos Humanos;

Considerando:

Que en ocasiones anteriores ha acordado instar al Gobierno de Venezuela para que aliente el estudio y la adopción de una Convención Internacional que establezca los instrumentos y mecanismos adecuados que permitan erradicar la práctica de las desapariciones forzadas de personas;

Considerando:

Que está en conocimiento del llamado Documento Final de la Junta Militar Argentina de fecha 28 de Abril de 1983 en el que se declara que "quienes figuran en nóminas de desaparecidos y que no se encuentran exiliados o en la clandestinidad, a los efectos jurídicos y administrativos se consideran muertos aún cuando no pueda precisarse hasta el momento la causa y oportunidad del eventual deceso, ni la ubicación de sus sepulturas".

ACUERDA:

Primero. — Declarar que el deber de un Estado ante la comunidad internacional es investigar las desapariciones y ubicar a los desaparecidos.

Segundo. — Rechazar enteramente el documento de la Junta Militar Argentina como una justificación al terrorismo de Estado, el cual es contrario al ideario histórico forjado desde nuestra gesta libertadora y por ultrajar la conciencia ética y humanitaria de este continente.

Tercero. — Reiterar nuestra solidaridad con los familiares de los desaparecidos en la Argentina en su justo reclamo de recuperar con vida a los detenidos-desaparecidos.

Cuarto. — Expresar nuestro apoyo al hermano pueblo argentino y a sus instituciones democráticas en su lucha para alcanzar la democracia y por garantizar la plena vigencia de los Derechos Humanos en la República Argentina.

Quinto. — Reiterar la exhortación al Gobierno de la República a alentar el estudio y adopción de una Convención Internacional que contribuya a erradicar la práctica de las desapariciones.

Sexto. — Enviar copia del presente Acuerdo a la Comisión de Derechos Humanos de las Naciones Unidas, a su Santidad Juan Pablo II, al Parlamento Latinoamericano y a la Unión Interparlamentaria Mundial.

Séptimo. — Hacer público el presente Acuerdo.

Dado, firmado y sellado en el Palacio Federal Legislativo, en Caracas a los diez días del mes de mayo de mil novecientos ochenta y tres. Años 173º de la Independencia y 124º de la Federación. — El Presidente, Armando Sanchez-Bueno — El Secretario, Héctor Carrión Castillo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concede a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, por cessão do ilustre Senador José Fragelli.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos minutos esta Casa ouviu o desabafo ou a explosão da santa ira do Senador Fábio Lucena contra o procedimento do Governo do Estado do Amazonas, que utilizou a sua Polícia Militar para coibir suposto abuso por parte de um jornal que se edita naquela terra.

Vejam V. Ex's, nobres Senadores, o contraste. Parece até que o Senador Fábio Lucena fez um prelúdio para o meu pronunciamento, neste momento, apresentando um contraste com o que está acontecendo no meu Estado.

Quem abriu hoje os jornais de todo o Brasil tomou conhecimento de uma ameaça do Sr. Ministro da Justiça contra o Governo do Estado do Pará, declarando que está disposto a usar de medidas excepcionais contra esse Estado, unicamente porque o Governo do Pará não deseja solucionar preliminarmente um problema social à custa de cassetete, de fuzil e de espancamento.

Vejam V. Ex's, nobres Senadores, como o Brasil anda, porque, basta que um Governo de Estado se recuse a continuar com os métodos de violência, de arbitrariedade que se tornaram comuns no Brasil ao longo destes anos, para o Sr. Ministro da Justiça, sempre, constumemente acuado ou perplexo ante os acontecimentos, apareça agora com uma grande bravata e se apresente como zeloso defensor da ordem pública, ameaçando o longínquo Estado do Pará com uma intervenção.

Quer-me até parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Sr. Ministro da Justiça, como até agora, em meio a um elenco tão numeroso, e que se reproduz todo dia, de presidenciáveis, como ainda não foi lembrado como presidenciável ele sobe às colunas e às manchetes dos jornais, para tentar dizer que existe, chamar atenção para o seu nome se credenciar como um presidenciável. Porque, na verdade, os presidenciáveis, hoje, no Brasil, assumem essa condição por motivos absolutamente irrelevantes. Chama um jornalista, chama um colunista amigo e diz: "Eu sou presidenciável". No dia seguinte ele passa a ser tratado como presidenciável. Não diz por que é presidenciável, não diz para que é presidenciável, mas basta

dizer que é presidenciável e está acabado, passa a entrar no elenco dos candidatos possíveis à Presidência da República.

Houve até um depoimento de um Deputado do Pará, Gerson Peres, do PDS, que declarou que o costume mais rotineiro para fazer campanha de presidenciável no Brasil é oferecer um almoço ou um jantar. Ele mesmo já está empanturrado de tanto almoço e de tanto jantar, e já faz até a distinção entre o cozinheiro do Sr. Paulo Maluf e a copeira do Sr. Hélio Beltrão e coisas semelhantes.

Verifico, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Ministro Ibrahim Abi-Ackel, talvez sem ter um bom cozinheiro, uma boa copeira, aproveitou a oportunidade do problema no Pará para, então, vir às manchetes dos jornais de todo o Brasil acenar com a intervenção no Estado do Pará.

O Sr. Alberto Silva — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Tem o aparte o ilustre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Hélio Gueiros, estamos acompanhando o pronunciamento de V. Ex^o, que começou fazendo referência ao desabafo do nobre Senador pelo Amazonas a respeito da pancadaria nos estudantes de lá. Quero dizer a V. Ex^o que no meu Estado, aliás, em vários Estados do Brasil, os estudantes foram à praça pública para protestar contra essa meia entrada de cinema. Parece que foi algo assim em todos os Estados. Aqui em Brasília começou, e a polícia ficou olhando a distância. Todos nós verificamos que ninguém bateu em ninguém. Assim ocorreu também no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outros lugares. No Piauí nunca estudante algum apanhou. Na história do Piauí não existe esse fato, talvez porque lá não haja presidenciáveis. Há talvez, um governamentável no futuro. Então, o Secretário de Segurança, que está nomeado lá — e aqui quero fazer uma ressalva, acredito que o atual Governador não tenha determinado isso — mandou baixar o cassetete nos estudantes que foi um horror na capital do Piauí, exatamente porque foram protestar contra a meia entrada nos cinemas, mas pacificamente numa praça pública. Com relação ao fato de que V. Ex^o fala, e que os jornais de hoje estão noticiando, é de se lamentar. Quem conhece o Governador Jader Barbalho, do Pará, homem equilibrado, prudente, um excelente parlamentar que tivemos aqui, sabe que S. Ex^o não seria um homem de resolver aquilo na base da violência. Provavelmente está discutindo uma fórmula, a fim de encontrar uma saída para aquele impasse que, em última análise, deve ser desemprego, deve ser fome. E é lamentável que os jornais de hoje falem numa intervenção no Estado do Pará. Quero solidarizar-me com V. Ex^o pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado, eminente Senador Alberto Silva, pelo seu justo depoimento sobre a pessoa, a personalidade, o caráter, a disposição e o temperamento do Governador Jader Barbalho. Eu estou com S. Ex^o, como estou com o Senador Fábio Luceira, quando acho que não tem graça o PMDB lutar durante quinze, vinte anos contra o uso de violências e arbitrariedades para a solução de problemas sociais ou problemas de qualquer espécie, e quando subimos ao poder, iríamos utilizar esses mesmos métodos condenáveis. Seria uma incoerência, seria uma contradição, seria uma hipocrisia da nossa parte. O Governo do Estado do Pará, até onde for possível manter um clima de ordem, de paz, de tranquilidade, sem usar da força nem da violência, ele assim irá fazer. Tenho a certeza de que nesses próximos dias haveremos de encontrar uma solução pacífica, sem que seja necessário mandar chicote, chibata, fuzil e cassetete contra os colonos da Transamazônica, que, unicamente estão reclamando contra a falta de reconhecimento do direito deles receberem o valor da cana-de-açúcar fornecida à usina e também receber seus salários.

Quero dizer a V. Ex^os, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o único e exclusivo responsável pela situação na Transamazônica é do Governo Federal, direta e indiretamente.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quero, antes de dar o aparte ao nobre Senador Gabriel Hermes, explicar este fato, porque, hoje o Brasil tomou um susto com a ameaça do Ministro Abi-Ackel, sem tomar conhecimento da realidade dos fatos.

Acontece, simplesmente, o seguinte: o INCRA, que era proprietário da usina de açúcar e álcool na Transamazônica, vendeu, em hasta pública, essa usina há dois anos para uma empresa chamada Construtora e Incorporadora Cunha Carneiro da Nóbrega Ltda. Essa empresa nunca teve nada com o Estado do Pará nem com a Amazônia. Ela é uma empresa oriunda do Nordeste. Mas, como o edital que tenho aqui — não vou lê-lo para não cansar o Plenário — exigiu do aspirante à compra da usina de açúcar e álcool a condição de ter experiência agroindustrial canavieira, é evidente que no Pará nem na Amazônia haveria de se encontrar uma empresa nessas condições. Ela teria de vir do Nordeste ou, então do Rio de Janeiro.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o problema da venda, pelo INCRA, dessa usina é um escândalo minicapemi. A usina foi avaliada em um bilhão e 700 milhões de cruzeiros. Agora, verifiquem V. Ex^os como foi feita essa venda. O INCRA, àquele tempo subordinado ao Ministério da Agricultura — sempre o Ministério da Agricultura — fez o seguinte contrato com a Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha Nóbrega Ltda, daqui por diante chamada só de CONAN, para facilitar o discurso: vendeu, pelo preço da avaliação, um bilhão e 700 milhões de cruzeiros, em prestações anuais, durante dez anos — agora, pasme o Senado — sem juros e sem correção monetária.

O Sr. Gabriel Hermes — Para não perder a continuidade do discurso, gostaria de dar o aparte de V. Ex^o

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quer dizer, em 1993 a CONAN terá de pagar a mesma prestação de 188 milhões de cruzeiros que paga hoje.

Por que o Ministro do Interior, Mário Andreazza, também não arranja um plano desse, de pai para filho, para o BNH, e soluciona de uma vez por toda esse problema social! Mas, não! Eles encontraram essa solução incrível: vender, em prestações anuais, por 10 anos, sem juros e sem correção monetária aquela usina.

E mais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, olhem o escândalo durante todo tempo em que a usina não chegar a sua capacidade nominal, que é de 800 mil sacas de açúcar por ano, o INCRA pagará todas as despesas com o pessoal e com a matéria-prima.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^o um aparte, para não perder a continuidade do assunto?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quer dizer, isso nem de pai para filho, mas é rigorosamente verdadeiro. E para quem não acredita em mim, é fácil ir ao fórum de Brasília, porque no fórum de Brasília é que está correndo a ação, através do qual a CONAN está cobrando do INCRA o cumprimento deste contrato, isto é, que ele pague os canavieiros e pague o pessoal da Usina. Essa ação corre no fórum de Brasília. E o Senador que porventura achar que é incrível, porque realmente é incrível, inacreditável, fantástico, pode ir lá e tomar conhecimento da mesma.

Concedo, com muita honra e satisfação, o aparte ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, eu preferia até não interromper V. Ex^o, mas há um ponto inicial: V. Ex^o fez uma carga, que todos talvez se espantassem sobre o Ministro Abi-Ackel. V. Ex^o vai-me perdoar, o Ministro tem uma missão, como o Governador do Estado do Pará

tem uma missão, como o Governador Franco Montoro tem uma missão, dentro do seu Estado. O que aconteceu com o Governador Franco Montoro? Num determinado momento, S. Ex^o perdeu as rédeas do Governo. Quando o povo começou a invadir o seu Palácio, foi preciso tomar uma posição de defesa para que a ordem se restabelecesse dentro de seu Estado. E o Governo Federal, para não ser acusado de ter que interferir no Estado de São Paulo, colocou-se à disposição, mas, primeiro, disse que cabe ao Governo do Estado. No Estado do Pará é a mesma coisa. Está acontecendo um fato, interrompeu-se o tráfego numa grande estrada que serve o coração de muitos municípios, no Estado do Pará, como Altamira, como Itaituba e no caminho de Belém, centenas de caminhões se encontram ali paralisados, estragando-se cargas pernecíveis. Não há apelos, a desordem estava começando e a quem cabe a ordem neste caso? Ao Governador do Estado, manter a ordem, procurar a solução. E o Governo do Estado do Pará, como o Governador do Estado de São Paulo, procurou jogar o assunto para o Governo Federal. O Ministro, simplesmente, disse que não tomaria essa atitude, porque isso importaria numa intervenção do Ministério, do Governo Federal, no Estado do Pará, o que S. Ex^o não deseja. E apelou, até, para que o Governo buscassem, o mais depressa possível, a solução, dando, inclusive, o Governo Federal ajuda necessária. Porém o assunto resolve se o Governador do Estado do Pará, para que exatamente não fosse o Governo Federal levado até a ser obrigado a uma intervenção, para que uma estrada da importância da Transamazônica, onde já se encontram centenas de caminhões de cada lado, subindo e descendo, estivessem paralisados. Como vê V. Ex^o, não houve senão uma resposta, uma advertência natural do Sr. Ministro Abi-Ackel, resguardando a autoridade e a responsabilidade do Governo do Pará, para que resolva o problema. Não mandou agredir, mandou apenas que resolvesse o problema. Este, o primeiro ponto. O segundo ponto que V. Ex^o conta, e que todos ficarão espantados, não é tão assim como V. Ex^o pensa. Eu conheço bem o problema, e conheço por ter estado lá, mais de uma vez. A Usina foi construída para criar um ponto de apoio para o desenvolvimento daquela Região, completamente desabitada do nosso Estado. Construiu-se uma Usina e, em volta dela, uma plantação de cana para que pudesse abastecer a Usina. O projeto começou a fracassar e paralisou. Vieram as dificuldades de toda a natureza. Então, procurou-se um grupo que assumisse a responsabilidade do empreendimento. Não apareceram, principalmente dentro do nosso Estado do Pará, nem dentro do nosso Estado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nem podia aparecer...

O Sr. Gabriel Hermes — Então, uma empresa assumiu a responsabilidade, ofereceu as suas condições porque outras não apareceram para uma Usina totalmente paralisada. Este é o fato que levou o Governo, o Ministério apropriado, a entregar a exploração da Usina ao grupo. E o restante, V. Ex^o poderá contar a história que achar melhor.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado a V. Ex^o

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — A resposta do que não foi exatamente real, no nosso entendimento, para não interromper a exposição de V. Ex^o, pode ficar certo de que não a darei agora nem o interromperei agora. Apenas quis deixar claro que não houve interferência, nem o Sr. Ministro Abi-Ackel está intervindo no Pará, o Sr. Ministro apenas advertiu o Governador do Pará de que a S. Ex^o cabe a responsabilidade, como coube ao Sr. Franco Montoro de manter a ordem no seu Estado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eminente Senador Gabriel Hermes, eu quero dizer a V. Ex^o, antes de tudo, que é sempre uma honra e uma satisfação tê-lo aparteando. Apenas, de vez em quando, eu tenho que retomar o fio da meada, e só por isso eu me apressei em lembrar a V. Ex^o que a palavra estava comigo; mas sempre é uma honra e uma satisfação.

O Sr. Gabriel Hermes — Muito obrigado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas, respondendo a V. Ex^ª, antes de problemas sociais no Pará, aconteceu o quebra-quebra em Salvador e o Ministro da Justiça não foi ameaçar o Sr. Antônio Carlos Magalhães de intervenção federal. Antes do Pará, houve o quebra-quebra em São Luis do Maranhão e o Ministro da Justiça não veio à praça pública, nem aos jornais, nem às manchetes ameaçar o então Governador João Castelo com a intervenção federal. Há pouco, houve confusão na Cidade de São Paulo...

O Sr. Gabriel Hermes — Porque eles assumiram imediatamente a responsabilidade. Perdoe-me...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Na Cidade de São Paulo e o Sr. Ministro da Justiça mudo e quieto estava, mudo e quieto ficou e não ameaçou com intervenção na Cidade de São Paulo, nem no Estado de São Paulo. Ficou calado, e através de porta-vozes do PDS, nesta Casa, se fez o realce de que o Governo confiava plenamente na Polícia do Sr. Governador Franco Montoro e não iria intervir. Em lugar de se ameaçar com intervenção, se dizia que não haveria intervenção. Coisa muito diferente do que agora está fazendo o Sr. Ministro da Justiça que começa logo com a ameaça.

O que há Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma falta de respeito das autoridades federais para com os chamados pequenos estados, os chamados Estados subdesenvolvidos. Há uma idéia, uma presunção em Brasília, ou da parte do Governo federal, de que a Amazônia, talvez o Nordeste, é terra de Botucudos, de Tupiniquins, basta ameaçar, bater os pés no chão e eles saem correndo. E é dessa maneira deselegante, irreal, desumana e impatriótica que eles nos tratam. E é isso que fez mais uma vez o Sr. Ministro da Justiça, como porta-voz dessa estrutura absurda que se estabeleceu no Brasil.

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me V. Ex^ª um aparte, nobre Senador Gueiros?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Já darei o aparte a V. Ex^ª

Então, Sr. Presidente, eu repito em nome da dignidade, da altivez e do brio do povo paraense, esse tratamento discriminado do Sr. Ministro da Justiça, que não teve coragem de ameaçar com Salvador, não teve coragem de ameaçar com Maranhão e até me admiro dele não ter ameaçado Maranhão, talvez, seja por causa do Senador José Sarney. Não teve coragem de ameaçar São Paulo, mas foi presto, ligeiro, ágil, rápido em ir para todos os jornais do Brasil e ameaçar o governo do Estado do Pará...

Quero dizer as V. Ex^ªs, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, de fato, uma ameaça dessas, de um Governo federal para com o governo do Estado, tem efeito num Estado pequeno como é o Estado do Pará. Gera-se logo intransqüilidade, temores, pavores e não entendo qual a vantagem do Sr. Ministro da Justiça em fazer esse tratamento com o Estado do Pará.

É por isso que, antes de tudo, eu desejou repelir esse tratamento discriminado, já que não houve ameaça para a Bahia, não houve ameaça para o Maranhão, não houve ameaça para São Paulo não tinha porque haver ameaça para o Estado do Pará.

Tem o aparte o nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador, as condutas no Pará e no Amazonas são diferentes. Eu desejou referir-me ao Amazonas, que foi o caso inicial do discurso de V. Ex^ª e do Senador Fábio Lucena. Eu assisti, na televisão, no programa "Bom Dia Brasil", a um pronunciamento do Governador do PMDB, Gilberto Mestrinho. E não me causou nenhuma estranheza, pode ter causado ao Senador Fábio Lucena, aos eminentes colegas do PMDB

do Amazonas. A mim não, porque, a meu juízo, e com o respeito que tenho aos representantes do Amazonas, quando S. Ex^ª disse que foi eleito e que nada devia a Partido nenhum, parece-me um adesista oferecido, barato e antecipado. Muito obrigado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Antes de responder a V. Ex^ª, e terminar a minha resposta ao Senador Gabriel Hermes, eu desejo, com o meu pedido de desculpas, e é por causa da minha colocação na tribuna um pouco esquisita, dar o aparte ao eminentes Senador Severo Gomes que antes me havia solicitado, para honra minha.

O Sr. Severo Gomes — Senador Hélio Gueiros, o aparte do ilustre Senador Gabriel Hermes, S. Ex^ª procurando justificar as ameaças descabidas do Sr. Ministro da Justiça com relação ao Governo do Pará, mencionou os acontecimentos de São Paulo, dizendo, inclusive, que o Governador Franco Montoro tinha perdido o controle do Governo do Estado. Ora, nós tivemos em São Paulo a maior perturbação da ordem urbana da nossa História. Tivemos, na cidade, mantida a ordem com um mínimo de violência policial, com toda a prudência; tivemos os muros, as grades do Palácio derrubados e não tivemos uma vítima, o que só serviu para mostrar a maneira com que um Governo democrático restabelece e mantém a ordem dentro do seu Estado. Não que tivesse perdido as rédeas do Governo, apenas porque procurava usar com o máximo da moderação os instrumentos de poder que tem um governador de Estado. Foi isso o que fez o Governador Montoro, mantendo a ordem dos princípios de um governo democrático, jamais perdendo o controle da situação em São Paulo. O que nos estamos, lamentavelmente, acostumados a um longo período de arbitrio, em que qualquer manifestação popular é considerada crime e deve ser abatida a paulada pelas polícias. Muito obrigado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito grato ao nobre Senador Severo Gomes, que deu a resposta, também, ao Senador Gabriel Hermes.

Na verdade, Senador Severo Gomes, embora o Governador Franco Montoro tenha sido alvo de profundas críticas, muita censura, muita restrição, especialmente por parte de órgãos de respeito da imprensa brasileira, quero dezer a V. Ex^ª que, para mim, ele subiu no meu conceito, porque mostrou que houve uma diferença no Brasil entre os tempos em que a Oposição não estava no Governo e os tempos em que ela está no Governo. Acho que a Democracia tem de correr riscos. Não pode ser esse sistema ditatorial absurdo, em que toda manifestação popular é um perigo para a Democracia. Isto é um absurdo, é uma tese que estamos ouvindo desde 1964 e, infelizmente, ainda tem adeptos nesta Casa e fora dela.

A Democracia é um regime de riscos, de riscos calculados, de riscos premeditados, mas vale a pena pagar o preço desses riscos, porque só assim se poderá viver com dignidade e com respeito.

No caso de São Paulo, o Governador Franco Montoro agiu certo, democraticamente, com muita sensibilidade para os anseios populares. Claro que, de vez em quando, há que se dar puxão nas rédeas, mas não é logo de saída, como deseja o Senhor Ministro da Justiça, que o Governador do Pará vá convocar chibatas, porretes, para botar os colonos que estão reivindicando uma coisa justa, um direito seu, botá-los para correr, antes que haja alguma coisa de resultado positivo para suas reivindicações.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. Hélio Gueiros — Concedo o aparte ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Perdoe-me V. Ex^ª, mas se há alguém que durante a vida inteira foi contrário à violên-

cia, eu estou bem à vontade para falar, e até apelo para testemunho de V. Ex^ª. Nos dois únicos governos a que pertenci realmente, um foi como Presidente do Banco, quando eu era praticamente oposição a Getúlio Vargas, em seu último Governo, de 1951 a 1954, na Pará, foi um clima de tranqüilidade. O Governo do General Assunção, que derrotou o ex-Governador Magalhães Barata, foi um governo de respeito, de tranqüilidade dentro do meu Estado, e eu tenho a honra de dizer que também participei dele. No Governo do Sr. Passarinho, no Governo do Dr. Guilhon, no Governo do Sr. Alacid Nunes, não me consta que alguma vez tivesse havido violências, a não ser aquele doloroso e triste caso de Santarém, em que o Sr. Alacid cometeu-a, a violência, e até hoje deve estar profundamente arrependido. E não teve o apoio de nenhum de nós, nem de um lado nem do outro. Nem do lado, naquela oportunidade, de V. Ex^ª e nem do nosso. Não ia eu, nesta altura, dizer que o Governador Jader Barbalho, que é um moço educado, que é um ex-companheiro nosso, fosse aconselhado por nós ou pelo Ministro a cometer uma violência. Repito, o que o Ministro pediu e deixou claro foi que cabia intervenção, porque houve o mesmo desejo com relação a São Paulo, de que houvesse interferência federal. Pediu que o Governo do Estado mantivesse a ordem, porque estava conturbado o coração do Estado, estava e está fechada a Transamazônica. E disse que não interferia, porque cabia ao Governo do Estado, a não ser que o Governo do Estado a pedisse, ou acontecesse como em São Paulo. Em São Paulo, não é surpresa, foi preciso que o Sr. Tancredo Neves e o Sr. Brizola voassem e fossem ao Palácio do Governador dar o seu apoio, dar a sua sugestão, orientação, porque, lamentavelmente, o Governador de São Paulo, por quem eu tenho pessoalmente muita estima, a quem estou até ajudando com os meus pareceres para que cheguem verbas à São Paulo, na Comissão de Economia, o Governador não tinha experiência. Foi preciso que fosse ajudado por dois governadores mais experientes, no setor administrativo. E no Pará, fique tranqüilo V. Ex^ª, duvido que o Presidente Figueiredo e o Ministro Abí-Ackel recomendem cassetete, violências, e que eu os apoie num desses atos. Nunca apoiei e não apóio, mesmo porque fui de um grupo que apanhou, V. Ex^ª sabe disso. Eu não apanhei, mas apanharam quantos companheiros meus.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA) — Senador Gabriel Hermes, veja que V. Ex^ª acrescenta uma razão a mais para impedir a violência por parte do Governador Jader Barbalho. E que V. Ex^ª declara que não é da tradição dos governos do Pará o apelo à violência e à cacetada. Então, não tem sentido, e V. Ex^ª está do meu lado: é mais uma razão para não se imprensar na parede o Governador Jader Barbalho, porque, além de ser contra o temperamento, a índole, as convicções democráticas dele, também é contra a tradição e os costumes da terra paraense.

Quanto à observação, en passant, de V. Ex^ª sobre uma possível participação do ex-Governador Alacid Nunes no episódio lamentável de Santarém, quero pedir licença a V. Ex^ª para me recusar a debate-la neste momento, mas apenas dizer que, se naquele tempo o Governador Alacid Nunes estava perfeitamente integrado com o Coronel Jarbas Passarinho no mesmo Partido, é evidente que as culpas, responsabilidades, virtudes, vantagens e prejuízos teriam de ser repartidos entre os dois e não apenas só com um.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio — Nobre Senador, há poucos dias tive oportunidade de tecer comentários sobre um fato parecido que aconteceu no meu Estado. Estou aparteando V. Ex^ª para me solidarizar com V. Ex^ª, porque, realmente, o Espírito Santo e o Pará talvez sejam olhados como Estados de pouco expressão, como diz V. Ex^ª, lu-

gar de botucudos. No passado, a Coroa portuguesa destinou o território capixaba a ser uma espécie de muro: não se desvastaria a mataria do Estado para que houvesse uma impossibilidade de penetração daqueles que viessem por mar para chegar até as Minas Gerais, e aqueles que saíssem das Minas Gerais ficariam impedidos ou dificultados de chegarem até o litoral. Então, essa destinação marcou muito, até a metade do século passado, a psicologia do nosso povo. Mas o fato é que Ministro Ibraim Abi-Ackel foi ao Espírito Santo e descarregou sobre o Governador Gerson Camata um pouco da sua verrina ou do seu veneno pessoal. Lastimavelmente, é uma coisa incabível para um Ministro. O Ministro de Estado falou, num horário nobre na televisão do meu Estado, e disse com todas as letras que o Governador Gerson Camata não tinha um trânsito ótimo nas áreas do Palácio do Planalto e dos Ministros. Para que o desenvolvimento capixaba continuasse, para que as obras prosseguissem, para que os recursos viessem, o intermediário teria que ser o PDS. Quer dizer, pregou abertamente um poder paralelo, ele que tem o dever de lutar pela estabilidade das instituições. Eu lamento profundamente que isso tenha ocorrido também no seu Estado, mesmo porque S. Ex^ª teria os recursos de comunicações com o Governador do Estado, sem precisar ir para os jornais. Nós começamos a ficar cansados de certos juristas de capa preta.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^ª eminentíssimo Senador, focaliza bem a questão e não é complexo nem frustração dos Estados pequenos. A verdade é que nós somos mal tratados, mal recebidos pelas autoridades do Governo Federal. E isto é como quem é e quem não é de cor. Aqui no Brasil se fizemos uma enquête ninguém tem preconceito racial. Todo mundo responde bonitinho em qualquer pesquisa de opinião pública que não tem preconceito racial. Mas vá perguntar para o negro se no Brasil não tem preconceito racial, vá perguntar para aquele que é discriminado se não sente na própria pele a discriminação, contra ele.

Assim, eminentíssimo Senador José Ignácio, é o que acontece com os Estados pequenos. É muito bonito se dizer que todo o mundo é tratado igualmente. É muito bonito as autoridades financeiras puxarem um papel e dizer: Olha, vocês contribuíram com tanto, com dois, mas vocês estão recebendo dois e meio. Olha lá, como nós somos generosos e dadivosos com vocês. Vocês são mal-gradecidos, vocês precisam ser melhor agradecidos.

V. Ex^ª focaliza isso muito bem. Os pequenos Estados são discriminados. E essa declaração ameaçadora do Ministro Abi-Ackel dirigido ao Governo do Estado do Pará é uma prova de que existe um preconceito contra os pequenos Estados, discriminando os pequenos Estados. Porque basta, como já disse eu, vou repetir, basta um Ministro bater o pé no chão, todos nós vamos acorar e fazer de pressa o que ele está querendo que se faça.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^ª me permite?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Hélio Gueiros, o interessante por capcioso, por sub-reptício e por altamente malicioso, é que na ameaça que o Sr. Ministro da Justiça faz ao Governo do Pará é que ele aventa, logo de pronto, com o estado de emergência ou as medidas de emergência que são figuras exortadas na Constituição pelo "pacote de abril", ao tempo do General Ernesto Geisel e, cuja decretação o Presidente da República apenas comunica ao Congresso Nacional. O Ministro da Justiça prescinde sequer de mencionar o estado de sítio, porque o estado de sítio tem que ser submetido, dentro de cinco dias, à apreciação do Congresso Nacional. Então, eles querem intervir no Pará à revelia do Congresso Nacional — aí reside a malícia, a má fé, posso dizer até o

dono com que essas autoridades se estão comportando em relação ao Pará. Querem lá intervir para usarem das medidas discricionárias autorizadas pela Constituição, como:

- a) obrigação de residência em localidade determinada;
- b) detenção em edifícios não destinados aos réus de crimes comuns;
- c) busca e apreensão em domicílio;
- d) suspensão da liberdade de reunião e de associação;
- e) intervenção em entidades representativas de classes ou categorias profissionais;
- f) censura de correspondência da imprensa, das telecomunicações e diversas públicas; e
- g) uso ou ocupação temporária de bens das autoridades, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, bem como a suspensão do exercício do cargo, função ou emprego nas mesmas entidades."

Quer dizer, nobre Senador Hélio Gueiros, todas essas medidas que a Constituição autoriza para um estado de sítio, ela as autoriza também para um estado de emergência e para as medidas de emergência. No Estado de sítio só com a autorização do Congresso Nacional. Mas o Ministro ou o Governo, querendo fazer no Pará todo esse conjunto de medidas discricionárias e absurdas, ele não quer que o Congresso participe e, assim aventa uma medida de emergência, uma estado de emergência e, não com o estado de sítio que seria, na pior das hipóteses, um instrumento mais cabal, dentro da Constituição, para sanar o problema surgido, dentro dos parâmetros descritos na Constituição, nos Estados, na sua ordem interna. A minha solidariedade a V. Ex^ª, e eu tenho a absoluta certeza de que o Governador Jader Barbalho, que foi Vereador em Belém, Deputado Estadual, Deputado Federal em duas legislaturas, hoje Governador do Pará, eu tenho a certeza absoluta de que o jovem Governador continuará a agir no bom senso, no equilíbrio, para resolver o grave problema social no Pará, que não foi criado por ele e nem por seu antecessor, porque é obra e graça do Governo Federal, eu tenho certeza de que ele resolverá o problema. E que o Governo não terá a coragem, de mais uma vez, aviltar a autonomia já violentada do Estado do Pará, quando da criação dos chamados prefeitos por tempo, como gesto de pura e mera vingança do Governo Federal em relação ao povo e ao Estado paraenses. Minha solidariedade a V. Ex^ª.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado, nobre Senador Fábio Lucena, pelo seu oportuno aparte, que aduz uma argumentação de ordem constitucional, para mostrar mais uma vez a discriminação. V. Ex^ª citou muito bem que a medida invocada pelo Sr. Ministro da Justiça escapa até à apreciação do Congresso Nacional. Ele simplesmente decreta e comunica ao Congresso Nacional e está acabado, estará feita a intervenção no Estado do Pará tentando-se com isso desmoralizar uma administração do PMDB.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de prosseguir ao meu discurso, eu desejo apenas voltar a dirigir-me ao Senador Gabriel Hermes para dizer a S. Ex^ª da impossibilidade que houve, na licitação, da presença de qualquer empresa do Pará e do Amazonas. É porque o item 2.1.8 — porque esses editais são juto engraçados: eles gostam desses itens: 2.1.8 — basta fazer isso no Brasil de hoje que está tudo bom, tudo sacramentado então um dos itens 2.1.8 do Edital exigia o seguinte: prova de que a empresa possuía, pelo fato de seu capital social, de experiência no ramo da indústria canavieira."

O Sr. José Lins — V. Ex^ª me permite.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^ª sabe muito bem que no Pará nós não temos indústria canavieira. Esse projeto foi piloto — foi um projeto piloto feito pelo INCRA. Portanto, se se faz uma licitação e se diz que é exigida a experiência no ramo da indústria canavieira, é evidente que se eliminou de saída a participação de qualquer empresa da Amazônia, especialmente, do Pará.

Dou o aparte ao nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Hélio Gueiros, há poucos dias V. Ex^ª mesmo reclamava desta tribuna do Senado que o Ministério da Agricultura teria entregue a execução do Projeto Tucuruí a uma empresa sem experiência no ramo. Agora V. Ex^ª critica o Governo, exatamente por uma razão oposta, porque o Governo procurou entregar uma indústria, em seu Estado, a uma empresa que tenha experiência. Não há, nobre Senador, quem se salve desse tipo de críticas. Por outro lado, não sei porque V. Ex^ª estranha que o Governo tome a precaução de cuidar para que aqueles que defendem seus direitos não o façam com grave prejuízo para a ordem e para a economia do País. Essa é tanto uma obrigação do Governo do Pará como do Governo Federal. Sobre a intervenção no Pará, tenho em mãos a nota sobre o que disse o Ministro Abi-Ackel.

Eis o texto:

Ressalvou no entanto, que acredita na capacidade do governo estadual em contornar o problema, tornando "improvável" a intervenção.

Abi-Ackel afirmou que o fato representa "grave perturbação da ordem" e que "não é possível aceitar a interrupção da estrada, impedindo a passagem de veículos, cargas, pessoas e até mulheres grávidas e doentes".

Acredito que V. Ex^ª não deseja que seu Estado seja palco de ações que impeçam o funcionamento normal da vida dos cidadãos e da economia. Não vejo porque V. Ex^ª se insurge, desse modo, contra o Ministro. Ele apenas disse que é preciso manter a ordem e o faz dizendo claramente: "Só se o Governo não tiver condições de manter a ordem". Ora, nesse caso não só o Pará que deverá ter ajuda do Governo Federal para restabelecer normalidade! Quanto ao INCRA, este já nada tem a ver com o projeto. Fez uma experiência para ajudar a Amazônia, e a produzir cana para álcool, açúcar, em suma, para ajudar a sua economia, — o INCRA fez uma experiência, como V. Ex^ª bem diz. Em um dado momento, repassou a unidade de produção para uma empresa que se habilitou como tendo capacidade e experiência. Está havendo problemas. Eu, porém, desejo plenamente que tudo seja resolvido com tranquilidade e, certamente, as coisas se resolverão, nobre Senador. Tenho absoluta certeza de que o Governador Jader Barbalho tomará providências e nada disso irá acontecer. É o que eu desejo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eminentíssimo Senador José Lins, apenas com relação à primeira parte do seu aparte, quero dizer a V. Ex^ª que aí é que houve a suspeita de favorecimento para a CAPEMI.

O Sr. José Lins — Sempre V. Ex^ª encontra uma maneira de prejugar.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^ª invocou uma discussão minha anterior. Olhe bem! Na hora em que se tinha razão de confiar na experiência e know how do homem da Amazônia, que desde que a Amazônia é Amazônia, sabe extrair madeira daquelas matas, nessa hora em que a coisa lógica, razoável, seria a entrega da exploração das matas de Tucuruí a uma empresa da Amazônia, se colocou obstáculos para que isso sucedesse. Então, estou mostrando que não é comum essa exceção que houve no tempo da CAPEMI; por isso é que eu estranhei.

O Sr. José Lins — Mas, agora, V. Ex^e está totalmente contra.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Agora, quando eu citei o editorial, eminentes Senador José Lins, foi exclusivamente para responder ao Senador Gabriel Hermes, que declarou que ninguém da nossa terra havia se apresentado. Note bem V. Ex^e que eu não estou fazendo...

O Sr. José Lins — Não, V. Ex^e já tinha reclamado antes...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não, não tinha reclamado, não.

O Sr. José Lins — ...por que o Governo impôs essa condição.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não; impôs essa condição, eliminando logo qualquer pessoa da Amazônia.

O Sr. José Lins — Eliminando quem não tinha experiência, nobre Senador Hélio Gueiros, e não alguém da Amazônia. V. Ex^e está confundindo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — A Amazônia apanha por ter cão e apanha por não ter cão.

O Sr. José Lins — Ao contrário, o Governo Federal é que apanha de V. Ex^e, por ter cão e por não ter cão.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Quando chega na hora de se usar a tradição e a experiência do homem da Amazônia, esse não presta, porque se trata de um empreendimento grande demais, e o homem da Amazônia é só para as coisas pequenas. Quando chega no outro empreendimento de uma usina, em que o homem da Amazônia podia fazer a sua experiênciinha, se elimina logo e se exige experiência na indústria canavieira.

O Sr. José Lins — Eu certamente não posso entender a posição de V. Ex^e. É contraditória, V. Ex^e há de reconhecer. Não tiro o direito de V. Ex^e de defender o Governo do seu Estado. Particularmente, acredito que o bom lema prevalecerá e que tudo vai se resolver a contento sem intervenção nenhuma.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Do aparte de V. Ex^e, eu aproveito os votos finais, porque na verdade, eminentes Senador José Lins, não há da minha parte nenhuma incoerência, nenhuma contradição, nenhuma confusão. V. Ex^e é que, talvez por falta de expressão melhor da minha parte, não entendeu a minha posição bem clara nos dois casos. Mas, neste caso aqui, o que se deve fazer para aproveitar os votos de V. Ex^e com relação a um "final feliz", para usar o termo da novela da época? Simplesmente que o INCRA pague o que deve. O que não tem graça, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que se esteja repetindo hoje, no Brasil, aquela situação anômala que pretextou o Movimento de 1964, através da qual pelegos, a serviço do antigo PTB, tentavam desestabilizar governos estaduais. Verificam V. Ex^es que é o que está acontecendo nos dias de hoje. No Pará, quem está criando problemas no interior do meu Estado, problemas sérios de ordem social, é o Ministério da Agricultura. Primeiro, através da CAPEMI, com aquele trambique que não tem tamanho e, agora, com a "miniCAPEMI" que é esse caso da CONAM.

Quem diz que é o INCRA o responsável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não sou eu, mas um contrato assinado entre o INCRA e a CONAM. Tem gente no Brasil que consegue tudo; o que os mutuários do BNH não conseguem, tem gente que consegue com a maior facilidade por causa da CONAM. Ela conseguiu — eu não vou ler, mas está tudo aqui, para quem quiser ler — que o Governo vendesse a usina para ela, sem juros, sem correção monetária, por dez anos, e ainda pagasse todas as dívidas de salário e matéria-prima, até que...

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...a usina atingisse a sua capacidade nominal.

Está se vendo, eminentes Senador José Lins, que com uma sopa, uma canja dessas, essa usina jamais vai chegar ao máximo da sua capacidade nominal, porque quem é que vai perder um maná dos céus desses, de o INCRA ficar pagando tudo por dez anos consecutivos, enquanto a construtora fica só auferindo os lucros?

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o Ministro da Justiça é tão zeloso, tão cuidadoso, tão preocupado com a paz social na Amazônia, é muito simples: é só S. Ex^e acionar os seus colegas de Ministério, para que eles cumpram com o dever e os compromissos assumidos. Não é grande coisa Sr. Presidente e Srs. Senadores, mesmo com correção monetária, sabem quanto é o débito? 240 milhões de cruzeiros. O que é isso para quem acabou de pagar 2 bilhões de cruzeiros para a CAPEMI? O que é isso para quem vai pagar 25 milhões de dólares pelo aval concedido para a CAPEMI? O que é pagar 240 milhões de dólares? Por que acionar o governo do Estado do Pará; para ir de tabefe, de soco e pontapés em cima dessa gente, que quer apenas receber o que é dela? Por que o Governo não paga? Por que o Governo não tira 240 milhões de qualquer Delfin, e não vai pagar 250 milhões para desobstruir a estrada e colocá-la em plenas condições de tráfego?

Porque a verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que no Brasil o povo já se acostumou a saber que se não berrar, se não reclamar, se não for para a rua, não faz nada. Agora mesmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quatro Ministros de Estado...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faz soar a campainha.) —

O SR. HÉLIO GUEIROS — Atendo já à admoeção de V. Ex^e.

Quatro Ministros de Estado estão no sul do Pará. Nunca foram antes lá, por que? Porque eles estão visitando aquele lugar onde os posseiros tiveram um problema com os pistoleiros a serviço de fazendeiros; morreu um pistoleiro e, desse episódio, valeu-se o Governo para prender padres, posseiros e dizer que tudo era subversão em São Geraldo. Pois é lá em São Geraldo que hoje estão quatro Ministros, inclusive o nobre Senador Aloysio Chaves, assinando convênios da ordem de 12 bilhões de cruzeiros, numa região que nunca foi olhada por nenhum administrador federal.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Gabriel Hermes — Pediria a V. Ex^e, Senador José Lins, que me desse preferência para este aparte.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Verifica V. Ex^e, Senador José Lins que, às vezes, se tem que apelar para métodos inortodoxos para se conseguir alguma coisa no Brasil e, para sorte minha, estou citando um exemplo que está acontecendo agora: O Senador Aloysio Chaves não está hoje, aqui, porque está distribuindo dinheiro lá no sul do Pará.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte? Eu posso dar os esclarecimentos que V. Ex^e solicita. Até pedi ao Senador José Lins prioridade para este aparte.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Verifica portanto V. Ex^e, que há necessidade, às vezes, de se sair dos métodos convencionais para se conseguir alguma coisa. E a CAPEMI foi exemplo, foi preciso que os peões retivessem as máquinas e as propriedades da empresa, para que o Governo imediatamente encontrasse uma solução — pagou mais de 2 bilhões de cruzeiros para o pessoal da CAPEMI.

É claro que agora também os canavieiros do Pacal estão esperando a mesma solução, e quero dar a V. Ex^e um depoimento: é preciso notar que antes de apelar para a ignorância, se é que isto é ignorância, esses canavieiros do Pacal estiveram aqui em Brasília, venderam um trator e vieram, praticamente, acampar em Brasília.

Eles andaram por aqui; V. Ex^e não deve ter conseguido identificar, mas eles ficaram aqui pelas galerias. Tentaram falar, através do Senador Aloysio Chaves, com as autoridades constituidas, tentaram falar com o Presidente do INCRA, tentaram falar com o Ministro dos Assuntos Fundiários — não sei se o Ministro Danilo Venturini, que me parece ser uma pessoa de alta sensibilidade, de muita competência, de muito patriotismo, tomou conhecimento de que eles estavam aqui em Brasília, procurando falar com ele — mas o fato é que eles esgotaram o dinheiro do trator vendido e não conseguiram ser recebidos por ninguém.

Perdidas as esperanças, verificada a inutilidade dos meios suasórios, eles não tiveram outra alternativa, se não se colocarem lá, na Transamazônica, que é uma rodovia como diz o Senador Fábio Lucena, ainda um pouco inexistente, mas criando um problemazinho. E lá estão eles, na rodovia, à espera de que o Governo, assim, enxergue o problema deles e lhes dê uma solução.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e uma rápida interrupção?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex^e está encerrado, nobre Senador.

O Sr. Gabriel Hermes — Pediria a V. Ex^e apenas um minuto.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Com a bondade de V. Ex^e, Sr. Presidente, aliás, tradicional, espero dar o aparte para os Senadores José Lins e Gabriel Hermes e encerrei logo em seguida.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, quando o Ministro da Agricultura, no caso desta usina de cana, devo dizer a V. Ex^e que estava, há longo tempo, totalmente abandonada. Nós da Pará, e eu mesmo, várias vezes, interferimos para se conseguir uma solução para que ela viesse a funcionar. Foi, repito, naquele entusiasmo, que vamos chegar à conclusão útil, de começarmos a tomar conta deste País imenso, quando se traçou a Transamazônica e se procurou colocar aquela usina naquele ponto e plantar, realmente, cana, como base, num lugar onde não havia experiência e que deu, realmente resultados negativos. O Ministro da Agricultura teve que interferir com o patriotismo para que, funcionasse, com o nosso apelo, faço questão de dizer a V. Ex^e — meu, do Senador Aloysio e, naquela altura, quando aqui estava, o Senador Jarbas Passarinho — uma usina paralisada, que custou o dinheiro da Nação. E nós estamos interessados em que aquilo funcione. Agora, procurou-se uma solução, ou a empresa parece que está apresentando deficiências, e o Ministro está interferindo destro do que é possível. Precisamos reconhecer e fazer justiça ao Ministro que nos atendeu para que aquilo não fosse entregue ao mato, como já estava entregue e como nós tivemos oportunidade de ver, lá no local. E com relação ao caso do Pará, repito a V. Ex^e, nunca passou pela mente de ninguém aconselhar o Governador do Pará a que usasse cassetete ou violência. Apenas, chegando aqui ao Ministério como chegou, repito, no caso de São Paulo, o desejo de que o Governo Federal desse a solução, ou seja, tirar a responsabilidade do Governo do Estado — como queriam, no caso de São Paulo que fosse o Governo Federal que resolvesse o problema — o Governo Federal disse que o assunto é do Governo do Estado. Cabe ao Governo Federal qualquer interferência, se o Estado não tiver condições de resolver. Mas não se falou em violência, não se recomendou violência, e fique V. Ex^e certo, eu

jamais apoaria a violência, e muito menos, acredito, o Ministro Abi-Ackel, a quem eu conheço e sei que é realmente, um jurista, um homem incapaz de tomar atitudes nesse sentido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Grato a V. Ex¹.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex¹?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois não. Concedo o aparte a V. Ex¹.

O Sr. José Lins — Não me parece que o INCRA tenha qualquer responsabilidade nisso. O seu Presidente vem, aqui, falando exatamente a respeito desse problema. Diz, nesta edição do Jornal de Brasília de hoje:

“O Presidente do órgão — INCRA — Paulo Yokota, se isentou de qualquer responsabilidade social, junto aos parceleiros, porque o projeto integrado de colonização, da região de Altamira, no Pará, já está emancipado, e o problema se limita a questões entre os proprietários e os empregados.”

Mais adiante ele diz:

“No entanto, reiterou que o Governo é sensível às manifestações, mas é contra a desordem.”

Reafirmou ainda que:

“Poderá intermediar negociações, no sentido de ajudar a solucionar a questão.”

Agora, o que não me parece justo é que V. Ex¹ ache que qualquer grupo, que tenha alguma coisa a reivindicar, seja lá de quem for, no caso, de uma empresa privada, possa usar de qualquer meio ainda que prejudicial a outros, a terceiros, pelo simples fato de reivindicar um direito legítimo. Acho que não é uma boa posição para nós. Quanto à presença dos Ministros, hoje, na região, penso que a Oposição, para criticar, hoje, o Governo, já não dispensa nem o esforço que este faz para resolver os problemas. Ora, o Governo visita, pelos seu Ministros, uma região conflagrada, com dificuldades; manda analisar os problemas, quer ajudar, consegue recursos, e V. Ex¹ não achando mais do que reclamar reclama dessa ajuda. Reclama até porque 12 bilhões de cruzeiros são doados para ajudar ao povo. Quer dizer, tudo serve de pretexto para críticas. Assim não é possível.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador José Lins, V. Ex¹ faz que não me entende.

O Sr. José Lins — Ao contrário, estou entendendo muito bem V. Ex¹. **O SR. HÉLIO GUEIROS** — É questão de verificar, está aqui a Taquigrafia, que não me deixa mentir.

O Sr. José Lins — Então V. Ex¹ se expressa mal. V. Ex¹ reclamou dos Ministros que vão até lá, reclamou do Governo por levar recursos para solucionar problemas.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Para lamento meu, eu me expresso mal, desconfio que V. Ex¹ é que não quer me entender. Como o pior cego é aquele que não ver, V. Ex¹ não quer me entender e não vai me entender jamais.

O Sr. José Lins — Comete V. Ex¹ uma injustiça consigo mesmo. V. Ex¹ foi muito claro.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Agora, quero dizer a V. Ex¹ que, quando fiz referência a esse fato, foi para dizer que há necessidade de se fazer certos movimentos um pouco extravagantes, para chamar a atenção do Poder...

O Sr. José Lins — Aí é que está a diferença.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...mas não critiquei o Governo por ajudar o Sul do Pará ou o norte de Goiás.

O Sr. José Lins — V. Ex¹ acabou de repetir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Hélio Gueiros, a Presidência comunica que o seu tempo está esgotado há mais de 10 minutos.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Vou atender a V. Ex¹, Sr. Presidente, só vou concluir.

Acontece, nobre Senador José Lins que:

Na cláusula 12º do contrato, o INCRA assumiu a responsabilidade pela compra das safras de cana-de-açúcar dos parceleiros da região “até que a Usina entre em operação e em condições de plena capacidade nominal”.

Mais ainda: o Instituto se obrigava “a pagar todos os encargos e obrigações trabalhistas e previdenciárias para com o pessoal que serve o mencionado Complexo Industrial, responsabilizando-se, inclusive, por quaisquer indenização e débitos trabalhistas, previdenciários e fiscais, até que a Usina venha a atingir estágio de perfeitas condições de uso e de operação em uma plena capacidade nominal”.

O Sr. José Lins — Então, veja V. Ex¹ que a causa não é essa, porque é o Presidente do INCRA que vem, exatamente, dizer de público, que o órgão não tem responsabilidade nisso.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Portanto, Sr. Presidente. Srs. Senadores, o único responsável pela situação no meu Estado, no interior, lá em Pacal, é o Governo Federal, através do INCRA.

Eu só espero que o INCRA, que agora está debaixo da jurisdição de um Ministro, a meu ver e repito, competente, patriótico, lúcido e sensível, conserte a situação difícil, calamitosa, escabrosa, provocada quando o INCRA estava sob a direção do Ministério da Agricultura.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu espero que se encontre uma solução, mas posso garantir desde já que, enquanto for possível uma solução de paz, de traquila, por meios suasórios, bondosos, generosos, o Governador Jader Barbalho irá até o fim, acreditando sempre que se pode resolver essas situações no Brasil por bem, com bondade, com generosidade e não à custa do cacete.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1983, aprovado na Ordem do Dia de hoje, em regime de urgência, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 494, DE 1983 (Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1983.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá (SP) a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares norte-americanos), para aplicação no Sistema Viário daquele Município.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1983. — Alberto Silva, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Passos Pôrto.

ANEXO AO PARECER Nº 494, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares americanos), destinada ao Programa de Investimentos Urbanos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mauá, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada ao Programa de Investimentos Urbanos — Sistema Viário, naquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.686, de 7 de outubro de 1980, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Achando-se em regime de urgência a proposição cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, por delegação da Liderança do PDS.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Impressionado com os trabalhos que o Serviço Geográfico do Exército realiza, e sempre realizou em favor do Brasil, quero registrar, nesta oportunidade, os 93 anos de sua existência, materializado pelo Decreto nº 415-A, de 31 de maio de 1890, chegando à atual denominação depois de várias mudanças.

Sua história é longa e plena de lances dos mais auspiciosos, através das suas diversas fases, sendo a primeira entre os anos de 1873 a 1902, com levantamentos itinerários, tendo à frente, como Chefe, o Marechal Henrique

Baurepaire Rohan. Do livro *História do Serviço Geográfico do Exército*, de autoria do General Moysés Castello Branco Filho, destaquei alguns trechos em abono aos louvores de que se faz credor:

"No Brasil colonial, os geógrafos portugueses traçaram a perfeita configuração do nosso litoral, penetraram no interior, levantaram os cursos dos grandes rios e de seus formadores, localizaram as tribos que habitavam a terra e levaram seu conhecimento até o Pacífico, dando a forma do Continente Sul-Americano."

E mais adiante o autor desse trabalho esclarece que

"Até 1902, os levantamentos cartográficos no Brasil não tinham caráter sistemático. Eram levantamentos de itinerários e de posições geográficas; Comissão da Carta Geral do Império — 1873 a 1874, planejada pelo Marechal Henrique Baurepaire Rohan; Comissão Astronômica — 1875 a 1879 — ; Carta Itinerária — 1877 (Austríacos contratados pelo Imperador Pedro II, cujos trabalhos começaram pelo Rio Grande do Sul, mas foram de pouca duração.)

A segunda fase, iniciada em 1903, conhecida pelo título de Comissão da Carta Geral do Brasil (Geodésia Clássica e Levantamento Numérico), tendo como primeiro Chefe o Coronel Francisco de Abreu Lima; a terceira fase, terminada em 1932 (Geodésia Clássica e Levantamento Gráfico-Prancheta), já com o nome de Serviço Geográfico Militar, sendo seu primeiro Diretor o Coronel Alfredo Vidal.

E a partir da sua quarta fase de 1933 a 1964, passou a denominar-se Serviço Geográfico do Exército (Geodésia Clássica e Levantamento Cartogramétrico), sendo seu primeiro Diretor o General Alípio Virgílio Di Primo, até 1964; substituído pelo General Carlos de Moraes, nessa quinta fase, de 1965 a 1976 (introdução de equipamentos eletrônicos); e em 1977, até os dias atuais, já na sua sexta fase, passou a ser dirigido pelo General Aristides Barreto, com introdução da Geodésia por satélite e Automação Cartográfica.

Esse Serviço, que exige de seus integrantes conhecimentos técnicos e científicos do mais alto gabarito, pela alta responsabilidade que encerra seu labor, recebeu do saudoso General Humberto de Alencar Castello Branco, então Chefe do EME, em 20 de fevereiro de 1964, honroso elogio, que bem define sua grandeza. Escreveu S. Ex.º:

"Por meio de uma exposição idônea e metódica, fiquei esclarecido e ciente do que está fazendo o Serviço Geográfico. Trabalho profissional de vulto, de cunho militar e nacional. E, em tudo, consciência e honestidade."

Depoimento desse porte, de uma figura da estatura moral e intelectual do saudoso militar, tem o sentido de um oráculo.

Rememorando tão auspicioso quanto marcante evento da história desse organismo da nossa força terrestre, rendo meu preito de saudades a todos aqueles que se empenharam pela sua organização e êxito, somando a minha homenagem aos que, ainda vivos, passaram por ali, bem como aos seus atuais integrantes, sempre em busca do seu aperfeiçoamento em prol da Pátria.

E esses abnegados discípulos de Caxias têm as suas almas do civismo de sua própria canção.

CANÇÃO DO SERVIÇO GEOGRÁFICO

Música e Letra: Cel. Ayrton de Oliveira e Cruz

Sempre avante,
Qual moderno bandeirante
Desvendando o gigante
O Serviço Geográfico
Rasga o véu da escuridão.
Pioneiro Cartográfico
Nos retrata a Nação.

Ver a Pátria no Papel
É seu Prêmio, seu laurel. Bis
Ó soldado,
No seu campo de batalha
Não ressoa a metralha.
Teu combate é revelar
Os rios e vales;
A selva perdida,
Os montes e o mar,
Da terra querida.
Mapear, nobre missão
É ter na mão
Nosso Brasil.
Mapear feito que encerra
O povo e a terra
Num só perfil.

E, nestas comemorações, comemorando o acendrado patriotismo de todos que, em nome do Brasil, procuraram cumprir as tarefas a eles cometidas. E, neste momento, não poderei omitir alguns nomes que perlustraram a Amazônia, cumprindo a afanosa missão de demarcadores de seus limites, mencionando apenas alguns militares já falecidos como Thaumaturgo de Azevedo, Soares Pinto, Bras de Aguiar, Cunha Gomes, José Cândido Guillebel, João Batista Mascarenhas de Moraes, José Guiomard dos Santos, que Governou o Acre e inclusive deslindou as povoações xipófagas de Ponta-Porã — Pedro Juan Cabalero, de Capitan Bado — Antônio João, na fronteira do Paraguai.

E, sobre o assunto, lerei o Boletim alusivo às comemorações de hoje, expedido pelo seu Diretor, o Senhor General Aristides Barreto, no qual faz um relato do significado das atividades do Serviço Geográfico do Exército.

E assim diz o Boletim:

BOLETIM ALUSIVO

"Meus Comandados.

Estamos reunidos hoje para comemorar 93 anos de existência do Serviço Geográfico do Exército. A nossa satisfação identifica-se com o sentimento do dever cumprido e baseia-se num fato extraordinário: São mais de nove décadas de realizações, de pioneirismo, de trabalho abnegado e de amor à Pátria.

Para as novas gerações, gostaríamos de relembrar um pouco da nossa história:

Criado em 31 de maio de 1890, o Serviço Geográfico tinha como incumbência a execução de trabalhos geodésicos e geográficos. Seu primeiro projeto "A Carta do Brasil" teve como consequência a criação da Comissão da Carta Geral do Brasil, instalada em Porto Alegre em 1903, que deu origem à 1ª Divisão de Levantamento. O Projeto começava pela triangulação e nívelamento de precisão do Rio Grande do Sul e visava a elaboração de cartas na escala 1:100.000.

Em 1913 foi criado o Serviço Geográfico Militar, com sede na Fortaleza da Conceição, onde está instalada a 5ª Divisão de Levantamento.

Em 1920, chegou ao Brasil a Missão Cartográfica Austríaca; a partir daí foi organizado progressivamente o Serviço Geográfico Militar, com trabalhos de levantamento programados.

Essa Missão Cartográfica, de fama no mundo inteiro pelo esmero da Carta da Áustria, estabeleceu o embasamento de nossa formação cartográfica. Dela herdamos a capacidade e competência técnica, e hoje continuamos com a responsabilidade de manter os padrões de qualidade e eficiência que nos foram legados.

Em 1932, a situação do Serviço Geográfico Militar era a de um órgão regional, operando na Capital Federal e no Estado do Rio, sob a orientação daquela Missão. Enquanto isso, a Comissão da Carta Geral continuava com tarefa própria, cujos trabalhos prosseguiam na triangulação e nívelamento de alta precisão do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 29 de setembro de 1932, os dois órgãos de Levantamento fundiram-se num só, passando a designar-se Serviço Geográfico do Exército.

A Comissão da Carta Geral do Brasil originou a 1ª Divisão de Levantamento e criou-se a 2ª Divisão de Levantamento, com sede no Rio de Janeiro, com a missão de continuar os trabalhos em andamento no Distrito Federal e no Estado do Rio.

Em 1939 a 2ª DL foi extinta e, posteriormente, reorganizada em 1946 com sede em Ponta Grossa — PR.

Finalmente, a 31 de janeiro de 1953, o Serviço Geográfico do Exército passou a chamar-se Diretoria de Serviço Geográfico (DSG), em conformidade com a nova estrutura da organização do Exército.

Em 1958, foi criada a Comissão Especial de Levantamento do Nordeste (CELNE) que deu origem à 3ª Divisão de Levantamento, instalada em Olinda — PE, em 1968.

Após 82 anos de existência no Rio de Janeiro, a DSG transferiu sua sede para Brasília, onde se encontra até hoje.

A 4ª Divisão de Levantamento foi criada a 6 de julho de 1978, funcionando em instalações admiráveis, em Manaus — AM.

Completando a distribuição territorial idealizada por esta Diretoria, processou-se em 1981 a mudança de sede da 2ª DL, de Ponta Grossa para Brasília, com inauguração de seu aquartelamento em 1º de outubro desse mesmo ano.

Vimos assim, num breve retrospecto, as transformações que a nossa Diretoria passou, sempre buscando o aperfeiçoamento para melhor desempenhar suas missões.

Cientes de nossas responsabilidades e orgulhosos daqueles que nos antecederam, continuaremos com nosso trabalho pioneiro, desvendando novos territórios na Amazônia para permitir a sua ocupação com atividades produtivas e, voltados principalmente para as necessidades do nosso Exército, fornecendo-lhe cartas de interesse militar.

Concluindo, desejamos exaltar o esforço e a dedicação de todos os integrantes da DSG de hoje, que com seu trabalho anônimo e patriótico, contribuem para elevar cada vez mais o conceito que a Diretoria desfruta no seio do nosso Exército."

O Sr. José Lins — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer vou ouvir V. Ex.º

O Sr. José Lins — V. Ex.º está terminando o seu pronunciamento, mas eu gostaria de registrar o meu testemunho do extraordinário trabalho que o Serviço Geográfico do Exército presta ao País. Como Diretor-Geral do Departamento Geral de Obras Contra as Secas, durante cinco anos; como Superintendente da SUDENE, durante mais cinco anos, muitas vezes, tive que recorrer ao auxílio desses abnegados que se dedicam, não só a manter o melhor padrão técnico de levantamento aerofotogramétrico, como a missão extraordinariamente importante de mapear o País. Pois bem, recorrendo, muitas vezes, ao auxílio do Serviço Geográfico do Exército, tive a oportunidade de testemunhar o quanto eles trabalham com abnegação, com dedicação e, sobretudo, competência, o que eles têm feito pela nossa região — o Nordeste — têm ajudado a construir muitas das obras que hoje minoram os efeitos das terríveis secas que nos assolam. Quero deixar esse testemunho. Quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex.º Quero consignar ao Serviço Geográfico do Exército o meu reconhecimento pelo muito que tem feito.

O SR. JORGE KALUME — Meu nobre Senador José Lins, eu acho o seu depoimento por considerá-lo valioso, mesmo porque V. Ex.º é um conhecedor dos trabalhos que o Serviço Geográfico do Exército faz e, mais, por ter a sensibilidade do engenheiro, do técnico que sabe avaliar quão importante é para o nosso País o trabalho executado por esse órgão da nossa força terrestre. Portanto, muito obrigado a V. Ex.º

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao Sr. Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O cálculo do reajuste das aposentadorias, feito pela Previdência Social, havia sofrido tais distorções que os aposentados que ganhavam três salários mínimos em novembro de 1977, já teriam perdido, até abril último, mais de cento e cinqüenta e cinco mil cruzeiros, sem incluir juros e correção monetária, como assinalou o vereador Roberto Veiga Rocha, na Câmara Municipal da Estância Balneária de São Vicente, no Estado de São Paulo.

Isso teria acontecido porque o INPS não aplicara o parâmetro da política salarial, como determina o art. 153 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

Casos há em que a perda acumulada, desde a vigência da política de reajustes semestrais, já teria alcançado 11 por cento.

Em sua edição de 13 de abril o jornal *A Cidade de Santos* comentava:

"Os reajustes de salários e da aposentadoria são escalonados de acordo com as faixas de vencimentos, tomado-se como base o salário mínimo. Para o trabalhador que tem em maio a data base — mês em que são reajustados os seus salários — antes de se definir o aumento a que terá direito, deve-se reajustar o salário mínimo, que é corrigido no mesmo mês. Somente após essa correção é que são estipuladas as faixas nas quais se encontra o assalariado.

Na Previdência, no entanto, isso não está acontecendo: o escalonamento é feito com base nos valores antigos".

Prosseguindo, salienta o vibrante matutino santista, que essa metodologia prejudicaria principalmente aqueles que recebem mais de três salários mínimos. Assim, um aposentado, que em abril de 1980, ganhava um pécúlio de cerca de Cr\$ 12.500,00, estaria na faixa de três mínimos, com direito a um reajuste de 110% do INPC. Mas a Previdência Social estaria usando como cálculo o salário mínimo de seis meses antes, e, em maio de 1980, esse beneficiário teria passado a receber cerca de 17.500,00, ou seja, oito décimos por cento a menos.

Falando sobre o assunto, o *Jornal da Tarde*, de 5 de maio, assinala:

"A Previdência Social já sonegou, desde novembro de 1979, Cr\$ 850 bilhões aos 3,5 milhões de aposentados que recebem acima de dois salários mínimos. A advertência foi renovada ontem, em Brasília, pelo deputado Jorge Uequed, do Rio Grande do Sul, que citou o montante corrigido até o último reajuste salarial deste mês, alertando que representa 20% do orçamento do INAMPS para este ano. Assim, a perda acumulada desse aposentado, a partir de novembro de 1979, é de 150 mil cruzeiros, que, corrigidos, chegam a 250 mil cruzeiros. Sem contar a inflação, a Previdência Social deixou de pagar aos aposentados 500 bilhões de cruzeiros até agora, calculou o Deputado."

Quem examina esses resultados, conclui que, depois da concessão na revisão semestral de salários, os aposentados têm perdido o seu poder aquisitivo, sofrendo tais sangrias em sua míngua aposentadoria.

Enquanto fontes do Ministério do Trabalho advertem que o cálculo do reajuste da aposentadoria deve ser feito sobre os salários mínimos atualizados, a Previdência estaria utilizando os salários anteriores ao aumento, para reajuste dos benefícios.

Daí por que endereçamos um apelo ao Ministro Hélio Beltrão, para que, procedente a denúncia sobre as distorções criticadas pelo edil paulista, ordene à Previdência Social a obediência à lei, em defesa dos direitos dos aposentados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou de posse de um conjunto de documentos referentes ao problema fundiário do Município de São Félix do Araguaia, em Mato Grosso. Trata-se da luta dos posseiros pela posse definitiva da terra, onde mourem-se há bastante tempo. O caso específico é do local denominado Vila de São Sebastião, mais conhecido por Chapadinha. São centenas de famílias ameaçadas de serem expulsas da terra que ocupam, numa área total de cinqüenta mil hectares.

Lamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os Poderes Constituídos estão querendo resolver o assunto na base da violência, da ação policial e da acusação simplista que os ocupantes de terra, sejam, subversivos a serviço de terceiros. A solução do problema não está na acusação dos posseiros serem subversivos, mas sim, de um labor inteligente dos Ministérios engajados no problema, especialmente, aquele liderado pelo nobre General Danilo Venturini. Não será pelo método da acusação simplista, repito, que os posseiros são subversivos que se vai resolver um problema social. Existem os ocupantes, existem os que se dizem donos da terra, existe o "grileiro" o que não é dono e se diz proprietário, enfim há uma série de assuntos correlatos que devem ser definidos, a fim de assegurar a tranquilidade dos pobres homens sem terra da imensa região.

Faço um apelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que o eminent e competente Ministro Danilo Venturini, assuma o comando efetivamente, da operação, evitando mal maior, isto é, a violência que ali pode ser implantada.

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, parte dos documentos que me foram enviados pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do Delegado Sindical e outras pessoas importantes de São Félix do Araguaia.

Sei, tenho certeza, que o dinâmico General Danilo Venturini não permitirá, graças ao seu espírito democrático e humano, que se transforme o caso em pauta num caso político, como o desejam alguns elementos. A política, no caso, é dos posseiros que almejam a definição do direito de possuírem um pequeno pedaço de terra para viverem e sobreviverem.

Transcrevo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os documentos citados:

Brasília, 24 de maio de 1983

Prezado amigo

A pedido do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Félix do Araguaia, MT, estamos enviando-lhe, nesta data, uma série de documentos denunciando as violências de que têm sido vítimas os trabalhadores rurais (posseiros) da Vila de São Sebastião, naquele Município.

Como se pode ver, as violências são antigas e sempre foram levadas ao conhecimento das autoridades. O Ministério dos Assuntos Fundiários, inclusive, foi solicitado a intervir. Em resposta (cópia) anexa, seu Chefe de Gabinete limitou-se a fazer acusações de subversão aos trabalhadores e aos agentes pastorais da região.

O Sindicato pede que estas denúncias sejam divulgadas com a maior urgência e com todo o empenho possível, pois os fatos mais recentes têm deixado a população em grande desassossego, prevendo-se a possibilidade de um agravamento das tensões.

Além de documentos recentes, temos, também, no presente dossier, os últimos comunicados (verdadeiros S.O.S) dos posseiros.

São os seguintes os documentos que enviamos:

1 — Breve Histórico da Ocupação da Área (9 páginas)

2 — Resumo da História da Ocupação da Área pelos Posseiros, datado de 28 de maio de 1982 (resumo do anterior, 3 páginas)

3 — Conflito de Terra no Patrimônio de São Sebastião, datado de 28-6-1982, 1 página

4 — Ofício do Incra sobre inexistência de registro da suposta Cooperativa na área onde vivem e trabalham os posseiros (8-7-82), 1 p.

5 — Carta do Sindicato ao Ministro Danilo Venturini (6-4-83) 3 p.

6 — Carta que motivou a anterior, do Ten.-Cel Paulo Yog, Chefe de Gabinete do Min. Danilo Venturini. 21-3-83, 2 páginas

7 — Carta dos sindicalistas aos Parlamentares (18-5-83) — 1 pág.

8 — Dados sobre a Vila São Sebastião (Chapadinha) — 21-5-83 — 1 pág.

9 — Nota de Esclarecimento ao Povo (21-5-83 e 22-5-83)

Na expectativa de sua importante colaboração, subscrecio-me, mui atenciosamente, Antônio Carlos Moura. Cx. Postal 11-1159 — 70084 — Brasília — DF

Conflito de Terra no Patrimônio de São Sebastião, no Município de São Félix do Araguaia — MT

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Félix do Araguaia, a Comissão Executiva do PMDB e a Equipe Pastoral da Prelazia de São Félix denunciam publicamente os fatos que vêm acontecendo neste município, gerando tensão e insegurança no meio da população.

Alguns meses atrás, na Vila de São Sebastião (conhecida pelo nome de Chapadinha), localizada na estrada BR-158, de São Félix a Barra do Garças, Km-35, o corretor e procurador Adilson Augusto Bernardes dos Santos, representado o suposto dono da área, Rubem Kleebank, residente em Porto Alegre, RS, iniciou o trabalho de medição.

Há mais de 20 anos que tem moradores nessa região, cujo trabalho e produção podem ser comprovados através de consulta ao Banco do Brasil (CFP).

Os posseiros, defendendo seus direitos, que lhes são assegurados por lei (Estatuto da Terra e usucapião), tentaram resolver a questão através do órgão oficial (INCRA) com sede neste município.

O INCRA se recusou a assumir a responsabilidade, dizendo que os posseiros "resolvessem do seu jeito", o que eles vêm fazendo pacificamente.

O Delegado de Polícia de São Félix, Rui Aparecido, entrando em assuntos que não lhe competem, agindo arbitrariamente e tentando amedrontar os posseiros, vem intimando e prendendo os moradores da área, inclusive crianças.

Durante os interrogatórios, o Delegado insiste em envolver a Prelazia de São Félix, acusando-a de "subversiva".

A perseguição estende-se a elementos filiados ao PMDB e possíveis candidatos.

Tudo isto está gerando uma situação de consequências imprevisíveis.

Apelamos para as autoridades competentes, a fim de que:

• Garantam os direitos e segurança dos posseiros e moradores da Chapadinha;

• O INCRA atue na região, com justiça, de acordo com o Estatuto da Terra, resolvendo os conflitos e garantindo "a terra para quem nela trabalha".

• Sejam tomadas as providências necessárias para impedir as arbitrariedades que o Delegado de Polícia, Rui Aparecido, vem cometendo.

Responsabilizamos os órgãos competentes pelo que vier acontecer de agora em diante.

São Félix do Araguaia, 28 de junho de 1982
Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Presidente — José Severino de Souza

Delegado Sindical — Osvaldo Pires Vieira

Pela Comissão Executiva do PMDB:

Presidente — Matuzalem Pereira Milhomem

Vice-Presidente: Vera Antonieta Furian Belmon-te

Secretário: Paulo Afonso da Rocha Mendonça
Pela Prelazia:

Vigário Episcopal: Paulo Gabriel Lopez Blanco

Agentes de Pastoral:

Leopoldo Belmonte Fernandez

Inez Ettine Gontijo Neiva

DADOS SOBRE A VILA DE SÃO SEBASTIÃO (CHAPADINHA)

A Vila de São Sebastião localiza-se a 36 Km de São Félix do Araguaia (MT). O povoamento da região começou em 1947 e teve seu momento de expansão entre 1957 e 1961. Seguiu um período de perseguição até 1973. Daí para 1978 teve novamente um período de relativa calma.

Nesta época, apareceu o Dr. Adilson Augusto Bernardes dos Santos, dizendo-se dono das terras do falecido Domingos Marques. De lá para cá a situação vem alternando-se entre tentativas de loteamento por parte do Adilson, ameaças e intimidações por parte da polícia, e prisões. Nos últimos dias a situação piorou.

No dia 14 de maio, um grupo de 11 pessoas, residentes na Vila São Sebastião começou a fazer serviço para cercar uma área do varjão e cerrado, localizada perto do Patrimônio. Esta área sempre foi considerada como uma posse, isto é, uma posse de uso comum do povo, e por isso mesmo aberta. De lá tiramos madeira, lenha e lá também suprimos as nossas necessidades da água no tempo da seca (de maio a setembro).

As ditas pessoas quiseram cercar alegando querer formar pastos fechados. Logo ficou comprovado que eles só estavam enfrentando os serviços pagos pelo Dr. Filemon e Sr. Otacilio. Estes, por sua vez, estariam pagando a área com autorização do Adilson.

No dia 16 de maio resolvemos fazer um picadão ao redor da área em questão, como sinal de alerta, sem intenção nenhuma de cercar. Durante este serviço teve uma discussão entre dois grupos.

No dia 18 de maio, o Adilson e o Filemon, com o grupo deles participaram de uma reunião com o povo. Não teve acordo.

No dia 19 de maio Filemon, o Félix, e o Divino trouxeram armas para os peões deles. No mesmo dia, enfincaram esticadores numa distância de 500 metros.

No dia 20 de maio fomos arrancar. Logo em seguida apareceram dois policiais acompanhados por dois soldados, convidando o povo para um diálogo na Delegacia de São Félix do Araguaia, com o Delegado Regional, Dr. Guirra, a fim de alcançar um acordo. Atendemos ao convite, mas só tivemos que suportar desafetos e insinuações de subversão.

À tarde voltamos para Chapadinha e ficamos sabendo que os jagunços do Filemon tinham enfincado mais esticadores. Fomos e arrancamos novamente. Na volta o caminhão deles nos cruzou, deram 8 tiros.

Chegando na Chapadinha, desceram armados e foram espancando a todos que encontravam, afirmando que se a Polícia não desse jeito no povo, eles iam dar.

Observação: a área em questão é uma faixa ao longo do Rio Xavantim, de aproximadamente 4.000 ha.

Chapadinha, 21 de maio de 1983.

Delegado Sindical de Chapadinha: Antonio Gomes Cavalcanti.

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO PÔVO

Nesses dias tem gente espalhando muitas mentiras a respeito do que está acontecendo na Vila de São Sebastião (Chapadinha). Por isso, resolvemos contar qual é a verdade.

Perto do nosso patrimônio existe uma área de aproximadamente 4.000 hectares, a maior parte varjão, que sempre serviu para o povo todo daqui. Ela divisa com a posse do Sr. Augusto, por um lado, e com o rio Xavantim, pelo outro lado.

Esta área é uma posse de todos nós: pra lá vai o nosso gado, de lá vem a madeira para nossas casas, lá buscamos lenha, areia e água no tempo do verão.

Desde 1978, o Sr. Adilson Augusto Fernandes dos Santos vem tentando para desocupar uma área de mais ou menos 50.000 ha de todos posseiros. Aí localizam-se 100 famílias com suas posses particulares e a posse comunitária do varjão. Ele quer que os primeiros saiam para dar lugar a uma cooperativa, que nem o próprio INCRA reconheceu, para vender para particulares.

Houve no ano passado, nesta mesma época, uma tentativa de medição da área por topógrafos contratados pelo Adilson. Mas os posseiros ficaram firmes em suas terras e pararam o serviço dos topógrafos.

Por isso agora o Adilson tramou outra jogada: autorizou o Zeca Chapadinha, o Januário, tendo eles na frente o Filemon, a entrar na área. Este contratou algumas pessoas na Chapadinha, justamente os inimigos do povo, para servirem de jagunços para ele; e também contratou pessoas de São Félix, como Félix (tocador) e o Divino.

Já por quatro vezes começaram a cercar a área. Todas as vezes o povo se organizou e desmanchou. A posição da comunidade continua sempre a mesma: Esta área tem que continuar aberta a benefício de todos, até dos próprios inimigos.

Diante da firmeza dos moradores da vila, Filemon e seus jagunços foram mentir para as autoridades policiais, dizendo que eles estavam sendo ameaçados. Mas todo mundo aqui pode provar o contrário. Eles andam armados dia e noite, amedrontando, dando inclusive tiros dentro da vila.

Hoje de manhã, quando eles saíram para trabalhar na cerca, gritaram: Este é o caminhão do povo do grilo. Vocês arrumem a raça de vocês e venham parar o nosso serviço. Isso tudo exibindo as armas para todo mundo.

Nós, da comunidade da Igreja e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Vila de São Sebastião queremos, com esta nota, esclarecer ao povo o banditismo que está havendo em nossa vila.

Já levamos tudo isso ao conhecimento das autoridades competentes.

São Sebastião, MT, 21-5-1983.

INFORMAÇÕES PARA COMPLETAR (Carta de um posseiro)

(Já no dia 22, chegavam estas informações complementares):

Os homens continuam todos armados, dizendo que foi o delegado que deu arma para eles.

E disse que se nós formos à cerca é para nos matar.

E disse também que o delegado Rui mandou certar um pedaço pra ele. E afirmou que estão fazendo com ordem da Polícia mas não sabemos se é essa do São Félix ou é a da Barra.

Tem um pago só para tirar o gado para fora, de dentro da área que está cercando.

Esta noite, ficaram todos eles na porta do Zeca Chapadinha em cima do caminhão. Todo mundo que passava na rua eles luminava, para ver quem era.

E também nessa mesma noite quebraram umas telhas do grupo escolar com pedradas, mas não sei quem foi. Só sei dizer que saiu de lá, da casa do Sr. Chapadinha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Discute-se, em todos os Estados e Municípios, mas, sobretudo no Congresso Nacional, a inadiável necessidade de se reformular e redirecionar o Sistema Tributário Nacional no sentido de serem corrigidas as graves distorções verificadas no seu funcionamento, tais como o progressivo endividamento e o inexorável empobrecimento dos Estados e Municípios.

Não é lícito, nem se pode mais ignorar a penosa situação de insolvência em que se encontram as unidades componentes da Federação, estranguladas pelos orçamentos deficitários, inteiramente despojados da capacidade de investir e perigosamente dependentes de empréstimos escorchantes e, quase sempre, insuficientes para solução dos problemas acumulados.

A permanente romaria dos Governadores e dos Prefeitos no roteiro de Brasília, na tentativa de arrancar da SEPLAN (Secretaria de Planejamento da Presidência da República), os recursos financeiros de que necessitam para o simples custeio das respectivas estruturas de administração, — pagamentos atrasados das despesas com o funcionalismo, — demonstra, de maneira insofismável, que os Estados e Municípios atingiram o “fundo do poço”.

Acho que as providências devem ser concretizadas com a finalidade precípua de adequar o Sistema Tributário Nacional às exigências das realidades brasileiras, corrigindo-se, através de uma ampla e profunda reforma, as distorções já identificadas, principalmente o acúmulo e a concentração dos recursos da arrecadação tributária em poder da União.

O centralismo fiscal canalizou para o Governo Federal a quase totalidade dos recursos arrecadados, motivo pelo qual os Estados e Municípios vivem na dependência financeira da União.

De fato, os Municípios e os Estados somente dispõem de 2 impostos cada um, ao passo que à União se reservaram 10 impostos — exatamente os de maior rentabilidade —, além dos recursos parafiscais e da inesgotável capacidade tributária e arrecadadora que caracteriza o Poder Central.

Diante desse panorama sombrio, quais as medidas ou sugestões concretas, que se impõem, no concernente à eliminação das anomalias de um Sistema Tributário ultrapassado pelos imperativos da sobrevivência da Federação brasileira?

Ponto de partida e preliminar básica deverá ser, naturalmente, o fortalecimento da capacidade financeira e arrecadadora dos próprios Estados e Municípios, a fim de que disponham de um volume maior de receitas próprias.

As unidades componentes da Federação deveriam ser capazes de gerar os recursos de que necessitam, na proporção dos desafios que têm de enfrentar.

Penso que as crises internacionais, e sobretudo as dimensões da dívida externa do Governo Federal, tem postergado o advento da Reforma Tributária, que a totalidade dos Governadores e Prefeitos consideram inadiável e prioritária.

Felizmente para o nosso País, já se consolidou e generalizou a convicção nacional de que chegou a hora para uma decisiva tomada de posição do Governo Federal no

concernente ao aprimoramento e à racionalização do atual Sistema Tributário, instituído através da Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965.

Decorridos quase 18 anos, a experiência de funcionamento e os resultados obtidos demonstram, categórica e inofensivamente, que o momento é propício para o advento da grande reforma tributária que a Nação exige.

Mesmo porque já estão concluídos, desde o ano passado, os trabalhos de Comissão Especial encarregada pelo Poder Executivo da União, dos diagnósticos indispensáveis, do equacionamento realista e das soluções colimadas.

Sobre a matéria o ilustre Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e naquela oportunidade, Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Doutor Mailson Ferreira da Nóbrega, integrante daquela Comissão Especial — proferiu uma palestra densa de substância técnica, a convite da Confederação Nacional da Indústria, no Rio de Janeiro, a 19 de outubro de 1982.

A prestigiosa Revista de Finanças Públicas, nº 352, de dezembro de 1982 divulgou, na íntegra, o trabalho do Doutor Mailson Ferreira da Nóbrega, cuja incorporação ao texto deste meu pronunciamento solicito neste momento. Intitulada "O Federalismo Fiscal e a Reforma Tributária", a mencionada palestra condensa, com clareza e objetividade, um panorama global dos desafios a serem enfrentados nessa área da vital e decisiva importância para o desenvolvimento auto-sustentado da Nação brasileira.

Foram estas, Sr. Presidente, as considerações que entendi formular depois de ler a magnífica palestra do professor Mailson Ferreira da Nóbrega.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

**O FEDERALISMO FISCAL E
A REFORMA TRIBUTÁRIA***

Mailson Ferreira da Nóbrega**

Senhores.

É com imensa satisfação que participo desta reunião do Congresso de Política Econômica e Social da Confederação Nacional da Indústria, para falar sobre os trabalhos da Comissão encarregada de examinar o Sistema Tributário Nacional.

Deseja este organismo ouvir de um membro da Comissão uma exposição sobre a "Reforma Tributária", por sua importância econômica, social e política no País, especialmente para o setor industrial.

O tema "Reforma Tributária" é interpretado sob os mais variados ângulos. É possível alinhar pelo menos dez objetivos a serem alcançados, segundo os diferentes enfoques que vêm sendo dados ao assunto:

1) — eliminar a centralização da competência tributária da União, fortalecendo o poder de tributar de outras esferas de Governo, incluindo a liberdade de instituição de novos tributos e de fixação de suas alíquotas;

2) — revigorar a Federação, mediante o reforço da receita dos Estados e Municípios, contemplando-se em grau relativo mais elevado os Municípios;

3) — diminuir a participação dos impostos indiretos no conjunto das receitas tributárias, objetivando reduzir a injustiça social associada à regressividade desses impostos;

4) — reduzir a carga tributária, considerada excessiva não apenas como percentagem do produto interno bruto, como na distribuição entre contribuintes;

5) — aumentar a carga tributária, para permitir que os subsídios atualmente suportados pelo Orçamento Monetário possam ser financiados integralmente por recursos não inflacionários, provenientes do Orçamento Fiscal;

6) — aumentar a carga tributária, para permitir aumento substancial dos gastos na área social, envolvendo maiores investimentos em educação, saúde, e saneamento básico, bem como a outorga de subsídios à alimen-

tação básica das camadas mais pobres da população e à habitação;

7) — manter a carga tributária, fortalecendo-se as receitas públicas mediante a eliminação de todos os tipos de incentivos fiscais, especialmente na área dos Impostos sobre Circulação de Mercadorias (ICM), sobre Produtos Industrializados (IPI) e sobre a Renda (IR);

8) — eliminar a tributação do ICM sobre os produtos agrícolas, pela possibilidade de os agricultores se valem do crédito decorrente da aquisição de insumos;

9) — atribuir tratamento especial a setores nos quais os níveis de tributação funcionam como estimulantes da clandestinidade e da concorrência predatória;

10) — completar o esforço de abertura democrática empreendido pelo Presidente Figueiredo.

Há portanto, uma grande expectativa dos mais diferentes segmentos da sociedade brasileira acerca dos objetivos e resultados da "Reforma Tributária", envolvendo, como se viu, conflitos de interesse, alguns muito distanciados um do outro.

É preciso entender, porém, que tais conflitos são perfeitamente normais num ambiente de debate em que todos os setores são chamados a externar livremente seus pontos de vista.

A Comissão incumbida de examinar o assunto vê com naturalidade tais posicionamentos. Ao iniciar seus trabalhos, já eram presentes algumas dessas sugestões, abrangendo as conclusões de estudos desenvolvidos no âmbito dos Estados e por Comissões de inquérito e Seminários promovidos pelo Poder Legislativo.

As contribuições ao seu trabalho vêm sendo enriquecidas pelos debates que se realizam através da imprensa e por sugestões isoladas das mais diferentes parcelas da sociedade, incluindo encontros que, como este, vêm sendo promovidos pela comunidade empresarial.

Será a reunião de todos esses elementos, com a participação final do Congresso Nacional, que permitirá a necessária convergência de todos os interesses e a obtenção de consenso em torno da melhor decisão a ser tomada em relação aos estudos sobre o nosso Sistema Tributário Nacional.

Nesse contexto, é preciso, porém, responder a duas questões fundamentais:

1) — qual a acepção a ser dada ao termo "Reforma"? Trata-se de reconstruir o Sistema Tributário Nacional ou de emendá-lo, para a introdução de aprimoramentos?

2) — a "centralização" é um mal ou um bem? Ela é compatível ou incompatível com um regime de abertura democrática?

Comecemos por analizar as razões pelas quais foi instituído o atual Sistema Tributário Nacional, através da Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965.

Vale recordar que até aquela época o País possuía um conjunto de figuras tributárias que não logravam constituir um sistema lógico e ordenado, mas se atendo ao seu aspecto jurídico-formal.

Procurava-se alargar o campo de competência das três esferas de Governo, mediante a proliferação e a sobreposição de tributos que terminavam por entravar a produção e a comercialização.

Não havia, em face disso, condições de instituir uma política fiscal eficaz, voltada para a promoção do desenvolvimento nacional e capaz de constituir instrumento complementar e inseparável de outras políticas, como a monetária, a cambial e de comércio exterior e a de desenvolvimento regional.

Inviável se tornava, também, a ação coordenada para enfrentar dificuldades conjunturais, pela inflexibilidade e confusão dos tributos existentes. Para exemplificar, cabe mencionar o caso do comércio exterior, em que o imposto de importação cabia à União, enquanto o de exportação era da competência dos Estados. Este último, que deve possuir nítida característica extra fiscal, era utilizado como instrumento de arrecadação, funcionando como desestímulo à exportação.

O novo Sistema Tributário Nacional procurou atribuir racionalidade econômica e social aos tributos, inde-

pendentemente de sua modalidade jurídica ou da destinação legal da respectiva arrecadação.

Ao mesmo tempo, eliminou-se a autonomia existente nas três esferas de Governo, concebendo-se um sistema de caráter nacional e integrado, para evitar a proliferação de figuras tributárias e a diferenciação espacial de alíquotas, geradoras de disfunções na localização de empreendimentos do setor privado e de "guerras fiscais" entre os Estados.

Criaram-se, assim, as condições para conferir ao Sistema Tributário Nacional a função instrumental de servir ao desenvolvimento setorial e regional e de permitir a ação de curto prazo, relacionada com a administração da conjuntura econômica.

Parece, hoje, indiscutível o papel que coube ao Sistema Tributário Nacional no desenvolvimento que o País experimentou a partir de 1968, ano seguinte ao da definitiva implantação da Reforma de 1965.

Foi ele um dos principais responsáveis, por exemplo, pela grande expansão do comércio exterior brasileiro, tornada possível mediante rápido incremento nas exportações, notadamente dos produtos industrializados. Com a insenção integrada — viável com a tributação sobre o valor agregado, instituída com o novo Sistema Tributário — permitiu-se evitar a "exportação" de tributos e impulsionar as vendas externas de produtos industrializados.

É marcante, por outro lado, a contribuição do Sistema Tributário Nacional para direcionar investimentos em favor de áreas e setores prioritários, como no caso dos incentivos fiscais em favor do Nordeste e da Amazônia e daqueles destinados ao desenvolvimento do mercado de capitais e de setores específicos, como a pesca, o turismo e o reflorestamento, sem falar no MOBRAL e na EMBRAER.

Por tudo isso, seria profundamente injusto inquinar de inadequado esse Sistema e imaginar que se tenham esgotado todas as suas potencialidades.

O ponto de vista da Comissão é, pois, o de que constituir erro imperdoável partir para o estudo de uma nova estrutura do Sistema Tributário Nacional, não apenas pelos efeitos negativos da adaptação da comunidade a um outro esquema (não se muda um Código Tributário a cada quinze anos), como pelo desperdício que representaria jogar fora o resultado de um trabalho que, estamos certos, ainda será útil por muitos anos, desde que continuamente ajustado às novas realidades econômicas, sociais e políticas do País.

Desse modo, a resposta que em nosso entender deve ser dada à primeira das questões antes mencionadas é a de que o sentido do termo "Reforma" deve ser aquele realacionado a idéias de corrigir, melhorar, aprimorar.

Passemos agora ao exame da segunda questão, a da "Centralização".

Esse parece ser o lado mais delicado do debate em torno da "Reforma", eis que se procura associar o seu oposito, a "Descentralização", como necessário a complementar o processo de abertura democrática liderado pelo Presidente Figueiredo. Sem a "devolução" do poder de tributar aos Estados e Municípios, afirma-se, não estará completo o quadro de liberdade que vem sendo desenhado no País.

O mais veemente dos argumentos em favor dessa tese é o que se relaciona ao esforço da competência tributária dos Municípios, hoje detendo receita própria de apenas 5 a 6% do conjunto da arrecadação de tributos nas três esferas de Governo.

Na verdade, o aspecto mais importante a discutir não é, a nosso ver, a origem da receita, mas a sua disponibilidade. Em outras palavras, tem em conta que os planos do Prefeito e o atendimento dos anseios de sua comunidade dependerão, basicamente, das receitas que chegam aos cofres da Prefeitura. O mesmo se aplica, evidentemente, ao caso dos Estados.

A partir dessa hipótese, pode-se chegar à tese de que o importante é a descentralização da despesa pública; à idéia de que os Estados e Municípios melhor saberão detectar as necessidades de seus concidadãos; à convicção

de que o planejamento central do dispêndio público incorre em grandes riscos e pode levar a desperdícios.

Ora, é justamente isso o que se tem procurado realizar nos últimos anos no Brasil. Sem perder de vista a importância de manter na competência da União os tributos necessários à sua função constitucional de promover o desenvolvimento nacional, medidas foram adotadas no sentido de fortalecer a receita dos Estados e Municípios, das quais realça o aumento de sua participação nas receitas do IPI e do Imposto de Renda, que passou de 10% em 1975 para 23% atualmente, devendo passar a 24% em 1984.

Com o sistema de transferência, a receita disponível dos Municípios, por exemplo, não se restringe aos 5 a 6% de sua participação direta no bolo tributário, transformando-se em cerca de 18%.

Num País com grandes disparidades regionais de renda como o Brasil, a centralização tributária é muito importante para os objetivos de promover, via União Federal, a redistribuição mais justa das receitas tributárias entre as diversas áreas de nosso território, permitindo que Estados e Municípios menos desenvolvidos possam realizar, em proveito de seu desenvolvimento econômico e social, investimentos acima do que seria viável com a mera utilização de suas receitas tributárias próprias.

Tome-se por exemplo o mecanismo dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, alimentado com parte das receitas do IPI e do Imposto de Renda. No Estado do Acre, com uma base econômica ainda relativamente pequena, seu poder de investimento é elevado graças ao critério de distribuição das cotas do Fundo, realizada de forma inversamente proporcional à renda "per capita". Isso permite que, de cada Cr\$ 1,00 que a União arrecada no Acre de IPI e imposto de renda, aquele Estado receba, através do Fundo cerca de Cr\$ 15,00, enquanto nas Regiões Sul e Sudeste se destina, em média, seis centavos por cruzeiro arrecadado daqueles tributos. A Região Nordeste, uma das mais pobres, recebe, por conta dos Fundos, mais do que a soma das Regiões Sul e Sudeste, as mais desenvolvidas do País.

A tese da descentralização da competência tributária viria, pois, eliminar esse poderoso instrumento de integração nacional.

Uma crítica que se fazia a esse sistema era a de que, não havendo mecanismo automático de realização das transferências da participação dos Estados e Municípios nos tributos federais, permanecia nas mãos do Governo Federal o poder discricionário de destinar os recursos segundo prioridades centralmente definidas e de vincular a liberação dos recursos à aprovação de planos e projetos.

Nessa área, o atual Governo promoveu importante alteração das respectivas regras: eliminou as vinculações constitucionais dos fundos de participação, pela Emenda Constitucional nº 17, de dezembro de 1979, e tornou automáticas as transferências de todas as participações dos Estados e Municípios na arrecadação de tributos federais (Decretos-lei 1.803 e 1.805, ambos de 1980).

Parece não haver dúvida, portanto, de que nessa área estamos caminhando na direção por todos desejada, que é a do fortalecimento da receita dos Estados e Municípios, condizente com o processo de abertura política.

A resposta à segunda questão seria, pois a de que a "centralização" não é um mal, sendo compatível com um regime de abertura democrática.

É importante assinalar, a propósito, a existência de níveis de centralização superiores ao nosso em outros Estados Federativos, como é o caso da Austrália, sem que isso acarrete qualquer empecilho ao exercício da democracia.

Dir-se-á que a capacidade de investimento público que permanece na União pode provocar distorções e até mesmo reduzir o efeito positivo da redistribuição de receitas via fundos de participação. Essa é, de fato, uma questão que precisa ser objeto de exame cuidadoso, particularmente quando se trata dos gastos em campos como o da educação, saúde e previdência social.

Trata-se, porém, de matéria para a qual não temos resposta adequada, eis que ainda prosseguem os estudos

que no particular vêm sendo realizados a pedido da Comissão, para o fim de cumprir tarefa que também lhe foi atribuída, de examinar a redistribuição dos encargos entre as três esferas do Governo.

Outro ponto que tem sido objeto de críticas é o relativo aos incentivos fiscais, que para alguns é a razão básica dos "deficits" nas três esferas do Governo.

Uma revisão dos incentivos fiscais não pode ser feita, entretanto, sem uma avaliação criteriosa de suas consequências para a economia nacional, evitando-se que sua eliminação em determinadas áreas se transforme em desincentivo ao desenvolvimento de atividades de interesse para o desenvolvimento do País.

É preciso ter em conta que o incentivo fiscal geralmente apresenta a contrapartida da elevação dos investimentos produtivos em setores ou regiões prioritários, geradores de produção e emprego, que ampliam a base econômica e propiciam, em consequência, aumento da arrecadação em fase subsequente. Nesse sentido, o incentivo fiscal pode ser considerado um investimento que, dependendo de sua eficácia no estímulo ao desenvolvimento das atividades econômicas, acarretará resultados positivos para a comunidade e para os cofres públicos.

Assim, a visão do incentivo fiscal não pode ser a de causa de redução da receita pública, eis que seu efeito não deve ser medido estaticamente. Constitui um equívoco, pois, considerar o incentivo fiscal de um determinado exercício como causador de déficit do Governo naquele período, a menos que se computasse o efeito que o incentivo do passado provocou no aumento da arrecadação do mesmo exercício.

É preciso ter em conta, também, que o incentivo fiscal não é uma característica exclusiva da economia brasileira, existindo, em maior ou menor grau, em outras partes do mundo, especialmente como estímulo à poupança, ao investimento e à exportação.

O importante, no caso, é ter o cuidado de rever periodicamente esses incentivos, com o objetivo de cancelar aqueles que já produziram os efeitos esperados, para evitar que sua continuidade represente custos sem a contrapartida de benefícios justificadores de sua existência.

Quanto aos trabalhos da Comissão, gostaria de mencionar, em linhas gerais, os aspectos mais relevantes que estão sendo levados em consideração.

Em primeiro lugar, existe a preocupação de continuar o processo de fortalecimento das receitas dos Estados e Municípios, de uma maneira geral, o que não poderia ser feito simplesmente pelo processo de transferências da União. Dentro dessa idéia, pretende-se também que as regiões menos desenvolvidas sejam as mais beneficiadas.

É preciso, também, encontrar mecanismos que induzam os Estados a se engajarem no esforço de exportação, evitando-se penalizá-los na proporção do sucesso de suas empresas no comércio exterior, como vem ocorrendo atualmente.

No campo dos tributos de competência dos Estados e Municípios, duas medidas estão sendo consideradas pela Comissão:

1) — abandonar definitivamente o conceito de neutralidade do ICM, tornando-o seletivo. Nesse sentido, busca-se forma de eliminar a incidência do ICM sobre bens de consumo básico das populações de menor poder aquisitivo;

2) — incluir o imposto sobre serviços — ISS, na base de cálculo do ICM, o que poderia não só ampliar a eficiência da arrecadação como eliminar conflitos de competência hoje existentes. A medida contribuiria também para evitar que o aumento inexorável da participação dos serviços no Produto Interno Bruto viesse a provocar aumento de receita nos Municípios mais desenvolvidos, em detrimento dos Estados e das comunidades onde será menor o desenvolvimento relativo daquele setor.

Para a consecução de todos esses objetivos, imagina-se a introdução de algumas modificações no Sistema Tributário.

Na área do ICM, além da mencionada fusão com o ISS e da isenção de bens essenciais, se reduziria a um percentual mínimo a alíquota nas operações interestaduais,

fazendo com que a quase totalidade da arrecadação pertença ao Estado de destino das mercadorias. Isso beneficiaria especialmente os Estados que se apresentam com "déficit" em suas transações comerciais com o resto do País, com impactos positivos nas regiões menos desenvolvidas.

Essa modificação acarretaria, como é fácil concluir, perda de arrecadação dos Estados mais desenvolvidos, aqueles que já avançaram no processo de industrialização.

Para promover a necessária compensação a esses Estados, se transferiria o IPI para a competência Estadual, incorporando-o ao ICM, elevando-se a respectiva alíquota, mais ou menos na mesma proporção da vigente para o IPI. A União permaneceria com a tributação sobre um número muito reduzido de produtos (talvez três — bebidas, fumo e veículos).

Do lado da União, a perda do IPI poderia ser compensada, ainda que parcialmente, por uma elevação na receita do imposto de renda, seja mediante revisão cuidadosa dos incentivos existentes, seja mediante aumento da progressividade nas faixas mais elevadas de renda, evitando-se, pois, o alargamento da carga tributária sobre a classe média.

No campo do comércio exterior, examina-se a possibilidade da criação de um fundo a ser alimentado com parte do imposto de importação e do ICM arrecadado nas importações. Esse fundo seria distribuído aos Estados e Municípios na razão direta de seu esforço de estímulo às exportações, compensando-os pela perda decorrente das isenções de ICM nas vendas ao exterior.

Com todas essas medidas, se estaria alcançando não apenas os objetivos aqui mencionados, mas também o de obter uma redução na participação dos impostos indiretos na receita pública, aumentando a progressividade do Sistema Tributário Nacional.

Essas são, em geral, as premissas e idéias que presidem os trabalhos da Comissão.

Ao concluir, desejo agradecer a oportunidade de expor o assunto a este seletivo grupo, congratulando-me com o Conselho Econômico e Social da CNI pela decisão de estudar tão importante tema para a vida nacional.

Muito obrigado.

RESUMO

Palestra de Mailson Ferreira da Nóbrega, Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, e membro do grupo de trabalho encarregado da elaboração da Proposta de Reforma Tributária, hoje em estudo no País, proferida no Conselho de Política Econômica e Social da Confederação Nacional da Indústria, na cidade do Rio de Janeiro, no dia 19 de outubro de 1982.

Em sua exposição, o conferencista traçou um perfil do Sistema Tributário Brasileiro, mostrando suas deficiências, indentificando seus pontos de estrangulamentos em face da atual conjuntura econômica do País e apontando as soluções que julga convenientes.

SUMMARY

This speech was held in the Political, Economical and Social Board of the National Industry Confederation, Rio de Janeiro, October 19, 1982, by Mailson Ferreira da Nóbrega, a member of the Work Group in charge of the elaboration of the Proposal to the Tributary Reform to be introduced in the country.

In his conference the speaker described a profile of the Brazilian Taxation System, pointing out its deficiencies, identifying its crucial aspects due to the economic situation of the country as well as indicating proper solutions.

RESUMÉ

Discours de Mailson Ferreira da Nóbrega, Coordinateur Des Affaires Économiques du Ministère des Finances, et membre du Groupe de Travail chargé l'élaboration de la proposition de réforme fiscale aujourd'hui à l'étude

dans le pays, prononcé au Conseil de Politique Economique et Sociale da la Confédération Nationale de l'Industrie, à Rio de Janeiro le 19 Octobre 1982.

Dans son exposé, le conférencier a tracé un profil du Système Fiscal Brésilien, en montrant ses insuffisances, en identifiant ses points d'étranglement et en indiquant les solutions qu'il juge appropriées.

O SR. PRESIDENTE(Milton Cabral) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35 de 1979 (nº 1.657/75, na casa de origem), que autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 909 e 910, de 1981, das Comissões: de Educação e Cultura; e de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1981 (nº 2.031/79, na casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 649 do Código de Processo Civil, para tornar impenhorável o imóvel hipotecado ao Sistema Financeiro da Habitação, tendo

Pareceres, sob nºs 196, de 1981, e 74, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: favorável, nos termos do substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: favorável ao substitutivo de plenário.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1981 (nº 160/79, na casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a devolver troféus de guerra à República do Paraguai, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1981, das Comissões

— de Relações Exteriores; e — de Educação e Cultura.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 267, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Porã (MS) a elevar em Cr\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 268 e 269, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e

— de Municípios, favorável.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1983 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 447, de 1983), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de empréstimo externo no valor de DM 10.000.000,00 (dez milhões de marcos alemães), destinado ao programa "Pequena Irrigação a Nível de Propriedade", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 448, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 449, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 75.584.815,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quinze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 450, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 19/5/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou, rapidamente, abordar um problema que está a afetar muito seriamente a sociedade, eu diria mesmo, tem-se constituído, no momento, numa das grandes preocupações da família brasileira. Trata-se da expectativa de reajuste das prestações das casas financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação, pelo BNH. Ontem, o Sr. Ministro Mário Andreazza anunciou à Nação as medidas que seu Ministério autorizou o BNH a tomar, segundo ele, no sentido de suavizar esses reajustes. Eu diria mesmo, no caso, tratou-se de um azeitamento da guilhotina, para que ela cortasse de forma mais suave as goelas brasileiras. Porque, na verdade, Sr. Presidente, o que diz o Ministro é o seguinte:

Os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação podem optar por um reajuste de 98% em suas prestações em julho, desde que aceitem aumentos semestrais daqui para frente.

Quem quiser continuar com o reajuste anual poderá optar por um aumento em julho de 128% ou por uma das seguintes fórmulas: 98% em julho mais 18,5% em agosto; 98% em julho mais 21,2% em setembro; 98% em julho mais 24,7% em outubro; 98% em julho mais 29% em novembro; 98% em julho mais 34,6% em dezembro; 98% em julho mais 42,2% em janeiro.

Claro que ninguém está pretendendo a falência do Sistema Financeiro da Habitação, claro que todos nós estamos até torcendo para que ele se fortaleça ainda mais e possa financiar mais a construção civil, oferecendo maiores oportunidades de empregos. Mas é claro também que é preciso desta tribuna fazer algumas denúncias. E a primeira delas é de que o grande fracasso do Sistema Nacional da Habitação não é porque não pudesse subsidiar, aqui e acolá, algumas prestações das famílias brasileiras, mas porque, na verdade, propiciou, com sua política, o enriquecimento nababesco de meia dúzia de grupos ligados à construção civil e à captação de recursos pelas cadernetas de poupança. E o caso Delfin é um símbolo do que acabo de afirmar. Não é exceção é um símbolo que representa quase regra, pelo menos.

Sempre estive aqui, Sr. Presidente, para, com veemência, postar-me erguido na defesa dos trabalhadores brasileiros menos aquinhoados, aqueles milhões de trabalhadores a receberam menos de três salários mínimos por mês. Mas, é claro também que preciso estar aqui para defender os interesses, eu diria até mais imediatos, da classe média brasileira esmagada, desesperançada, Sr. Presidente.

Afirmou ontem o Ministro que essa proposta não traria nenhum problemas para os assalariados brasileiros porque, segundo ele, os assalariados brasileiros tiveram

aumentos salariais até confortáveis — é isso mesmo — "até confortáveis aumentos salariais", segundo o Sr. Ministro do Interior, o senhor presidenciável Ministro do Interior, é bom que se diga.

Disse o Ministro que os salários das pessoas que ganham até 15 salários mínimos cresceram em níveis muito superiores a 100% e os salários dos que ganham mais de 20 salários cresceram muito mais de 99%...

O Sr. Humberto Lucena — Que o digam os funcionários públicos...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ai ele pergunta: "como se espera que as prestações da casa própria, corrigidas com base na variação da UPC, cresçam um julho próximo acima de 120%"? Como se estivesse numa defesa de presidenciável, meu nobre Líder, aquela defesa de presidenciável da população brasileira.

Na verdade isso não ocorreu, e nem precisaria dizer aqui, demonstrando numericamente, estatisticamente, que isto se trata de uma falácia, isto não é verdade. A classe média brasileira, sobretudo a classe média acima de 7 salários mínimos, está na mesma situação dos funcionários públicos a que V. Ex^e, nobre Líder, acaba de fazer referência: numa defasagem salarial, num achatamento salarial de fazer pena, de não permitir outra coisa que não o corte gradual, paulatino, quase diário, de alímentos nobres e importantes em sua mesa.

Já não se trata mais de cortar a butique, ou a loja de calçados, ou o carro, ou as viagens de fim de semana, as férias de final de ano; não se trata disso; já se trata de cortar mesmo alimentos da mesa diária, porque a política salarial deste Governo é tendenciosa, Sr. Presidente, porque ela tende a fazer mais uma vez com que os assalariados paguem o preço da crise. É esse o problema. Há dois dias sentado ao lado de V. Ex^e, ouvi um companheiro de V. Ex^e, de seu Partido, daquela tribuna dizer que a crise estava aí, que era claro que era preciso combater a inflação, mas que nenhum Senador da Oposição dizia que era preciso achar os salários para combater a inflação, que era preciso isso e mais aquilo, numa posição clara de caráter político, não numa posição de caráter técnico mas de caráter político, numa posição clara de que a posição dele era de fazer com que os assalariados pagassem mais uma vez pelo ônus da crise, como pagaram na década de 60 os assalariados, os assalariados pagaram pela crise na década de 60. Aliás, é bom que se diga, sob a batuta desse mesmo parlamentar do PDS que ali esteve para fazer a mesma pergunta.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e me permite?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e com imenso prazer.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e faz muito bem em falar em cima de um fato, e de um fato da maior gravidade para a sociedade brasileira, sobretudo para as suas camadas mais pobres, mais sofridas, qual seja o aumento vertiginoso das prestações da casa própria devidas aos agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação. Nesse sentido, estou elaborando um projeto de lei, que vou encaminhar à Casa, possivelmente na próxima semana, desvinculando, correcção do aluguel e da prestação da casa própria definitivamente das ORTNs, para deixá-la vinculada ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apesar de que está sendo, — como V. Ex^e sabe, é público e notório, a imprensa toda tem divulgado amplamente, — manipulado pelo IBGE, o que resultou até na demissão de um dos seus diretores. Mas, ali naquela proposição, quanto às prestações da casa própria, estou justamente procurando estabelecer uma escala: quem ganha até um salário mínimo, quem ganha de dois a três salários mínimos e quem ganha acima de três salários mínimos. Então, cada prestamista, de acordo com essa escala, terá um reajuste, em razão da variação do INPC, de 20, de 50 ou no máximo de 80%, para justamente adequar a política habitacional brasileira a um objetivo de ordem social, porque acho que o BNH teria sido criado

com essa finalidade, do contrário não teria nenhum sentido a sua existência no arcabouço administrativo do País. Por outro lado, nobre Senador Henrique Santillo, aplaudindo as palavras de V. Ex^º, que fala pelo nosso Partido, desejo também anunciar que a nossa Bancada tomou a iniciativa de apresentar à Mesa e, o fará por estes dias, um requerimento de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada justamente a descer ao âmago da questão, a aprofundar ao máximo no Sistema Financeiro da Habitação atentar para essa questão relacionada com a correção do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, porque sempre se alega que não é possível descer a correção das prestações para não prejudicar os trabalhadores, mas o fato é que o BNH tem dinheiro para outras coisas, inclusive para fazer empréstimos que não têm mais a ver com a casa própria. Também é preciso que se descubra uma maneira de dar realmente aos financiamentos destinados à casa própria um cunho eminentemente social. Meus parabéns a V. Ex^º.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^º

O Sr. José Ignácio — Permite V. Ex^º um aparte?

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei inicialmente o nobre Senador José Ignácio depois V. Ex^º Senador Virgílio Távora.

O Sr. José Ignácio — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^º, sempre diligente, revela com esse pronunciamento, na fumaça do tiro, a preocupação que tem com o bom exercício do seu mandato. Nós da Oposição estamos sempre preocupados em não sermos acusados de viver tentando tirar água da banheira ao invés de fechar a torneira. A verdade é que todos esses fatos que ocorrem no País — e temos atuado em alguns deles no varejo — decorrem de um modelo econômico absolutamente perverso, produzindo todos os efeitos deletérios, principalmente sobre a massa trabalhadora e, agora, sobre a classe média, modelo esse que não é mudado. Os técnicos do Poder Executivo, permanentemente, nos acusam de românticos, de buscarmos tirar água da banheira, quando deveríamos procurar fechar a torneira. A torneira se fecharia revertendo o modelo econômico, criando espaços para um mercado nosso, ampliando a participação do trabalhador na renda nacional, produzindo as condições para que um mercado nosso se erga. Eu até saúdo, nesta oportunidade, o Senador Marco Maciel que, em seu discurso, praticamente teceu laus à reversão do modelo econômico brasileiro. V. Ex^º enfoca com muita oportunidade as preocupações que afligem a classe média, essa classe que compra o seu primeiro carinho, o seu fusquinha, o seu corcel, e não dorme até de manhã para poder dirigir; essa classe média preocupada com o seu lotinho, com o seu apartamentozinho, quando conseguia comprá-lo; essa classe média que hoje vê seus valores cambiantes, tremeluzindo, sem saber como criar um filho, sem saber como vai enfrentar a crise que se abate sobre todo o País, principalmente sobre ela. Lamento profundamente que esses fatos surjam a cada dia, como consequência da perversidade do modelo econômico. Saúdo a V. Ex^º pela preocupação que revela neste varejo de incursões que V. Ex^º tem tido, aparentemente vergastando efeitos, mas realmente jogando luz sobre eles para que as autoridades responsáveis pelo lema deste País se preocupem com a causa disso tudo, com a produção desses efeitos, e fechem a torneira para que nós não precisemos viver tentando tirar água da banheira.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço imensamente a V. Ex^º

Ninguém desconhece que as causas internacionais estão aí a condicionar a crise no terceiro mundo, a crise no Brasil, mas também ninguém pode desconhecer que te-

mos causas internas, erros dos quais este Governo precisaria penitenciar-se, erros sobre os quais o Presidente da República precisaria fazer um mea culpa, como homem do sistema, erros que ajudam a levar o País a esta situação difícil em que ele se encontra. Ninguém desconhece também que não adianta chorar no molhado, chorar sobre o leite derramado — a crise está aí, violenta, a saída vai ser política, tem de ser política, a saída tem de ser pela negociação política, e toda a sociedade brasileira vai ter de pagar para que ela seja superada. Agora, a essas alturas, muito mais importante do que chorar pelo leite derramado, é saber, é ter consciência de que infelizmente este Governo, mais uma vez, pretende cobrar um preço extremamente alto aos assalariados brasileiros.

O Decreto nº 2.012 é o retrato fiel dessa posição, e define o perfil, em filigranas, desse posicionamento. Os próprios Ministros da área econômica, sobretudo, não têm mais ocultado as suas posições. Há poucos dias, li uma declaração do Ministro Ernane Galvães, logo após a sua vinda ao Senado. Nessa declaração, o Sr. Ministro disse textualmente: "Temos de combater a inflação". Concordamos, só que não vemos nenhuma atitude deste Governo nesse combate; concordamos plenamente com o discurso, "Temos de combater a inflação". E continuou o Sr. Ministro: "para combatê-la, só há um modo: reduzir a massa de salários, reajustando-os não pela inflação passada, mas pela expectativa de inflação futura, que deve ser menor". Assim afirmou o Sr. Ministro da Fazenda. No entanto, o Sr. Ministro do Interior trabalha em cima de uma expectativa inflacionária de 128%, nos últimos 12 meses, em julho próximo, e estabelece índices de correção que vão aos estrondosos 42,5% no segundo semestre de 1983. Então, não dá para aceitar a política dos dois pesos e duas medidas. É claro que compreendemos a tentativa do Governo; sabemos por que o Governo está fazendo isso; o que não dá é aceitar a política dos dois pesos e duas medidas.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não se pode tabelar juros, porque o próprio Governo reconhece que precisa endossar os seus papéis; que precisa pagar juros elevados, para ter competitividade; que só com a redução do déficit, porque não não dá para aumentar os impostos; que não dá para taxar o capital porque já anda muito taxado, e que é preciso reduzir os déficits para, depois, os juros baixarem. Antes, era a maxidesvalorização; era preciso fazê-la, para que os juros caíssem. Agoara, é preciso reduzir os déficits. Não dá para tabelar os juros, não se pode meter mais impostos em cima dos banqueiros, mas dá para tabelar os salários e para o Ministro lutar para que esses salários se tablem, a índices bem abaixo do aumento do custo de vida. Isto é inaceitável.

É claro que se vai ter que pagar pelo processo de negociação, é claro que nós vamos ter que partir para um processo de negociação, toda a sociedade brasileira. O Congresso Nacional vai ter que desempenhar um papel importante nesse processo de negociação, para que possamos sair dessa crise. A solução não será técnica. Não adianta Ministro algum vir aqui esbanjar o seu econômico, porque a solução não estará aí. A solução é política, há de ser política, com todos os setores sociais envolvidos, adotando o seu peso para esta negociação, para sairmos desta situação. É claro que o Congresso Nacional vai ter que ser o palco dessas negociações.

Ouço V. Ex^º com imenso prazer. Desculpe-me ter demorado um pouco.

O Sr. Virgílio Távora — E quase que a intervenção perdeu grande parte da valia, porque justamente de imediato é que teria algum sentido o desalinhavado das palavras que iríamos proferir.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^º me desculpe mais uma vez.

O Sr. Virgílio Távora — Inicialmente, eminente Senador, queria dizer a V. Ex^º, só por telepatia, porque já ha-

via solicitado ao presidente da Casa, para, como Líder, falar justamente sobre este assunto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Coincidência notável.

O Sr. Virgílio Távora — Várias das considerações faremos quando nos pronunciarmos. Mas quero dizer, de uma vez por sempre, a V. Ex^º — aí a nobre Oposição poderia até contribuir com suas valiosas sugestões — é que ninguém pode fugir da realidade, e a realidade é que o nosso Sistema Financeiro da Habitação é baseado na poupança forçada e na poupança voluntária — uma e outra intimamente ligadas. Isto dizemos, aqui não há segredo nenhum, é do conhecimento de todos a correção monetária. Só isto, o ideal seria que o Banco Nacional da Habitação, com seus agentes financeiros todos, pudesse ter anualmente correções, e isto já o faz para aquelas categorias que estão enquadradas no PROMORAR, muitíssimo abaixo do reajuste que a correção monetária impõe. Sucede apenas que aí a contribuição que a nobre Oposição poderá dar, também pelos seus técnicos, desculpe-nos, não temos tanto desapreço pelos técnicos como V. Ex^º, mas entendemos que o técnico, optada a política, é que é o ideal.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Se V. Ex^º me permite até gostaria de fazer um reparo antes que concluisse o seu aparte. O meu apreço aos técnicos é tão grande que...

O Sr. Virgílio Távora — Mas aí diz V. Ex^º debochadamente que não há nem solução para isto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Claro, Ex^º V. Ex^º não é um cártesiano? Em sendo um cartesiano, não tem o direito de fazer este raciocínio.

O Sr. Virgílio Távora — Bem, não venha de V. Ex^º. Continuo com o aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeitamente, com imenso prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Então, o cerne da questão que procurou ser atacado, fazendo parte das aplicações do sistema financeiro de moradia de alto valor, para que pudesse ser cobrada remuneração desse capital que permitisse aquelas moradias de mais baixo valor serem cobradas menos do que a correção monetária, ou em valor bem menos do que a correção monetária quando se reajusta, não é suficiente — todos sabemos. Então, está convidada a nobre Oposição, através, permita-nos repetir, de suas assessorias técnicas, para dar uma outra sugestão de apoio financeiro ao Sistema Financeiro da Habitação que não seja a da poupança forçada ou voluntária, nos termos em que hoje se realiza. Esta é que é a grande e inelutável verdade. Daí temos que partir para adiante. Quanto ao que V. Ex^º disse — e não nos vamos alongar no aparte — vamos procurar mostrar que a solução encontrada pelo Ministro Andreazza, pelo Presidente do Banco Nacional da Habitação e demais auxiliares para a atual crise pode não ser a solução perfeita, porque nada no mundo existe de perfeito, mas dentro da conjuntura estamos à vontade para discutir com V. Ex^º uma solução racional para o caso — não temos a menor dúvida. Seremos os primeiros a transmitir ao Poder Executivo, às autoridades competentes, endossando-a, se realmente convictos estivermos da certeza da justezza dessa solução. O resto diremos no próximo pronunciamento que faremos. Desculpe-nos o alongado do aparte.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É sempre um prazer, uma honra ouvi-lo, eminente Senador Virgílio Távora, e submeter-nos às suas luzes.

A questão que V. Ex^º levantou me parece correta. Claro. Informei que à Oposição não interessa, de forma alguma, bem como à sociedade, que o Sistema Financeiro da Habitação seja arrebatado. De forma alguma. Há,

no entanto, uma situação que diria especialíssima: ninguém nega que o País está vivendo uma situação especialíssima. Aliás, estamos todos torcendo para que a situação seja realmente especialíssima, caso contrário, nos arrebentaremos, a todos, amanhã.

Partindo do princípio — que nos regozija — de que a situação é especialíssima, então essa situação necessaria de remédios especiais. Não tenho dúvida de que o remédio que existe é a alteração do modelo.

Há algumas coisas que podem constituir o ponto de unanimidade, de consenso, de busca de soluções consensuais. Aliás, é nesta esteira que se dão as negociações políticas. Também ninguém está aqui imaginando que vamos fazer negociações políticas para impor todos os nossos pontos de vista, todas as nossas soluções. Claro que não. Uma das propostas é do Senador Humberto Lucena. S. Ex^ª acaba de expor uma proposta, que vai traduzi-la num projeto de lei. Outra é que, sendo uma situação especialíssima, é preciso que haja um processo qualquer, e aí — não sou técnico coisa alguma mas, como político, vejo isto, sinto isso — é preciso que haja um processo qualquer que promova a reversão das expectativas inflacionárias. Não dá para impor, não dá para continuar pensando em inflação de 128% ao ano, de 130% ao ano. Não dá. Politicamente — não sei, não entendo patavina de economia e muito menos de economês — como político tenho que ter alguma sensibilidade, e sei que é preciso que se invente, com urgência, qualquer coisa para que se reverta esta expectativa. No caso em espécie, sobretudo, era preciso que o Governo tivesse a sensibilidade necessária para que esses reajustes não fossem de 128%.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^ª com imenso prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Henrique Santillo, sabe V. Ex^ª que no setor de habitação, sobretudo de habitação de casa própria para as comidas mais carentes da sociedade — e aí estão incluídos, no caso do Brasil, todos aqueles que compõem a classe média para baixo — sempre em todas as democracias do mundo voltadas para os interesses reais da população é setor subsidiado. Há de dizer o nobre Senador Virgílio Távora que estamos numa tal situação inflacionária que não é mais possível se pensar em subsídio, porque, pelo contrário, o que se quer agora é cortar subsídios — o subsídio do petróleo, do trigo, e até dos juros dos empréstimos agropecuários.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com o que, de certa forma, a Oposição concorda.

O Sr. Virgílio Távora — Está melhorando!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Isto sempre foi dito pela Oposição. V. Ex^ª é que não estava aqui antes.

O Sr. Humberto Lucena — O fato é que poderemos fazer um esforço de imaginação criadora para descobrir recursos fiscais que possam justamente custear esses subsídios à habitação de certas faixas mais pobres da população.

O Sr. Virgílio Távora — Então, V. Ex^ª já vê que é uma contribuição a ser dada. Não é nenhuma casca de banana que estamos jogando. Já está apresentando uma contribuição. Recursos fiscais significa: aumento de tributos, porque os atuais já não cobrem as despesas e os custos.

O Sr. Humberto Lucena — Perfeito. Mas aumento de tributos recaindo sobre quem? Sobre quem não paga quase tributo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sobretudo tributos diretos.

O Sr. Humberto Lucena — Sobre a classe rica, aumentando o imposto de renda sobre os ganhos de capital, e não sacrificando os assalariados; taxando, se possível, escorchanteramente os altíssimos lucros dos bancos, que estão aí ganhando uma fábula cobrando juros altíssimos. Então, temos onde descobrir recursos, recursos fiscais para subsidiar o Sistema Financeiro da Habitação, de forma que ele possa minorar a dificilíssima situação da classe média e da classe trabalhadora brasileira, face a esses reajustes imensos da prestação da casa própria.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estou inteiramente de acordo com V. Ex^ª, nobre Senador Humberto Lucena. Inclusive diria mais; que dada a emergência em que nós vivemos, dados os índices inflacionários elevadíssimos, que é um dos sinais da crise, é a temperatura da crise, dada essa situação de emergência, é um motivo a mais para que as coisas se fizessem de conformidade como V. Ex^ª acaba de expor.

E depois tem outra coisa: se nós fôssemos raciocinar de forma cartesiana em cima das premissas do modelo, é claro que não haverá negociação política, porque, cartesianamente, em cima das premissas que o modelo assentou, com elas não concordamos. E é claro que o raciocínio a partir daí, passa a ser claro. Acontece que as premissas é que devem ser discutidas, não o raciocínio, não a forma, não o método de pensamento.

As premissas sobre as quais se assenta o nosso raciocínio, o nosso pensamento, a nossa lógica é que devem ser discutidas.

Neste caso, é claro, a primeira coisa que brota na nossa mente, na nossa consciência, seria a de achatar os salários, porque é a forma mais fácil, mais cômoda de se pagar a crise, ou seja, fazer os assalariados pagarem a crise. Eles já pagaram durante tantas vezes, por que não poderão pagar mais uma vez?

O Sr. Virgílio Távora — Isso é muito bonito de se dizer, mas não é isso que está se fazendo. Vamos então voltar à realidade. Até agora foi apresentado um fato: o Sistema Financeiro da Habitação é baseado justamente numa poupança forçada e voluntária. Essa poupança é corrigida de acordo com a correção monetária, não há dúvida alguma a respeito.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O seu raciocínio é cartesiano, sob esse aspecto.

O Sr. Virgílio Távora — Mas não é isso o que existe? Ninguém pode duvidar disto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Claro!

O Sr. Virgílio Távora — O ilustre Senador Humberto Lucena desculpe a brincadeira — do alto da sua sabedoria política, doutrina que obtendo-se recursos fiscais oriundos de uma taxação forte sobre os ganhos de capital e, talvez, sobre os acréscimos patrimoniais, ter-se-ia recursos suficientes para cobrir as diferenças de caixa existentes nesse sistema, desde que se adotasse outra maneira, bem mais suave, de se fazer as correções. Nobre Senador, aí — desculpe-me — entra o raciocínio cartesiano: contra números não pode haver argumentos. Sabe V. Ex^ª que junto com o Senador Roberto Saturnino, à época do meu primeiro mandato de Senador, com diferença apenas de detalhes, apresentamos projetos criando impostos sobre ganhos de capital e sobre esses acréscimos patrimoniais. Portanto, somos insuspeito para dizer que somos a favor da criação desses impostos. Mas os cálculos que então foram feitos, não conhecemos os cálculos atuais, reconhecemos, isso é fácil de se ver, infelizmente ajudavam bastante ao orçamento fiscal, para transferir ao orçamento monetário parcelas maiores, de maneira a permitir uma menor apelação ao mercado de capitais. Mas, infelizmente, ficava 1/5, 1/6 daquelas nossas necessidades. Ótima sugestão de V. Ex^ªs, que têm uma assessoria técnica. Naturalmente, a nobre Oposição naquela época Montoro a possuía — terá facilidade de

verificar se a solução dada por V. Ex^ª cobriria esse gap. Seria um crime derrubar o atual Sistema Financeiro da Habitação, não só pelo que de economia sobre ele está montado, mas pelo desamparo que se daria às classes mais necessitadas, que, a não ser por intermédio desse Sistema, têm capacidade, têm meios e possibilidade de adquirir a sua moradia. Como vê V. Ex^ª, examinamos o problema sem paixão.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu acho que V. Ex^ª está fazendo um raciocínio frio, sem paixão, que é correto. Nós também estamos procurando fazer esse raciocínio frio.

O Sr. Virgílio Távora — O de V. Ex^ª é eloquente e certo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A verdade é a seguinte: isso pode ter passado despercebido a Décartes mas, inevitavelmente...

O Sr. Virgílio Távora — Dá-me a impressão que V. Ex^ª não conhece Décartes.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^ª sabe que as emoções são ingredientes indispensáveis da atividade e do pensamento humanos. A verdade é que, diante de um problema tão cruciante quanto esse, inevitavelmente, as emoções também têm a sua dose de efeito sobre o posicionamento meu e o de V. Ex^ª...

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, não me julgue uma barra de gelo, não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ainda que a sua aparência seja de maior frieza do que a minha.

A verdade, Sr. Presidente, é que eu coloco uma questão de ordem política: partindo das premissas que estão aí sobre a mesa, o raciocínio é correto. Eu coloco uma questão de ordem política, mais uma vez, eminentíssimo Líder: é a questão da necessidade de a essa altura estabelecer-se algumas reformas que possam reverter a expectativa inflacionária. E um dos instrumentos, sem sombra de dúvida, pela potência, pelo poderio que concentra, é o do Sistema Financeiro da Habitação.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei, inicialmente, o nosso Líder Humberto Lucena, para, em seguida ouvir V. Ex^ª, Senador Mário Maia.

O Sr. Humberto Lucena — Só para dar o último aparte a V. Ex^ª, congratulando-me com o nobre líder Virgílio Távora, pela antenuência à idéia que aqui expus. Vejo que S. Ex^ª coincide inteiramente com o nosso ponto de vista quanto à solução adequada para o problema.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ele apenas disse que talvez seja insuficiente. É uma questão de se estudar.

O Sr. Humberto Lucena — Mas aí é que está o problema final que eu quero colocar, já que nós, durante essa discussão, chegamos pelo menos a uma luz. É que pela atual Carta outorgada pelos Ministros militares, que aí está em vigor, a iniciativa de leis que aumentam os tributos, sabe o nobre Senador Virgílio Távora, é exclusiva do Poder Executivo. Então, não nos cabe fazer essa avaliação, essa projeção no decurso do tempo. Quem tem que fazer isso, se aceitar a idéia, agora já apoiada pelo nobre Senador Virgílio Távora, é o próprio Governo.

O Sr. Virgílio Távora — Aceito a idéia, desde que válida. Os senhores mostram as projeções, se vai resolver o problema, e, não tenham a menor dúvida, acataremos, como o fizemos na Legislatura anterior; fizemos isso várias vezes. A testemunha maior é o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Humberto Lucena — Mas quem dispõe de melhores mecanismos para fazer a avaliação, fazer essas projeções é o próprio Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, etc. etc.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^ª faz uma proposta, apresenta uma idéia e não dá os argumentos, as bases para mostrar que a idéia é válida? Em que país nós estamos?

O Sr. Humberto Lucena — Nós poderemos até nos aprofundar neste estudo.

O Sr. Virgílio Távora — Nós nos comprometemos a levar ao Executivo a proposta de V. Ex^ª.

O Sr. Humberto Lucena — O problema é outro nobre Senador se V. Ex^ª, com a sua responsabilidade de Líder, já até apresentou projeto nesse sentido, embora...

O Sr. Virgílio Távora — Não apresentamos projeto sobre ganhos de capital e sobre acréscimos patrimoniais, como uma maneira de aumentar o fluxo de caixa do orçamento fiscal, a fim de permitir transferências maiores para o orçamento financeiro, a fim de cobrir, à época, o grande déficit existente no mesmo.

O Sr. Humberto Lucena — Mas se V. Ex^ª apresentou esses projetos na época, que eram inconstitucionais...

O Sr. Virgílio Távora — Então, V. Ex^ª veja aí os anais do Senado...

O Sr. Humberto Lucena — Então, se V. Ex^ª é Líder do Governo e apóia a idéia, por que não patrocina, junto ao Senhor Presidente da República, ao Sr. Ministro do Planejamento, ao Ministro da Fazenda, que o próprio Executivo se aprofunde no assunto?

O Sr. Virgílio Távora — A idéia que eu tive foi para outro fim. Para este fim, são V. Ex^ªs. que têm a idéia...

O Sr. Humberto Lucena — ...mas por quê?

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^ªs. é que tiveram a idéia, são o pai da idéia. Podemos ser padrinho da idéia, mas os pais são V. Ex^ªs.

O Sr. Humberto Lucena — Pelo menos, V. Ex^ª seja o padrinho...

O Sr. Virgílio Távora — ...não recuse um filho putativo...

O Sr. Humberto Lucena — ...que seja V. Ex^ª o padrinho porque o fato é o seguinte: o difícil é convencer este Governo que aí está que privilegia os ricos, dentro de um modelo...

O Sr. Virgílio Távora — Não apoiado!

O Sr. Humberto Lucena — Ora, nobre Senador! Privilegia os poderosos, os banqueiros, as multinacionais. Comecemos a agravar essa gente, em benefícios da grande massa trabalhadora brasileira. Esse é que é o problema, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Com licença do nobre Senador Hélio Gueiros que não está presente, são conceitos meramente opinativos, baseados na importância justamente de quem os pronuncia.

O Sr. Humberto Lucena — Não são opinativos, é a verdade, tanto que V. Ex^ª, Líder do Governo, aceita a idéia, mas não tem força para fazer a idéia vingar dentro do Executivo. Por quê? Onde estão as barreiras?

O Sr. Virgílio Távora — Mais uma vez, V. Ex^ª veja as bases financeiras da idéia, que vamos ser o padrinho da mesma.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^ª tem inteira razão, eminente Senador Humberto Lucena. É verdade mesmo, este Governo tem dado demonstrações inequívocas de estar sempre ao lado dos ricos, dos poderosos...

O Sr. Virgílio Távora — Não apoiado!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Infelizmente, o PDS tem um programa e não consegue impô-lo ao Governo.

Já considero um passo importante o fato do eminent Líder do PDS concordar com a idéia central, com a proposta central, de que os ganhos de capital, os acréscimos de patrimônio devem ser taxados...

O Sr. Virgílio Távora — Concordar! Mas, muito antes de V. Ex^ª chegar a esta Casa nós já nos batíamos por isso...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu só lamento, então, que V. Ex^ª não tenha conseguido do Governo, que apóia, a aprovação para essa idéia, nessa luta tão longa, mas tão longa, no tempo e no espaço. V. Ex^ª há de me perdoar. Lamento profundamente que não tenha tido V. Ex^ª apoio...

O Sr. Virgílio Távora — Nem toda idéia que se apresenta é acolhida...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...e eu que coñoço tanto a força de seus argumentos.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^ª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^ª como médico, está tratando de assunto de política e de economia. Naturalmente, política vê-se que é da especialidade de V. Ex^ª, mas economia não é da nossa especialidade...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Por isso mesmo que estou aqui como político. Mas o nobre Líder ali é economista...

O Sr. Mário Maia — Por isso é que eu me atrevo, como médico também e, cirurgião, a entrar no campo para ajudar a fazer ou tentar ajudar V. Ex^ª a fazer essa difícil cirurgia sobre esse paciente, que é o País combalido nesta crise econômico-financeira em que estamos metidos. Confesso que entendemos muito pouco da nossa economia doméstica, quanto mais da economia do País. Entretanto, como cidadão que no cotidiano usa o seu trabalho e a resultante dos seus trabalhos, os honorários médicos e agora os proventos de parlamentar, para a aquisição de bens e a sustentação pessoal e da família, achamos realmente muito difícil a negociação neste emaranhado em que estamos, digamos assim, de moedas que é um verdadeiro caos nacional. Quando compramos hoje um objeto, não sabemos em que moeda estamos comprando-o. Existem a moeda das ORTNs, das UPCs, o cruzeiro propriamente dito, o dólar, o dólar real, o dólar paralelo, o eurodólar, o petrodólar, etc. Então, este País precisava, eu acho, fazer uma cirurgia radical nessas várias moedas e através de uma reforma, voltar ao real. No meu tempo de criança, quando era o real a moeda, seus múltiplos e submúltiplos, mil reis, vintém, 400 réis, a coisa era mais fácil. Agora, confesso que entendo muito menos o preço das coisas do que quando eu era criança, porque entendia o preço das coisas quando era o real, o mil-réis, o quinhentos réis, o quatrocentos réis. Agora, não sei o preço das coisas, porque quando estou comprando não sei se estou comprando em UPC, em ORTNs ou em dólar. Então, acho que a grande reforma que deve ser feita é com relação à moeda pois está havendo multiplicidade de moedas. Nós deveríamos fazer uma reforma na moeda e adotar uma moeda só. Essa é a grande cirurgia que devemos fazer. Em consequência

disso é que o Ministro do Interior, agora, está nessa dificuldade, está num beco sem saída. Estamos num verdadeiro beco sem saída com o problema do financiamento da casa própria. Por que, vejam bem, só quero citar uma das alternativas apresentadas pelo Ministro, que é a prorrogação do prazo; não quero apresentar as outras. Isso traz uma situação singular, quer dizer, a cada dificuldade, vai-se prorrogando o prazo para que o mutuário possa pagar, todo mês, a mesma quantia. Então, isso, na prática, vai-se prolongando de tal forma que fica insuportável a liquidação; nunca terminará, porque vai rolando a dívida.

O Sr. Virgílio Távora — Nós não temos imortais...

O Sr. Mário Maia — Então, fica adaeternum. Desde que o sujeito não pode mais, faz-se uma reforma, prolonga-se o prazo para que ele possa continuar pagando a mesma quantia, mensalmente. Então, é a ilusão da casa própria, o cidadão que pensa, um dia, adquirir, ter a sua casa própria, na realidade, o que ele está pagando, com esse sistema iníquo, errado — eu não sei onde está o erro mas está-se percebendo que está errado — é um aluguel, que ele fica pagando até que morra. Não liquida a casa, mas fica pagando, no Sistema Financeiro de Habitação, um aluguel...

O Sr. Virgílio Távora — Quando morre, o imóvel fica quitado.

O Sr. Mário Maia — Foi isso que eu quis dizer, nobre Senador, é preciso morrer para quitar, para os herdeiros ficarem assegurados. É a única maneira de o cidadão quitar. Imaginem a que absurdos nós chegamos nobre Senador, o cidadão adquiriu a casa própria e é preciso que a família, os seus filhos, torçam para que ele morra para que a prestação termine e a propriedade se torne realmente da família. Então, eu acho que nós precisamos é fazer uma reforma em que a moeda seja unitária e, seja entendida pelas crianças e pelos economistas do tipo Delfim Netto e outros. Muito obrigado a V. Ex^ª, nobre Senador, pela sua atenção.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^ª tem inteira razão. Como político, V. Ex^ª tem freqüentes momentos de extrema lucidez nos seus pronunciamentos, aqui e, neste momento, V. Ex^ª também demonstrou isso, porque é isso mesmo a meu ver, o problema é político, não se trata de um problema de economês, veja bem, não é questão de técnicos; o nosso Líder tentou confundir as coisas, mas não se trata de dar uma solução técnica. Aos técnicos, eu os admiro e muito, e muito. Mas não se trata de um problema de técnica, se trata de um problema de solução política. V. Ex^ª tem inteira razão, quando todos afirmam a necessidade de várias reformas, entre elas a reforma do sistema financeiro do País, não é à toa, não há de ser sem motivos. Isto é quase unanimidade hoje no País. Só os banqueiros é que não a desejam; só os banqueiros e este Governo, que em grande parte representa os interesses dos banqueiros.

Finalizaria, Sr. Presidente, mais uma vez dizendo que o motivo principal desta minha vinda à tribuna foi de colocar esta questão, esta apreensão, esta angústia da classe média brasileira. Não é só em relação às prestações das casas financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação. Não é, sobretudo, em relação à política salarial adotada por este Governo, que, a par de esmagar, como sempre esmagou, os trabalhadores menos aquinhoados, hoje esmaga também toda a classe média, que vê a cada mês reduzido o seu poder de compra, o seu poder aquisitivo, reduzindo drasticamente o seu padrão de vida a cada dia. Isso tem causado uma angústia extremamente grande. Ao mesmo tempo para dizer que estou de pleno acordo, que a solução não há de ser uma solução impositiva. Não há de ser. Não poderá ser uma solução de hegemonia, mas de negociação política, surgida da negociação política, em que as partes, obviamente, tentem transigir no momento difícil. Mas é claro que dessa ne-

gociação têm que fazer parte os trabalhadores brasileiros, suas representações, tem que fazer parte o Congresso Nacional, como representante da sociedade.....

O Sr. Mário Maia — V. Ex^º me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...como instituição representativa da sociedade brasileira.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se admittir, mais uma vez, que os assalariados paguem todo o ônus da superação da crise. Não se trata de ficar chorando, indefinidamente, sobre o leite derramado. É claro que é preciso se debruçar, também, sobre as causas da crise e até sobre alguns fatores responsáveis pela crise. E claro, ao mesmo tempo, não se chorar, indefinidamente, sobre o leite derramado. O que é preciso é buscar o futuro, olhar para a frente e saber que a solução é política e que, portanto, o raciocínio cartesiano sobre as premissas falsas também é falso — passa a ser tão falso quanto as premissas falaciosas.

Ouço o aparte de V. Ex^º, com muito prazer, para concluir, já que a Presidência adverte que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Mário Maia — Apenas para inserir no discurso de V. Ex^º um pensamento não meu, mas de um ex-Ministro da Fazenda, o Sr. Ministro Karlos Rischbieter. V. Ex^º falou nas classes assalariadas, em trabalhador, e nós querímos, aqui — porque acho muito oportuno — inserir o pensamento de um homem que era do Governo, que foi Ministro da Fazenda do sistema, até há bem pouco tempo. O pensamento de S. Ex^º está expresso no *Correio Brasiliense* de ontem e diz:

Rio — O ex-Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, externou ontem, na Confederação Nacional da Indústria (CNI), no Rio, sua preocupação pela possibilidade de ocorrer no País uma convulsão social devido ao desemprego crescente.

E mais adiante diz:

"Não podemos conviver com essa situação durante muito tempo", frisou Rischbieter.

E mais adiante acrescenta.

"Cada um se vira, mas essa possibilidade de um ajudar o outro acabará se esgotando".

Veja bem as preocupações, não nossas de simples mérito de província, mas de um ex-Ministro da Fazenda do sistema em vigor. Era só o aparte que queria fazer.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Inclusive, para concluir, por motivos como este, por ser portador de ideias como estas, por ser portador de propostas que visavam a alteração do modelo econômico, é que o ex-Ministro Rischbieter acabou sendo demetido.

V. Ex^º já me chama a atenção há bastante tempo e eu concluo, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer. (*Muito Bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 26-5-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há uma generalizada apreensão no País, nos dias atuais, por uma série de motivos, mas, principalmente, com relação aos mutuários do Banco Nacional da Habitação. Há uma semana, estive nesta tribuna, para fazer do assunto discussão neste Plenário. Passaram sete dias, as apreensões são maiores hoje do que ontem. O Sr. Ministro do Interior, o presidenciável Mário Andreazza, não conseguiu, ainda que com toda a sua simpatia nos vídeos de nossas cadeias de televisão, não conseguiu, ainda que com toda a sua exuberante simpatia, tranquilizar

ninguém, pelo contrário, com suas palavras novas apreensões foram geradas.

Ninguém, em sã consciência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deseja a falência do Sistema Financeiro de Habitação, mas a verdade é que, como quase tudo nesse País, encontra-se este Sistema diante de um impasse terrível: se ficar o bicho come, se correr o bicho pega. Se atender à solução das angústias, à superação das aflições e das angústias dos mutuários, aumentando apenas no percentual que eles possam suportar as prestações da casa própria, sem dúvida, corre o risco de um esvaziamento financeiro terrível; reajustando-as ao nível de 130%, sem sombra de dúvida a proporção da inadimplência aumentará assustadoramente e, ainda assim, ele irá para o buraco. O Sistema Financeiro de Habitação irá para o buraco, porque o modelo econômico que nos impuseram e impuseram à Nação está levando o País para o buraco.

É possível que alguém diga que há séculos se diz que este País está indo para o buraco; já se chegou mesmo a dizer, em slogans, que este País estivera à beira do abismo e foi seguro pelas forças que assumiram o poder pela violência, pelas armas, em 1964. Mas a verdade, e verdade mesmo, é que este País está indo mesmo para o buraco, pela evidência do fracasso desse sistema, do fracasso desse modelo, desse arcabouço de estruturas massacrantes, opressoras da nacionalidade.

Eu, estarrecido, fico a imaginar, Sr. Presidente, que ainda existem os que pretendem a prorrogação desse fracasso, a prorrogação do erro.

Não me parece que este Governo deseje a negociação ampla, a nível nacional, para superação dessa crise que ele mesmo criou. Tivesse este Governo essa intenção, e ele não teria feito acordos parciais, isolados, com pequeno partido político, antes da Oposição, que elegeu seus Parlamentares pela mensagem oposicionista. Tivesse ele a intensão de patrocinar um processo nacional de negociação que levasse, pelo menos transitoriamente, a unidade nacional, para a superação da crise, e ele estaria a estas alturas aberto à verdadeira negociação com as forças oposicionistas majoritárias todas. Não me parece a intenção deste Governo. Tendo este Governo feito aquele acordo isolado, parece-me claro que deseja a continuidade apenas, o continuismo apenas, em cima dos mesmo erros, sem nenhuma alteração, pelo menos uma alteração substancial.

O caso do BNH, portanto, o caso dos reajustes das prestações a 130% não é um caso isolado. E nem tampouco os juros extorsivos, cobrados pela rede bancária do País, também constituem um caso isolado, um fato isolado, mas incerto no contexto mais amplo de crise vivida pelo País. E é por ser apenas uma partícula do todo, e é por ser um fato incluído no quadro mais amplo das angústias nacionais que, em nome de milhões de brasileiros, estou nesta tribuna. E estou certo quando digo milhões de brasileiros, porque são milhões de mutuários que estão apreensivos, a pedir de nós uma proposta qualquer que os alivie. Estou aqui para propor ao Governo que reajuste as prestações da mesma forma que ele está pretendendo reajustar os orçamentos das estatais, para 1984; o Orçamento do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, o Orçamento dos vários Ministérios, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e Cultura; tudo na base de 70%.

Ora, se o Governo pretende, a nível de suas próprias instituições, gerar uma expectativa de correção de 70%, não é justo que venha fazer recair sobre os ombros de milhões de mutuários uma expectativa de correção de 130%, porque a verdade é que a suavização....

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouvirei V. Ex^º, com imenso prazer, daqui a pouco.

...a verdade é que todo o sistema anunciado de suavização desses ajustes, constitui um amplo encodilhado falacioso, enganador, porque, na verdade, ainda que apresentados de outra forma, os reajustes continuarão de

130%, ainda que agora 98% e em janeiro 42% ou em agosto 18,5%, ainda assim, isso representará um reajuste de 130% nos últimos 12 meses, de modo que isso não vem resolver coisa alguma.

Aqueles que, acreditando no sistema, foram até ele, fizem as suas solicitações e dele obtiveram o financiamento de sua casa própria, e são milhões de brasileiros, estes precisam de um alívio verdadeiro, real, de fato e querem que o Sr. Ministro venha e diga: "reajustes se farão num percentual segundo as expectativas inflacionárias do atual Governo". Porque é preciso, politicamente, tornar-se uma atitude que venha reverter psicologicamente, pelo menos, as expectativas inflacionárias nos próximos dois meses.

Ouço o eminente Senador João Lobo, com imenso prazer.

O Sr. João Lobo — Senador Henrique Santillo, naturalmente V. Ex^º é um político que vibra de indignação com essas situações pelas quais o povo brasileiro está passando, principalmente os clientes, os mutuários do BNH. Eu queria fazer uma interferência no discurso de V. Ex^º para tentar expressar o que eu penso do sistema do BNH. Teoricamente, friamente, matematicamente, o sistema do BNH é quase perfeito, é preciso, é bom. Simplesmente, Senador Henrique Santillo, eu acho que o problema não é tratado com a devida honestidade com que deveriam ser tratados todos os problemas nacionais. Reajusta-se a prestação do BNH no nível de 130%, porque senão se destrói o sistema financeiro, a poupança do povo brasileiro mas não se reajusta o salário nesse mesmo nível? Aí é que entram dois pesos e duas medidas: já que a prestação da casa própria é reajustada por 130%, por que não se deu esses mesmos 130% nos reajustes salariais? Então, acho que a indignação de V. Ex^º é muito procedente, porque uma enorme parcela da população brasileira está angustiada, aflita, sem saber como enfrentar e como resolver esses problemas criados por um modelo econômico que tenta preservar exclusivamente o econômico, abandonando o social, abandonando o problema humano. Mais cedo ou mais tarde, Senador Henrique Santillo, o problema econômico sempre se resolve, de um jeito ou de outro. O problema econômico não é tão importante quanto se procura dar-lhe essa importância. O problema social é muito mais importante e muito mais válido, e a finalidade de tudo isso que fazemos é a preservação do social, do bem-estar humano, do bem-estar das populações desta Nação. Então, acho que V. Ex^º tem razão em ficar indignado. Não há motivo para que esses reajustes da prestação da casa própria sejam em níveis superiores aos reajustes salariais que se concedem aos trabalhadores, aos assalariados desta Nação. Era este o aparte que queria dar a V. Ex^º.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Creio em meu País, Sr. Presidente, e tenho justificados motivos para essa fé e para essa crença um deles é por entender que já ultrapassamos a fase maniqueia, e é também por entender que dentro do Partido de V. Ex^º, dentro do Partido que dá apoio ao Governo nesta Casa e na outra Casa do Congresso Nacional, existem parlamentares conscientes, como o eminente Senador que acaba de me apartear; por entender, inclusive, que o gesto do BNH e a atitude do Ministro do Interior acabam sendo ilegais, porque a Lei que criou o BNH — precisamente a Lei nº 4.380 — estabelece, sem nenhuma revogação, no seu art. 5º e seus vários parágrafos ser indispensável, permanentemente, manter-se a mesma relação entre as prestações e o salário, entre as prestações reajustadas e o reajuste do próprio salário mínimo regional.

A medida proposta pelo Ministério do Interior significa uma acintosa ilegalidade.

Disse muito bem o Senador: o salário mínimo teve um reajuste nos últimos doze meses de 109%. A média salarial no País teve um reajuste nos últimos doze meses, bem inferior aos 100% sobretudo os que percebem mais de sete salários mínimos tiveram reajustes inferiores aos

80%, em muitos casos; e não terão como suportar os reajustes de 130% nas prestações de suas casas.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acho mesmo que o BNH poderia ser acusado, segundo os ditames do Decreto-lei nº 22.626, de 7 de abril de 1933, que também ainda não foi revogado a célebre Lei da Usura — e nessa mesma lei, todos os bancos deste País, esta que é a verdade.

Ouço o aparte do eminente Senador Almir Pinto, com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Henrique Santillo, eu vejo o mutuário do sistema BNH numa situação muito difícil. Eu assisti ontem S. Ex^o o Sr. Ministro do Interior assegurar que não haveria devolução, porque o Ministério do Interior não permitiria que se realizassem essas devoluções. Mas, dentro do raciocínio de V. Ex^o, complementado agora pelo raciocínio do nobre Senador João Lobo, eu não vejo como o mutuário possa pagar a sua casa porque — como já disse o nobre Senador João Lobo — se se reajusta a prestação da casa própria em 130% e ao mesmo tempo se reajusta o salário em apenas 70%, há uma defasagem de 60% no salário do barnabé. Então, eu achava que a permanecer 130% de reajuste, a idéia que eu daria seria de que o BNH não construísse mais casas, porque vai haver uma inflação de casas, serão tantas as casas devolvidas que não se sabe como o BNH possa suportar. Não acredito que o nosso assalariado, mesmo que se use o termo hoje muito em voga, "rolar a dívida", possa pagar tão altas prestações. Mas, de qualquer forma, esse dinheiro, mais cedo ou mais tarde, terá que sair do bolso do pobre funcionário. Não sou economista, porém há poucos dias, conversando com um funcionário do BNH, lhe disse haver comprado uma casa, em 1975 ou 76, com um empréstimo de 569 mil cruzeiros da Caixa Econômica; passei a pagar 8 mil cruzeiros, depois 20 mil cruzeiros, 30 mil cruzeiros, e agora estou pagando 85 mil cruzeiros. Então, ele me perguntou: E qual é o valor da sua casa hoje? Eu lhe respondi: Eu vendo ao Banco pelo valor que ele está pensando que ela vale, se o Banco aceitar. Porque a idéia é essa; é que o banco pensa que o pobre do funcionário compra casa para negociar, para revender. Não é assim. Ele compra para morar, mas com uma prestação alta dessa maneira não vai suportar nunca. Essa é que é a verdade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^o tem inteira razão, e junto a sua voz à voz de seu eminente companheiro, que também me aparteou, agora há pouco, para confirmar as palavras que tenho tentado proferir desta tribuna, manifestando inclusive minha indignação.

Tenho informações, eminente Senador, inclusive, de que possivelmente o Sr. presidenciável, Ministro Mário Andreazza, numa tentativa de captar a simpatia da população brasileira e ultrapassar o Sr. Hélio Beltrão nas pesquisas de opinião pública, no que diz respeito aos presidenciáveis biônicos, na última hora ocuparia uma rede de rádio e televisão para informar ao País, especialmente aos mutuários do BNH, que os reajustes se farão de conformidade com a lei e não em percentuais superiores aos aumentos salariais. Que ele estaria, a essas alturas, fazendo esse *mise-en-scène* todo, promovendo todo esse espetáculo para introduzir-se sob a ribalta, nos próximos dias, e alçar-se como presidenciável biônico número um. Tomara que seja, eminente Senador. Tomara que seja, porque nós estamos aqui à procura de uma solução.

O que é verdade é que é preciso entender o momento em que vivemos como excepcional. E é por acreditar no povo brasileiro e na viabilidade do País, que considero o momento que vivemos excepcional, e como momento excepcional não é dado aos técnicos apresentar soluções, mas aos políticos, aos políticos em nome da Nação, com a participação da Nação. E a solução deve ser política, levando-se em conta o drama social vivido pelos brasileiros. Daí o motivo pelo qual eu vim a esta tribuna, para dizer que os reajustes não poderiam ser superiores a 70%,

mesmo porque os reajustes salariais do funcionalismo público civil se fizeram também nessa margem.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço, com prazer, o eminente Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Henrique Santillo, quero, aproveitando o oportuno e incisivo discursos de V. Ex^o discordar do eminente Senador João Lobo, quando declarou que o Sistema Financeiro Habitacional, imaginado depois de 64, é quase perfeito dentro de um mecanismo muito interessante. Sempre achoi o Sistema Financeiro Habitacional brasileiro inviável. Essa história de no papel estar tudo certinho, o Estado utópico de Thomas Morus também está todo certinho no papel, mas até hoje o nome "utopia" figura como uma coisa que não funciona. No caso do Sistema Financeiro Habitacional, desde o começo que ele é inviável; primeiro, teve-se que dispensar a poupança, que hoje não se exige mais, porque quem é que vai imaginar que o brasileiro tenha poupança; depois, fez-se um outro conserto para impedir que um contrato feito por 15 anos passasse a ser indefinido. Houve, no Governo Médici, um decreto dizendo que se foi por 15 anos, tem que terminar por 15 anos, mesmo que eu fique devendo 5 milhões, 10 milhões de cruzeiros. Depois, inventou-se uma bonificação para que em vez de 130% se cobrasse apenas 80, 90%, e assim sucessivamente. Mas, o que é fato é que desde o começo esse sistema é inviável. E não adianta agora o eminente presidenciável Andreazza ir para a televisão dizer que não vai aceitar a devolução da casa, porque ninguém vai devolver a casa, o Governo, o BNH, a justiça é que vai tomar a casa do mutuário; não existe essa de devolução de casa, como pretende o ilustre ministro do Interior, a não ser em casos excepcionalíssimos, excepcionais, de pessoas de muito pudor, de muita moral exagerada até que, espontaneamente, vai ao BNH ou ao agente financeiro do BNH e devolve a sua casa, mas, em 99% dos casos essa casa vai ser tomada. E quem trabalha no fórum de qualquer cidade brasileira sabe que, hoje, uma das ações mais em curso, talvez preponderantemente em qualquer fórum de qualquer cidade brasileira, é a execução hipotecária feita pelos agentes financeiros do BNH. Então, eu não sei como alguém vá se consolar, como diz V. Ex^o, com essa promessa do Sr. Ministro do Interior de que ele não vai aceitar devolução das casas. Ele não vai aceitar, mas a justiça acionada pelos agentes financeiros do BNH, não via ter outra solução senão retomar, através dos processos judiciais, essa casa que o mutuário comprou. De modo que, nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex^o aborda um assunto da maior oportunidade. E quero dizer a V. Ex^o, adiantando ainda um pouco mais, apesar da ironia que V. Ex^o fez com relação às pretensões do presidenciável Ministro Andreazza, era o caso de dizer: se S. Ex^o resolvesse a contento, com justiça, com eqüidade, esse problema da casa própria no Brasil, ele teria, na minha opinião, uma boa recomendação para se tornar realmente um presidenciável aceitável ao povo brasileiro.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu concordo com V. Ex^o. Sobretudo, o Sistema — e eu não coloco aqui agora em discussão a questão que foi levantada pelo eminente Senador João Lobo — sobretudo numa conjuntura de inflação elevadíssima, superior a 100%, aí ele representa um verdadeiro fracasso. E principalmente na situação vivida agora no País, em que o Governo Federal, ainda a todo custo, procura descarregar sobre os ombros dos assalariados todo o ônus para superação da crise pela qual ele não pode ser responsabilizado. É isso que nós estamos vendo, quer dizer, o Governo, a todo custo, fazendo — eu diria — das tripas coração, inclusive dispondo-se a receber D. Ivete na sua granja particular, trocando beijinhos amorosos e diálogos os mais afetuosos, enfim todos nós sabemos, a Nação inteira sabe, digerindo aquilo como se deve digerir um grande sapo então, veja bem, por que isso? Eu pergunto a V. Ex^o. Está visto que a intenção, a grande intenção é controlar ainda

o processo brasileiro para impedir que aqueles que durante os 18 anos, durante esses últimos 18 anos, se beneficiaram desse mesmo processo, também paguem pela superação da crise. Isso parece claro. O Governo só não toma iniciativa de uma negociação ampla, de uma negociação verdadeiramente nacional, com todos os setores sociais envolvidos nela, porque sabe que aí aqueles que se beneficiaram durante esses dezoito anos teriam de pagar um preço muito alto pela superação dessa crise. Os banqueiros teriam de pagar um preço muito alto, as multinacionais teriam de pagar um preço muito alto, alguns grupos nacionais privilegiados durante todos esses anos teriam de pagar um preço muito alto, segundo a visão do governo e segundo a visão das elites econômicas destes País. O que não se quer é permitir que os assalariados que os trabalhadores tenham força suficiente para, também sentados à mesma mesa de negociação, fazer valer a sua condição majoritária no País.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço o eminente Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador, este aparte já deveria ter sido dado exatamente quando V. Ex^o abordava outros assuntos. Porém, parece que V. Ex^o não comprehendeu o meu gesto ao pedir o aparte. Por isso mesmo, terei que me reportar àquele assunto abordado por V. Ex^o há alguns minutos. Sabe V. Ex^o melhor que ninguém que o Sistema Financeiro da Habitação neste País é um sistema que pode ser considerado bom; está estruturado exatamente naqueles investimentos dos depósitos provenientes do Fundo de Garantia por tempo de serviço e das cadernetas de poupança.

Esses investimentos geraram Sr. Senador desde o ano da sua instituição a construção de moradias que beneficiaram mais de 4 milhões de famílias brasileiras. Não quero discordar, totalmente de V. Ex^o sobretudo porque temos pontos de vista comuns. V. Ex^o é um homem que acredita no futuro deste País, eu também acredito. No entanto, V. Ex^o, hoje, perdeu um pouco daquela sua característica de homem otimista, o otimismo de um jovem que, já hoje, líder incontestado no seu Estado, tem um brilhante futuro político. Mas, ao contrário que imagina V. Ex^o, o Brasil não cairá no abismo. Sou daqueles que acham que o Brasil é maior do que o abismo. Estamos numa fase difícil, envoltos numa crise que todos nós conhecemos, estamos inseridos — ninguém pode negar isso — num contexto de uma grave crise universal, da qual desejariamos estar isentos e que fôssemos um oásis nesse deserto de dificuldades. Mas, queria dizer a V. Ex^o que acredito que o Ministro Mário Andreazza, que admitiu perante a população brasileira, sobretudo os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, assumiu um compromisso de encontrar uma fórmula, valendo-se de dispositivos legais, não permitindo que o aumento das prestações seja superior ao percentual dos aumentos salariais. Evidentemente que se for exigido do mutuário que pague um percentual acima das suas possibilidades que ele usufruiu, ele não terá condições de pagar as prestações. Confio em que o Ministro Mário Andreazza, com a sensibilidade que lhe é peculiar encontre uma solução para o problema. E ele dispõe de mecanismos para tal. Queria, ainda, dizer que V. Ex^o descambou para a análise do comportamento político. V. Ex^o, por exemplo — e aqui não poderia deixar de fazer um reparo — foi muito acre na sua crítica ao acordo que o meu Partido realizou com o PTB. Acho que acordos como esse são válidos e quase rotineiros, no regime pluripartidário essa forma de entendimento entre agremiações partidárias. O Governo falou em trégua e acenou, inclusive, com um entendimento amplo, e eu mesmo me pronunciei sobre o assunto, achando que nós deveríamos marchar até para, se necessário, uma união nacional nessa hora de dificuldades. Portanto, as portas estão abertas para esse entendimento. Nós desejamos que esse entendimento que ocorreu com o Partido Trabalhista Brasileiro possa

estender-se a outras agremiações. Agora, esta decisão não merece nenhuma censura, porque faz parte do jogo democrático. Cito, como exemplo, o Partido de V. Ex^º; havia assim uma espécie de separação, quase que uma distância abismal entre o seu partido e o Partido dos Trabalhadores. Hoje eu assisti, numa das Comissões de Casa, um ato de congracamento entre o Presidente do Partido dos Trabalhadores e o Presidente do PMDB. Ora, se V. Ex^º que são homens da Oposição afastam as dificuldades e se aproximam, por que nós do Governo também não temos o direito de convidar membros de outro Partido para o diálogo, com o intuito de estabelecer com ele um acordo entre partidos que é próprio do regime pluripartidário? Portanto, é uma crítica que, no meu entender, não procede. Não prosseguirei porque sei que o tempo de V. Ex^º é exiguo, mas queria deixar registrada aqui esta minha discordância quanto as colocações feitas pelo eminentíssimo Senador. E, quanto ao percentual das prestações dos adquirentes da casa própria, alimentamos as esperanças, diria melhor, estamos convencidos de que haverá uma solução condizente com a realidade das dificuldades da hora presente, por parte do Governo, no que tange à cobrança aos mutuários do BNH.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu não creio que o País vá para o abismo. Realmente, eu acho que antes do que isso ocorra o povo brasileiro o resgatará. Agora, que "a vaca está indo para o brejo", Excelência, disso eu não tenho dúvida.

Quanto a dizer-se que houve um acordo do seu Partido com o PTB, isto não é verdadeiro. O que houve foi um acordo do Governo Federal com o PTB. Acordo entre seu Partido e o PTB, é claro, acho que é normal. Agora, o que me deixa preocupado, é a posição do Governo Federal, que tem um poder de mando muito grande ainda, autoritário, e que está custando muito a abrir mão disso. Creio que ele será obrigado a abrir mão disso não demora muito. Mas está custando, custando, que longo tempo meu Deus!

Mas a verdade é a seguinte, veja veia V. Ex^º, isso me preocupa, porque isso me faz inferir que a posição desse Governo não é, na verdade, a posição de trégua. Não é a posição da busca de uma negociação ampla de sorte a obtermos o consenso nacional para superar-se a crise. Veja bem, não estou defendendo aqui essa posição, mas apenas fazendo uma constatação, mais uma vez, de que a distância que separa o discurso do gesto deste Governo continua sendo, af sim, abissal, sem sombra de dúvida. Não tenho nada contra. Acho que o Partido de V. Ex^º poderia fazer acordo com que partido quisesse, ou desejasse. A minha constatação é de que este Governo, na verdade, não quer mudar nada, quer ser continuista. É um risco que estamos correndo, até pior do que os demais governos que passaram por este País depois de 64, porque tem veleidades continuistas. Essa é a verdade.

Acho que, do ponto de vista dos mutuários precisamos tanto quanto do ponto de vista dos assalariados brasileiros, dos desempregados neste País, precisamos buscar algumas convergências. Ao contrário de exaltar agora as divergências, é preciso que se busquem algumas convergências. E uma delas creio que possa ser essa, a de que, no caso do BNH, no caso dos reajustes das prestações da casa própria, possa este Governo, entendendo a situação de emergência, entendendo a situação de excepcionalidade que vive o País, possa este Governo deixar de continuar ameaçando com reajuste de 130% e vir com reajuste de 70% — nessa situação de emergência — até mesmo como forma de se reverterem as expectativas inflacionárias no País.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço, com prazer, o aparte do eminentíssimo Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Henrique Santillo, discordo, com todo o respeito à opinião de quem a

emite, de que o País não irá para o abismo, porque, no meu entender, o País há muito se encontra no fundo do abismo, e a grande salvação nacional é que abismo tem fundo. Se não tivesse, a queda vertical seria incessante, já que a força da gravidade é implacável. Aparcei V. Ex^º, nobre Senador, para situar dois aspectos do quadro político nacional: primeiro, o da crise de competência que até setores fundamentais do Partido Democrático Social o reconhece; segundo, o ciclo de cinismo que estamos vivendo em nosso País. Veja V. Ex^º trechos da carta que o Sr. Ministro Mário Andreazza encaminhou ao Sr. Deputado Nelson Marchezan, ontem publicados no jornal *O Globo*:

"Insuportável-foi como, ontem o Ministro Mário Andreazza qualificou o reajuste de 130% na prestação da casa própria, adquirida através do Sistema Financeiro de Habitação. Não há orçamento que agüente, escreve Andreazza. O BNH continua realizando estudos destinados a suavizar, em 1984, o impacto que sempre é causado pelo aumento das prestações. O Ministro, no entanto, não quis adiantar que medidas estão sendo estudadas, pois não quer, segundo disse que as pessoas fiquem cobrando. Andreazza afirma, também, que o índice de 130% no reajuste independe da vontade do Governo, apesar dele compreender as manifestações contrárias ao aumento, que têm surgido nos últimos dias. Somos solidários com os mutuários, escreve, mas também com os depositantes, sendo necessário conciliar os interesses de quem compra casa própria e os de quem mantém o sistema, depositando."

Observe, Senador: "o índice de 130% não depende da vontade do Governo." Tudo aquilo que não depende da vontade do Governo, obviamente, há de depender da vontade dos governados. Logo, esse índice deve ter sido fixado pelos próprios mutuários...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ou pelo FMI.

O Sr. Fábio Lucena — Ou pelo SNI, apenas para ri-
mar. Eu me recordo de expressão do Senador Luiz Ca-
valcante: "Santo Deus, quanto cinismo!"

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O mais grave é que isto pode estar sendo realmente determinado pelo FMI:

O controle da natalidade, hoje, está sendo discutido no País da forma mais absurda e descarada, como se o alto índice de natalidade fosse a grande causa dos problemas vividos pela população brasileira, como se fosse a grande causa da recessão, da inflação superior a 120% ao ano, do desemprego que já ascende à casa superior a um milhão de brasileiros, apenas nas cinco principais cidades brasileiras, do subemprego que se transforma num verdadeiro oceano, num estuário enorme das angústias brasileiras. Sabemos que, de forma a ofender a soberania nacional, af sim isso é uma imposição de fora para dentro. Há bem pouco tempo, esse Governo não admitia sequer discutir o controle da natalidade; após o acordo com o FMI, cujas cláusulas maiores a Nação desconhece, após o acordo com o FMI, o próprio Presidente da República dedica metade de sua Mensagem ao Congresso Nacional sobre o tema, sobre a tão famigerada explosão demográfica no País, quando, na verdade, isso é uma obra de ficção, porque o que ele teria de dizer mesmo é a explosão urbana desordenada, como consequência das diretrizes maiores do sistema que impõem à Nação. Isso sim!

Sr. Presidente, V. Ex^º já me chama a atenção há bastante tempo, e encerrei, não sem antes ouvir, se V. Ex^º assim o permitir, os eminentíssimos Senadores Itamar Franco e João Lobo.

O Sr. Itamar Franco — Senador Henrique Santillo, V. Ex^º falou num entendimento, mas veja que este entendimento levaria a um pacto social que a estrutura de poder dominante no País, evidentemente, não quer. V. Ex^º, por exemplo, se referiu à Lei da Usura. Eu tenho um projeto tramitando no Senado da República exatamente obrigando a aplicação da Lei da Usura no sistema financeiro brasileiro, e até hoje este projeto não foi analisado. Mas o que desperta a atenção na fala de V. Ex^º, que é das mais justas, e amanhã nós pretendemos inclusive apresentar números a este respeito, é a impotência do Congresso Nacional. Vejo V. Ex^º falando, debatendo, mostrando a realidade que aí está, uma realidade que o próprio Governo sabia que não poderia aplicar 130%, e aplicou e está tentando aplicar, a gente vê a impotência do Congresso Nacional face a essas questões sociais. V. Ex^º há pouco se referiu à Mensagem Presidencial, e eu me recordo que em dois terços dela o Presidente se refere a uma ordem internacional adversa, injusta. Eu tenho me perguntado: o que faz o Congresso Nacional, o que fez o Congresso Nacional, que sequer é chamado para ajudar o Executivo a sair desta crise. Senador Henrique Santillo, a nossa esperança é que o protesto de V. Ex^º não se perca na cúpula do Senado da República, e possa alcançar a sensibilidade daqueles que nos governam. O Governo teima em querer que o desenvolvimento social seja apenas um subproduto do crescimento econômico. Era o aparte que eu queria dar a V. Ex^º.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^º tem inteira razão a respeito do Congresso Nacional, e tem debatido com muita eficiência essa questão aqui no plenário. V. Ex^º tem inteira razão quando se refere ao Congresso Nacional, porque quase sempre se abate sobre nós um desânimo terrível, por sentirmos a inocuidade das nossas palavras, das nossas discussões, das nossas propostas, ainda que elas possam parecer, à primeira vista, absurdas. Há aquela sensação de inocuidade, pelo vazio do Congresso Nacional, que não pode dispor, por iniciativa própria, a respeito de nada, em relação à política econômica do País, que, afinal, é o grande substrato da vida nacional; um Congresso Nacional vazio de poder, porque vazio de poder todo órgão colegiado que não possa dispor dos recursos financeiros ou econômicos, a seu bel-prazer e segundo os ditames das decisões de sua maioria; um Congresso Nacional a que V. Ex^º se refere, do qual participamos, que não poucas vezes está sendo levado ao ridículo por este Governo, e continua sendo levado ao ridículo por este Governo, como no caso, agora, do Decreto-lei nº 2.012, que está aí, quase na fase final de sua tramitação, alterando de forma jocosa por um outro Decreto-lei que não muda nada em substância, que é o Decreto-lei nº 2.024, e que é o retrato da impotência do Congresso Nacional. Sinto-me, eminentíssimo Senador Itamar Franco, entristecido por saber na Presidência deste Congresso Nacional a figura do Senador Nilo Coelho.

No entanto, antes de terminar, concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo, gostaria de mais uma vez, deixar bem claro que acredito neste País. E sei, tenho consciência de que o próprio Congresso Nacional, impulsionado pelas ansiedades sociais, impulsionado pela força social, impulsionado pela vontade política da sociedade brasileira, estará, nos próximos anos, conquistando espaços extremamente importantes para a democracia neste País.

Ouço o eminentíssimo Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador Henrique Santillo, parabenizo V. Ex^º por certos enfoques do problema, principalmente o do BNH. Não podia deixar de dar este aparte, apreciando o que disse o Senador Hélio Gueiros. O sistema do BNH é uma grande conquista social, é um sistema matematicamente perfeito. O problema é que todo o sistema econômico, todo o sistema financeiro nacional entrou numa fase meio incontrolável, e o BNH foi

atingido. O BNH tem um grande desfeito de origem: facilita a aquisição das casas, como as compras à prestação. Normalmente o mutuário adquire uma casa de valor superior à sua capacidade de pagamento, devido as facilidades do próprio sistema. Como o sistema é semelhante ao das vendas à prestação das compras à prestação, o mutuário se engana e se adianta no valor da casa que a sua capacidade financeira lhe permitiria possuir. Quando há essas distorções de juros e de inflação, o sistema fica totalmente insuportável, e, aí sim, inviável. Não quero encorparar este aparte. Apenas observo outro aspecto da fala de V. Ex^º. O Ministro Mário Andreazza é homem que tem demonstrado possuir capacidade de tomar decisões políticas. Se a solução do problema do BNH for uma decisão política que S. Ex^º seja capaz de tomar, temos certeza de que o Ministro o fará, como certa vez, logo que assumiu o Ministério, tomou decisão sobre as aplicações dos recursos do BNH no Nordeste. Em determinado momento da sua gestão, o dinheiro do BNH, era todo aplicado nos metrôs do Rio e São Paulo ou no próprio sistema financeiro do Rio e de São Paulo, que era mais viável, que tinha mais pronto retorno. Foi preciso uma decisão política, e violenta, do Ministro Mário Andreazza para que 40% dos recursos do BNH passassem a ser aplicados no Nordeste. Vê V. Ex^º o que aconteceu, em termos de construção de casas populares, no Nordeste: é qualquer coisa que causa até espanto a todos que estávamos acostumados àquela quantidade pequena de casas construídas nas nossas cidades. O Piauí teve em quatro anos mais de trinta mil casas construídas só na Capital. O Nordeste inteiro presenciou esse fato, fato resultante de uma decisão política do Ministro Mário Andreazza. Temos certeza de que, se depender do Ministro Mário Andreazza a solução deste problema, se a solução deste problema é, como pensamos, uma decisão política, S. Ex^º tomará essa decisão com toda certeza.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Gostaria de reafirmar que, muito mais do que buscar as divergências neste momento de excepcionalidade, é preciso que se busque algumas convergências. Estou certo de que o próprio Sistema Nacional de Habitação deverá passar por um processo de discussão bastante amplo, bastante profundo. Entretanto, no momento o problema é de emergência, o problema é emergencial, é um problema de atendimento de emergência, é realmente um problema de pronto-socorro. Por isso, tive a ousadia de vir a esta tribuna para fazer uma proposta.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex^º?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, V. Ex^º, com a sua benevolência, há de me permitir encerrar o meu discurso tendo o prazer de ouvir o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Eminentíssimo Senador Henrique Santillo, tenho dois aspectos a abordar. O primeiro, a questão habitacional e a temática em pauta, com relação aos problemas dela decorrentes. Tenho a certeza de que esta questão ainda não teve o seu último capítulo escrito, é uma obra inconclusa, creio até com uma passagem momentaneamente perigilante, talvez até um pouco trágica, e sobretudo preocupante. Tudo nos leva a crer, através de uma série de gestões que vêm sendo mantidas, que algumas normas, algumas propostas, algumas proposições, inclusive com a sensibilidade de Poder Executivo e particularmente do Ministério do Interior, a cuja testa se encontra o Ministro Mário Andreazza, talvez aqui cheguem na próxima semana, sobretudo fazendo com que se preserve se garanta o princípio básico que — creio eu deve inspirar toda uma Política Habitacional voltada para o social — inviabilizar qualquer tipo de acréscimo no pagamento da prestação que excede, na sua percentualidade, ao reajuste médio salarial, sob pena de estabelecermos um tratamento diferenciado para situações que gerariam um quadro de injustiça. Creio que efetivamente

se fará valer o princípio da equivalência, independentemente das opiniões dos econometristas e de certas sugestões matemáticas menos inspiradas. Fora este aspecto, que já mereceu outros comentários na manifestação, seria e idónea, de V. Ex^º, me ative mais a uma frase, ao final da intervenção, que dizia respeito a uma crítica que fazia com relação a uma desconsideração que existiria ao Legislativo e ao processo político, pela forma como está sendo tratada a questão salarial, e fazia V. Ex^º referência ao Decreto-Lei nº 2.024, hoje publicado no Diário Oficial. V. Ex^º me levanta uma dúvida e me excita a curiosidade. Será que o fato de se ter editado o Decreto-lei nº 2.024, resultado da mobilização partidária, resultado da reivindicação popular, resultado de um trabalho do PDS, resultado de uma ação política negociadora que levou à formação de um bloco bipartidário, será que tudo isto, um conjunto de ingredientes muito peculiares à democracia, e essa demonstração de sensibilidade, de receptividade do Executivo, voltando atrás na tomada de posição original, corrigindo e alterando substancialmente um decreto-lei, fato praticamente inusitado nos últimos tempos, será que tudo isto não terá sido um fato altamente auspicioso, não marca uma nova etapa, não convalida um processo democrático? Será que isto não é um fato justificador de um aplauso, ao contrário dessa intervenção crítica? Para quem ouve a frase de V. Ex^º, fica a impressão de que há uma crítica por ter sido mudado o Decreto-lei nº 2.012 — seria uma das primeiras vezes em que ouviria alguém defender o Decreto-Lei nº 2.012 — V. Ex^º critica porque ele foi mudado. Logo, talvez preferisse que fosse preservado. Neste sentido, entendendo que a nova proposição, esse novo Decreto-Lei nº 2.024, sobretudo os projetos de lei que o complementarão na próxima semana, dão realmente motivo para que se possa ter — não talvez tudo quanto desejávamos, e que haveremos de ter — motivo para que se possa ter a abertura de um caminho significativo, através da negociação político-partidária, de avanços no campo social, o que me parece extremamente valioso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^º é um homem inteligente, mas traiu-se. É possível que V. Ex^º desejasse que eu proferisse aqui uma crítica acerba ao Decreto-lei nº 2.024, como alterador do 2.012, porque V. Ex^º, com toda a sua mobilidade, com todo o seu trabalho, com todo o seu esforço, não conseguiu nada. O Partido de V. Ex^º também, com todas as suas proclamações, não conseguiu nada. Foi a Dona Ivete Vargas que acabou conseguindo, uma mudança não substancial no Decreto-lei nº 2.012. Não vou aplaudir o Decreto-lei nº 2.024, da mesma forma que não vou aplaudir o 2.012, porque a nossa posição é clara, inequívoca: é uma desconsideração ao Congresso Nacional, e, mais do que isso, é uma desconsideração aos trabalhadores brasileiros, Excelência.

V. Ex^º não conseguiu vencer a barreira do superministro Delfim Netto, e V. Ex^º sabe disso. V. Ex^º sabe perfeitamente que as alterações não puderam ser substanciais porque foi o superministro Delfim Netto que assim não o permitiu, toda a Nação sabe disso.

Agora, folgo em saber que V. Ex^º também afirma aqui, tanto quanto o eminente Senador Almir Pinto, tanto quanto o ilustre Senador João Lobo, seus compatriotas de Partido, tanto quanto nós outros, aqui, com mais ênfase, que, no final, não se poderá reajustar as prestações em 130%. Vai ser preciso respeitar a lei, que estabelece uma vinculação entre o reajuste das prestações e o reajuste salarial, coisa que não vêm sendo respeitada. Com isso, V. Ex^º apresenta um outro ponto de convergência, que me parece importante: essa busca de convergência que estamos tentando fazer para mostrar às autoridades federais que a atitude deve ser a de atendimento de emergência, de pronto-socorro, muito antes de tentar aprofundar atabalhoadamente a discussão sobre o próprio sistema. Acho que o sistema deve ser discutido amplamente pelo Congresso Nacional. Ele também foi imposto ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^º a benevolência (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 30-5-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. ALMIR PINTO — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Algumas vezes, desta tribuna, tenho me reportado ao trabalho eficiente do Ministro Waldyr Arcoverde, à frente do Ministério da Saúde.

Tem causado a melhor impressão a maneira decisiva como enfrenta os problemas sanitários do País, mobilizando, com os recursos de que dispõe, uma massa de abnegados funcionários, para o combate das terríveis endemias, ainda não erradicadas, do território nacional.

Suas maiores preocupações — nesse setor, estão voltadas para a malária, que ainda grassa na região Amazônica, bastando que se diga que, nada menos de 221 mil pessoas, foram afetadas pela terrível doença no ano findo de 1982; e Doença de Chagas, ainda sem tratamento específico e sem qualquer imunizante, ceifando assim, vidas preciosas e necessárias ao desenvolvimento, principalmente, da área rural do Brasil, onde, devido a pobreza e as péssimas condições habitacionais, o chagismo prolixa trazendo preocupações a todos nós.

O trabalho contra a esquistosomose tem sido permanente e com reais resultados, assim o demonstram os dados estatísticos em poder do Ministério.

A peste, a febre amarela, a varíola e o tracoma, são todos como erradicados, se bem com focos esporádicos e incertos, o mesmo podendo afirmar-se em relação a baba e a leishmaniose.

O Ministro Waldyr Arcoverde tem se dedicado com amor e patriotismo à campanha contra a poliomielite, praticamente erradicada, registrando-se, no decorrer de 1982, apenas 26 casos em todo o País.

Tem sido um gigantesco trabalho de mobilização em todos os Estados da Federação, para uma maciça vacinação que abrange preferencialmente, as crianças de até 4 anos de idade, podendo, estender-se a outras faixas etárias, porque o importante é imunizar.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Moacyr Dalla — Nobre Senador Almir Pinto, quero congratular-me com V. Ex^º pelo pronunciamento que faz, registrando o êxito da administração do eminente Ministro da Saúde Dr. Waldyr Arcoverde. Efetivamente, o trabalho de S. Ex^º em favor das classes menos protegidas, das classes carentes, aí está a afirmar. Semana passada, na última sexta-feira, S. Ex^º foi ao meu Estado fazer o lançamento da campanha de vacinação contra a poliomielite. Temos notícias, através da imprensa, que S. Ex^º lá foi, levando uma apreciável quantidade de recursos e o povo capixaba ficou muito feliz, muito satisfeito mesmo. Mas, necessário se torna que S. Ex^º, salvo melhor juízo, pelo menos, dê ciência à bancada federal dessas suas andanças em que vai levar benefícios aos Estados. Estavamo, o deputado José Carlos Fonseca e eu a conversar a respeito disso, enquanto V. Ex^º fazia o elogio, que todos nós aplaudimos, ao Sr. Ministro, mas é necessário que S. Ex^º dê uma forma, uma conotação política capaz de propiciar cobertura ao Partido que lhe dá sustentação no Ministério.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex^º e digo que conheço pessoalmente o Ministro Waldyr Arcoverde, S. Ex^º é um homem muito simples, é um homem que se dedica extremamente ao serviço do seu Ministério. Agora mesmo tive necessidade de tratar um assunto com o Sr. Ministro, e o seu assessor parlamentar, então, me fez ciente que ele está, como sempre acontece nas vésperas de aplicação da primeira e da segunda doses

da vacina contra a pólio, numa verdadeira peregrinação em todos os Estados da Federação, para saber se as Secretarias de Saúde estão aparelhadas para o desfecho da campanha, que deverá ser no dia 14 de julho. Então, ele sai sem dia marcado, sem hora marcada, a fazer essa peregrinação, e o aviso praticamente quem recebe são os Secretários de Saúde e os seus prepostos, Delegados federais de Saúde nos Estados. Entendo perfeitamente o aparte de V. Exº não acredito que exista desatenção por parte do Ministro em não dar ciência à bancada federal do seu Partido, e ele é do PDS, das suas andanças pelo demais Estados. Mas acredito que esta lembrança de V. Exº pode estar vindo em tempo, porque nós estamos agora na fase dos presidenciáveis, e quem sabe se ele também não poderá, com certa garantia de êxito, sê-lo também?

O Sr. Moacyr Dalla — Nós louvamos o trabalho do Sr. Ministro. Dissemos que nos congratulamos com V. Exº com relação ao registro que faz, ...

O SR. ALMIR PINTO — Perfeito.

O Sr. Moacyr Dalla — ...o trabalho é bom, é de atendimento, o Governo está excelente nessa área. Mas, o que reclamamos é que, se isso ocorre, como V. Exº afirma, então a sua assessoria está capenga, está andando mal. É preciso, Sr. Senador, não sermos pegos de surpresa. Tivemos essa notícia através da imprensa. Quer dizer, é um pouco de falta de atenção. Eu conheço demais o Ministro Waldyr Arcoverde, já estive com S. Exº várias vezes fazendo reivindicações, fui colega do seu irmão quando era Senador da República, eu e o Senador Jarbas Passarinho o tiramos dessa tribuna quando desgraçadamente passou mal e veio a falecer. Acho que o Ministro Waldyr Arcoverde, por uma questão de solidariedade aos companheiros de partido, pelo menos devia mandar a sua assessoria avisar que o Ministro vai ao Espírito Santo no dia tal. Eu tenho notícia agora que a própria bancada estadual foi convidada pelo secretário de administração do Governo que não nos dá absolutamente nenhuma cobertura no Estado do Espírito Santo. Pelo contrário, está pinçando os nossos companheiros para colocá-los na rua. No meu reclamo, o registro que faço — e V. Exº disse que talvez seja em boa hora, tomara, hósanas aos anjos de querubim que esteja certo, porque na próxima vez pelo menos se S. Exº não nos convidar, que nos comunique para termos certeza e fazermos um registro aqui também.

O SR. ALMIR PINTO — Eu direi a V. Exº que, não obstante, como disse, ser muito ligado ao Ministro Waldyr Arcoverde, não tive ciência da sua atual peregrinação porque o Ministro a faz, assim com muito desprendimento, visando concretizar suas boas intenções que é preparar o País, através dos seus órgãos federais e estaduais, para uma perfeita mobilização para a vacinação contra a pólio nos dois períodos, de junho e de agosto.

Mas, posso adiantar a V. Exº que no meu primeiro encontro com o Sr. Ministro Arcoverde, trataria com ele do assunto. Direi: olha, não obstante todos elogarem a eficiência de V. Exº, o seu trabalho, a sua dedicação, o seu patriotismo, não esqueça que o Senhor é um Ministro de Estado e é apoiado por um Partido político, que dá respaldo no Congresso ao Presidente da República. Assim, quando V. Exº for a qualquer Estado, deverá dar ciência as respectivas bancadas federal e estadual, comunicando que tal dia estará no Estado tal. Isso já resolvoria, porque eles não ignorariam a presença de V. Exº nos Estados, e os que desejasse poderiam estar presentes para receber o Sr. Ministro.

Agradeço o aparte de V. Exº, pois foi muito oportuno. Continuando, Sr. Presidente:

O sarampo, a sua vacinação está na ordem do dia; e já agora o cientista, Dr. Sabín, deseja iniciar em São Paulo a aplicação de uma nova vacina, na forma de aerosol, o que facilita mais sua aplicação, principalmente nas crianças, onde bem maior é a sua incidência.

Com este preâmbulo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo reportar-me, a seguir, à presença do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Waldyr Arcoverde, na Assembleia Mundial de Saúde, realizada em Genebra, em 5 de maio em curso.

Deveria, Sr. Presidente, limitar-me a pedir, pura e simplesmente, a transcrição, nos Anais da Casa, do importante pronunciamento feito pelo nosso ilustre Ministro, mas se assim o fizer privarei os Srs. Senadores de conhecerem o verdadeiro teor dos assuntos abordados pelo titular da pasta da Saúde do Brasil naquela Conferência Internacional.

Em assim pensando, peço vênia a V. Exº, Sr. Presidente e aos meus ilustres pares, para a leitura que neste instante realizarei do alentado documento:

**DISCURSO DO SENHOR MINISTRO DA SAÚDE
DO
BRASIL NA XXXVI ASSEMBLÉIA
MUNDIAL DA
SAÚDE — GENEVRA 5 DE MAIO DE 1983**

Senhor Presidente
Senhor Diretor-Geral
Senhores Delegados

A Delegação brasileira manifesta sua satisfação por reencontrar a comunidade mundial de saúde, certa de que esta assembléia é mais uma reafirmação da dedicação e do compromisso com que cada país membro procura buscar a saúde de seus cidadãos.

Expressamos nossas congratulações à OMS pelo intenso e profícuo trabalho realizado no ano passado, conforme descrito no excelente relatório ora apresentado. Em particular, congratulamo-nos com o Dr. Halfdan Mahler por sua reeleição para a Direção Geral, certos de que teremos pela frente mais um período de gestão eficaz dos rumos da Organização.

Agradecemos, ainda, ao Dr. Mahler o privilégio de sua visita ao Brasil no final de 1982, o que permitiu comprovar a feliz identidade que coexiste entre as diretrizes setoriais do Governo brasileiro e as teses que o Diretor-Geral vem sustentando desde Alma Ata.

Nosso País tem consciência plena da importância crescente de que se reveste a cooperação internacional, face à difícil conjuntura que o Mundo ora atravessa. A crise global do sistema econômico vem afetando a todos, ao mesmo tempo em que ameaça a segurança dos povos e a paz entre as nações. Os extratos sociais de baixa renda, particularmente entre os países do Terceiro Mundo, são, dentre todos, aqueles que estão pagando o preço mais elevado decorrente desta crise. Urge reformular as bases das relações econômicas entre os países e promover, em cada país, o aperfeiçoamento das práticas econômicas, sociais e políticas, para que possamos todos retomar o crescimento produtivo e o desenvolvimento social, assegurando a preservação da paz e da harmonia mundiais. Esta tem sido a tônica dos pronunciamentos de nosso País a respeito da crise atual, conforme a manifestou o Presidente João Figueiredo na Assembléia Geral das Nações Unidas em 1982.

A conjuntura de crise afeta de modo particularmente desfavorável a problemática vivenciada pelo setor saúde. De um lado, a recessão torna mais agudos os fatores determinantes da deterioração dos níveis de saúde, sobretudo entre as populações carentes. De outro, ela provoca uma redução real dos recursos disponíveis para a ação setorial dos Governos, os quais, consequentemente, se angustiam por sua incapacidade de dar respostas adequadas às demandas crescentes que lhes são colocadas. A contagem regressiva para o cumprimento da meta de "Saúde para Todos no Ano 2000" significa que o trabalho nos anos que nos restam até lá terá de ser redobrado, para compensar os avanços que a crise nos impidiu de realizar no passado recente.

O Brasil se solidariza com todos os países, especialmente os do mundo em desenvolvimento, que têm expe-

rimentado este duplo desafio, porque sua própria experiência neste campo tem-lhe demonstrado a gravidade do quadro a se enfrentar e a premência de esforços políticos, técnicos e administrativos que tal enfrentamento requer. Durante o período que ora se encerra, a ação do Governo brasileiro foi profundamente marcada por esforços no sentido da reorganização e da integração do setor saúde, tanto do ponto de vista dos programas de alcance coletivo, como do atendimento às necessidades de saúde das pessoas, além da dinamização das iniciativas tendentes à promoção da cooperação entre países no campo da saúde.

No que respeita às ações de alcance coletivo, a atuação do Ministério da Saúde vem-se consolidando em torno de áreas programáticas infra estruturais e finais, sob a coordenação de Comitês Interorgânicos. Entre as primeiras destacam-se os Comitês de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde e de Fortalecimento do Sistema Setorial de Planejamento e Informação. Aqui se procura contribuir para melhorar o planejamento, a capacitação e a utilização do contingente superior a um milhão de trabalhadores de saúde de níveis superior, médio e eletrônico de que dispõe o País. Busca-se também desenvolver tecnologias apropriadas de produtos e processos, com vistas à habilitação dos serviços básicos de saúde nacionais, à abordagem de nossos problemas de saúde prioritários e ao alcance da auto-suficiência nacional na pesquisa e produção de fármacos essenciais, medicamentos básicos e produtos imuno-biológicos estratégicos. Além disso, muito se tem trabalhado para a integração do planejamento e da execução das ações de saúde de responsabilidade das diferentes agências e esferas de governo, com especial ênfase na somação de recursos ainda dispersos, na consolidação e aperfeiçoamento do sistema de informações setoriais e na normatização e racionalização técnica-administrativas dos serviços de saúde.

No campo dos programas finalísticos, deu-se atenção particular aos serviços básicos de saúde e saneamento, bem como ao desenvolvimento institucional das agências de saúde. Atualmente, 98% das localidades do País dispõem de pelo menos um posto de saúde operado por profissional auxiliar, pelo que a ação do Governo agora se concentra no fortalecimento operacional desta rede, já bem vasta, de unidades de saúde. Nas áreas urbanas, o abastecimento de água já alcança cerca de 75% da população, enquanto a provisão de destino adequado aos dejetos atinge aproximadamente 55%. Entretanto, a intensa migração rural-urbana compromete continuamente esta cobertura, o que exigiu no ano passado a efetivação de 232.000 melhorias domiciliares e a operação de cerca de 2.000 microssistemas de água e esgotos sanitários.

Na área de alimentação e nutrição, promoveu-se a distribuição gratuita de alimentos a grupos de risco, totalizando 2,5 milhões de pessoas, bem como a oferta subsidiada de alimentos básicos aos trabalhadores e a populações de baixa renda. Grande parte dos alimentos aqui distribuídos foi aportada por pequenos produtores, estimulados a participarem do programa através de medidas específicas. Paralelamente, desenvolveu-se intensa atividade de promoção do aleitamento materno e de combate às doenças diarréicas, através da reidratação oral.

Esfôrços redobrados visando o controle de doenças transmissíveis resultaram na progressão da queda espetacular da incidência de poliomielite iniciada em anos anteriores, registrando-se apenas 26 casos em 1982, equivalentes a cerca de 1,2% da incidência média verificada na década de 70. A incidência nacional de sarampo foi reduzida para cerca de 50% dos índices observados no quinquênio anterior. Para assegurar a viabilização destas e de outras atividades de imunização, realizou-se intensa atuação nos campos do controle de qualidade de agentes imuno-biológicos, da consolidação da rede de frio e de vigilância epidemiológica. O controle da tuberculose alcança hoje 70% dos municípios do País, através da atuação integrada dos governos federal e estaduais.

As grandes endemias também mereceram atenção especial durante o ano findo. A malária está praticamente restrita à região Amazônica, onde se verificaram 221.000 casos em 1982. Além das atividades rotineiras de controle, ali se desenvolve, em cooperação com a OMS, pesquisa com o novo antimalárico mefloquina. Em 1982, concluiu-se o inquérito nacional de prevalência da doença de Chagas, que indicou a infecção de 4,2% da população rural do país. Ao mesmo tempo, conseguiu-se ampliar em 42% a área livre da transmissão desta doença em relação ao ano anterior. A partir de 1983, está prevista, com recursos extra-orçamentários, a ampliação do Programa, prevendo-se, a médio prazo, a cobertura integral da área chagásica no País. Houve, também, progressos no controle da febre amarela silvestre e na erradicação da infestação urbana pelo Aedes aegypti, anteriormente comunicada a esta Assembléia. A erradicação depende do esforço coordenado dos países da Região, que se comprometeram a tal em resolução na última Conferência Sanitária Pan-Americanana. Ainda em 1982, foram realizados 1,2 milhão de exames parasitológicos para o diagnóstico de esquistossomose, além do tratamento de 558 mil pessoas e da aplicação de moluscicidas em 17,6 mil criadouros de vetores. Prosseguiu-se, também, com as atividades de controle de outras endemias, como a filariose, a leishmaniose, a peste e o tracoma.

As ações de vigilância sanitária tiveram prosseguimento, através da realização de cerca de 20.000 análises de produtos para o consumo humano, do estabelecimento de normas para a produção de biodegradáveis, da produção de cepas padrões de microorganismos e do controle de qualidade dos imuno-biológicos utilizados nos programas de saúde pública no país. Implantaram-se, também, no período, sete centros regionais do sistema de informações tóxico-farmacológicas. Além disto, concluiu-se a implantação de três novos centros coordenadores da assistência hematológica e hemoterápica, iniciando-se a implantação de outros em mais sete estados.

Finalmente, foi possível dinamizar consideravelmente as atividades de assistência médico-hospitalar voltadas para determinados problemas nos campos da saúde materno-infantil, da saúde mental, da pneumologia sanitária, do controle de doenças crônica-degenerativas e da reabilitação de incapacitados físicos. É de se ressaltar que tal dinamização tem sido possível graças à integração de políticas e recursos entre os Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social.

Este último é a instituição responsável pelos programas de saúde individual, os quais se viram seriamente afetados pela situação econômica do país, uma vez que são custeados por recursos do seguro social. Por outro lado, a maior parte da assistência proporcionada através do Ministério da Previdência é provida por prestadores privados, que se constituem em fonte de contínua pressão sobre o orçamento previdenciário. O fato de que a um número crescente de brasileiros tem sido assegurado o direito à atenção médica-hospitalar e farmacêutica gratuita — e hoje mais de 100 milhões de pessoas se encontram nesta situação — também significa um importante fator de incremento do gasto público com serviços curativos. Estes fatores convergiram para provocar o crescimento explosivo das previsões, que alcançaram mais de 200 milhões de consultas médicas e cerca de 13 milhões de internações hospitalares no último ano, com sério desequilíbrio entre os níveis de dispêndio e financiamento.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com o maior prazer.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Almir Pinto, associo-me à homenagem justa que V. Exº presta ao Ministro Waldyr Arcoverde. V. Exº acabou de transmitir à Casa a brilhante conferência pronunciada pelo Ministro na Organização Mundial de Saúde, em Genebra, o que

dá, assim, uma síntese do seu admirável trabalho à frente do Ministério da Saúde. Ainda agora percorre o Ministro Arcoverde o Brasil inteiro, preparando psicologicamente as populações para a grande campanha de vacinação contra a poliomielite, campanha essa que deverá iniciar-se no próximo dia 11 de junho e que naturalmente terá, e fizemos votos que tenha, maior eficiência ainda que as campanhas anteriores. Portanto, V. Exº me faça a gentileza de incluir no seu brilhante pronunciamento este meu modesto aparte, que também tem o objetivo de levar a minha admiração e a minha homenagem ao atual Titular da Saúde.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Exº o oportunidade aparte que oferece a este meu despretensioso discurso. Na verdade, V. Exº vem fazer justiça a esse magnífico auxiliar do Presidente Figueiredo, o qual não mede esforços para o cumprimento do seu dever.

Teremos, a 11 de junho e a 14 de agosto, a campanha de vacinação contra a poliomielite. S. Exº já está preparando o País todo. Como disse há pouco ao nobre Senador Moacyr Dalla, o Ministro Arcoverde está nessa peregrinação pelo interior do País, de Estado em Estado, para testar o comportamento das Secretarias de Saúde e dos seus Departamentos, nas diferentes regiões da Federação, comportamento que se espera seja eficiente na próxima campanha. Agradeço mais uma vez a V. Exº o aparte.

Sr. Presidente, este problema levou o Governo Federal a encetar uma profunda reorientação da assistência médica-previdenciária, através de um plano coordenado pelo Ministério da Previdência, com a cooperação do Ministério da Saúde, de cuja elaboração participaram representantes do Governo, dos trabalhadores, dos empresários e dos produtores privados de serviços de saúde. Este plano começou a ser executado neste ano, estando baseado no fortalecimento dos serviços básicos de saúde, na hierarquização e na regionalização do sistema assistencial, na plena utilização da capacidade instalada do setor público e na coordenação das atividades a cargo do setor privado.

É importante, ainda, mencionar a contribuição de outros Ministérios para as atividades de Saúde desenvolvidas pelo País em 1982. Destacam-se aquelas realizadas pelo Ministério da Educação e Cultura, na capacitação de recursos humanos e na prestação de assistência médica especializada através dos hospitais universitários; pelo Ministério do Trabalho, no campo da proteção à saúde do trabalhador; pelo Ministério do Interior, nas áreas de saneamento urbano e habitação; bem como pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, tanto na coordenação do planejamento setorial, quanto no apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico em saúde.

Verifica-se, desta maneira, que o Governo brasileiro tem procurado superar as dificuldades da conjuntura presente através das crescentes coordenação e integração de seus Ministérios na área da saúde. Esta mesma estratégia de somação de esforços para enfrentar dificuldades setoriais tem sido levada à prática pelo Brasil no campo da cooperação internacional em saúde. Neste sentido, o Brasil renova seu apoio e sua disposição de participar dos esforços promovidos atualmente pela Região das Américas da OMS, através da Organização Pan-Americanana da Saúde, no sentido de fortalecer a competência técnica da Organização, para que ela possa ser um instrumento cada vez mais efetivo da cooperação entre nações.

Entretanto, entende o Brasil que a cooperação técnica interpaíses não deve estar restrita às fronteiras geográficas das regiões da OMS. É com base neste entendimento e no interesse de estreitarmos nossas relações com as nações irmãs de língua portuguesa que estaremos promovendo com estas, paralelamente à XXXVI Assembléia e graças ao apoio da OMS, reuniões especiais com visitas ao estabelecimento de linhas de cooperação mútua para enfrentarmos problemas que nos são comuns.

Este é um exemplo concreto de cooperação que o Brasil, juntamente com aqueles países, tem a honra e a satisfação de comunicar à Assembléia. Constitui, também, esperamos, um desafio estimulante para a OMS, conclamando-a a direcionar seus esforços para a mobilização das capacidades e potencialidades nacionais em prol do equacionamento de problemas intra e interpaíses.

Acreditamos, conforme vimos reiterando em oportunidades anteriores, que compartilhar o enfrentamento de desafios comuns no campo da saúde significa, em última análise, uma contribuição efetiva para o entendimento entre os povos, para assegurar a paz entre as nações e para a construção de um futuro melhor para toda a humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 15, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, resolve:

Art. 1º O valor mensal do auxílio-transporte no Estado de origem é reajustado, a partir de 1º de fevereiro de 1983, em percentual equivalente à média do reajuste concedido, pelo Decreto Legislativo nº 114, de 1982, ao subsídio, parte fixa e parte variável, devendo este percentual ser calculado sobre o valor decorrente da aplicação do Ato nº 01, de 1983, da Comissão Diretora.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as do Ato nº 14, de 1983, da Comissão Diretora, no que tange ao auxílio-transporte no Estado.

Sala da Comissão Diretora, 26 de maio de 1983. — Nilo Coelho — Moacyr Dalla — Jaison Barreto — Henrique Santilo — Milton Cabral — Raimundo Parente.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 16, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, e de acordo com o disposto no art. 536 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Art. 1º O valor da gratificação paga aos Contínuos lotados em Gabinetes, na Secretaria Geral da Mesa e aos que prestam serviços nos Plenários das Comissões é arbitrado em 90% (noventa por cento) do valor atribuído à gratificação dos Auxiliares de Gabinete, FG-4.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 26 de maio de 1983. — Nilo Coelho — Moacyr Dalla — Jaison Barreto — Henrique Santilo — Milton Cabral — Raimundo Parente.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 17, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Ao servidor integrante das Categorias Funcionais de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, de Artífice de Mecânica, de Artífice de Eletricidade e Comunicações e de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, lotado e que exerça, efetivamente, nos órgãos próprios e na Seção de Administração das Residências Oficiais, as atividades inerentes às categorias de que trata este artigo, é concedida a retribuição acessória, fixada no valor correspondente ao da Função Gratificada de FG-3, nos termos do art. 537 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Art. 2º O Chefe da Seção correspondente indicará os servidores de que trata o artigo anterior e comunicará, obrigatoriamente, quando ocorrerem, os afastamentos a fim de que se proceda ao cancelamento da vantagem fixada pelo art. 1º deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 26 de maio de 1983.
Nilo Coelho — Moacyr Dalla — Jaison Barreto — Henrique Santillo — Raimundo Parente — Milton Cabral.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

4ª Reunião Ordinária,
Realizada a 26 de Maio de 1983.

Sob a Presidência do Senhor Senador Nilo Coelho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Moacyr Dalla, Primeiro-Vice-Presidente, Jaison Barreto, Segundo-Vice-Presidente, Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário, e Raimundo Parente, Quarto-Secretário, às onze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda os seguintes assuntos:

1º) — Problema relativo aos vencimentos dos Agentes de Portaria. Sua Excelência, inicialmente, faz um retrospecto da situação dos Assistentes de Plenário que, na gestão anterior, foram posicionados como Assistentes Legislativos, deixando um grande vácuo entre as duas Categorias Funcionais. Em seguida, Sua Excelência discorre sobre os vencimentos dos Agentes de Portaria, em níveis muito baixos, alguns dos quais inferiores ao valor do salário mínimo, e lembra que, no momento, estão desempenhando funções semelhantes às de Assistente de Plenário, pelo que recomenda idêntica medida em relação a essa Categoria Funcional, ou seja, a sua redistribuição pelas diversas Classes da Categoria Funcional de Assistente de Plenário. A Comissão Diretora, à unanimidade de seus membros, aprova o parecer e assina o Ato correspondente, que vai à publicação.

2º) — Projeto de Resolução criando a Categoria Funcional de Adjunto Legislativo. O Senhor Primeiro-

Secretário informa que se trata de proposição apreciada e aprovada pela Comissão Diretora anterior, dependendo de apresentação pela atual gestão. O projeto já havia sido devidamente examinado pela Primeira-Secretaria, que lhe dera um enfoque mais consentâneo à praxe da Casa e aos precedentes. Esclarece Sua Excelência que, na nova redação proposta, se dá preferência, na colocação dos atuais Assistentes Legislativos na nova Categoria Funcional, aos que já haviam sido aprovados anteriormente em prova de seleção interna. Dessa forma, dispensada a exigência de escolaridade e provas, os atuais Assistentes Legislativos — excluídos os que, na gestão passada, vieram da Categoria Funcional de Assistente de Plenário, são todos redistribuídos na nova Categoria Funcional, de acordo com os critérios estudados e aprovados pela Comissão Diretora. Paralelamente, esclarece Sua Excelência, alguns outros Atos da Comissão Diretora devem ser aprovados, relativamente a determinadas Categorias Funcionais, a fim de se dar um equacionamento adequado a todas as hipóteses, como, por exemplo, no caso dos Técnicos Legislativos atuais, que não podem ficar em situação de inferioridade em relação aos futuros Adjuntos, uma vez que submetidos às exigências de escolaridade e provas de seleção interna. A Comissão Diretora, à unanimidade de seus membros, aprova a matéria e assina o Projeto de Resolução respectivo, que é enviado à Secretaria Geral da Mesa, para as devidas providências.

3º) — Gratificação de contínuos. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que, pelo Regulamento Administrativo, aos contínuos de Gabinetes será arbitrada uma gratificação pela Comissão Diretora. Desde o inicio, no entanto, o valor dessa gratificação foi muito pequeno. Agora, decorridos tantos anos e ante o aumento de trabalho, sugere que o valor dessa gratificação passe a ser de 90% (noventa por cento) o valor correspondente ao do Símbolo FG-4. A Comissão Diretora aprova o aumento proposto, só podendo a gratificação ser concedida aos servidores da carreira, vedado o recebimento por outros, de Categorias Funcionais mais elevadas.

4º) — Situação dos Artífices. Esclarece Sua Excelência que, através dos anos, os servidores situados como Artífices têm sido desviados de suas funções para serviços administrativos da Casa e em diversos Gabinetes. Com isso se ressente o andamento normal dos trabalhos técnicos, uma vez que ficam os órgãos próprios sem pessoal

qualificado. Indispensável, portanto, a fixação do homem ao seu trabalho normal, mediante a concessão de uma gratificação acessória, equivalente ao Símbolo FG-3. A Comissão Diretora aprova a sugestão e assina o Ato correspondente, que vai à publicação.

5º) — Assessores. O Senhor Primeiro-Secretário lembra que, em Reunião anterior, ficara incumbido de examinar e apresentar a proposta necessária à criação de vinte e cinco (25) empregos de Assessor Parlamentar, sob o regime jurídico da CLT, a serem admitidos mediante concurso público de provas e títulos, para lotação obrigatória na Assessoria do Senado. Nesse sentido, apresenta à Comissão Diretora minuta de Ato, criando os empregos respectivos, dispondo sobre Banca Examinadora a ser presidida pelo Senhor Primeiro-Secretário, e incumbida de proceder ao concurso público. A Comissão Diretora aprova a medida e assina o Ato, que vai à publicação.

Com a palavra, o Senhor Presidente informa ter sido procurado por diversos Senhores Senadores, relativamente ao valor mensal do "auxílio-transporte no Estado", criado há longos anos, conforme consta de várias Atas publicadas. O valor mensal deste auxílio, segundo esses parlamentares, deve acompanhar a média do reajuste dado pelo Decreto Legislativo nº 114, de 1982, ao subsídio dos parlamentares, parte fixa e parte variável, calculado esse reajuste sobre o valor decorrente da aplicação do Ato nº 01, de 1983, da Comissão Diretora. Assim sendo, esse percentual deveria ser aplicado sobre o valor de janeiro. Discutida amplamente a matéria, a Comissão Diretora, à unanimidade de seus membros, considerando que o aumento real dos subsídios só ocorre de quatro em quatro anos, como determina a Constituição, entende por bem aplicar o índice médio do reajuste concedido em fevereiro, pelo Decreto Legislativo nº 114, de 1982, calculado sobre o valor de janeiro do corrente ano. Aprovada a matéria, é assinado o Ato correspondente, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu (Aiman Nogueira da Gama), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 26 de maio de 1983. —
Nilo Coelho, Presidente.